

## **TERMO DE APENSAMENTO**

**Processo Secundário 353868 - 2019**

Aos 30 dias do mês de JULHO do ano de 2020, às 16:40:21, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 353868 - 2019 ao processo principal de nº 100374 - 2020, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARCIA ANDREIA RIBEIRO DE ASSIS, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARCIA ANDREIA RIBEIRO DE ASSIS**  
(Servidor responsável)



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

|                    |                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b> | <b>: 35.386-8/2019</b>                        |
| <b>PRINCIPAL</b>   | <b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES</b>      |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>: ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO/2020</b> |
| <b>RELATOR:</b>    | <b>: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>            |

**DESPACHO**

Trata o Processo de Acompanhamento Simultâneo sobre a Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020 do município de Cáceres.

A Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo em sua informação (Doc. Digital nº 180195/2020) sugere o apensamento do presente protocolo aos autos do Processo de Contas Anuais de Governo.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente protocolo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que proceda ao apensamento aos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020 do município de Cáceres – Protocolo nº 10.037-4/2020.

Após, encaminhem-se os autos à Secex de Receita e Governo, para análise e demais providências.

Cuiabá, MT, 30 de julho de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Tribunal de Contas</b><br><b>Mato Grosso</b><br><b>TRIBUNAL DO CIDADÃO</b> | <b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO</b><br><b>DE RECEITA E GOVERNO</b><br>Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186<br>e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               |

|                           |                                        |
|---------------------------|----------------------------------------|
| PROCESSO N.º:             | 353868/2019                            |
| PRINCIPAL:                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES        |
| CNPJ:                     | 03.214.145/0001-83                     |
| ASSUNTO:                  | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS        |
| OBJETO:                   | LEI Nº 2.820 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019 |
| ORDENADOR DE DESPESAS     | FRANCIS MARIS CRUZ                     |
| RELATOR:                  | GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO        |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | CACERES                                |
| NÚMERO OS:                | 6664/2020                              |
| EQUIPE TÉCNICA:           | MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO      |

**Senhor Relator,**

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cáceres para o exercício de 2020.

O(A) Técnico(a) de Controle Público Externo, formalmente designado(a) para realizar o presente acompanhamento identificou a(s) seguinte(s) irregularidade(s) na Lei em questão:

**FRANCIS MARIS CRUZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), todavia, os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais que integra LDO-2020 não foram publicados e nem divulgados. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

**2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

**3) FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) Não definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais



Contudo, considerando a informação técnica apresentada e validada pela Supervisora de Controle Externo, sra. Mônica Garcia Nardoni, tais irregularidades serão tratadas no relatório preliminar de Contas Anuais de Governo Municipal, exercício 2020.

Portanto, encaminha-se este relatório de acompanhamento para apensamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município correspondente – exercício de 2020 (Protocolo nº 100374/2020) para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.  
Em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.

JAKELYNE DIAS BARRETO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

---

TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186  
e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**

|                           |                                        |
|---------------------------|----------------------------------------|
| PROCESSO N.º:             | 353868/2019                            |
| PRINCIPAL:                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES        |
| CNPJ:                     | 03.214.145/0001-83                     |
| ASSUNTO:                  | LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS        |
| OBJETO:                   | LEI Nº 2.820 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019 |
| ORDENADOR DE DESPESAS     | FRANCIS MARIS CRUZ                     |
| RELATOR:                  | GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO        |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | CACERES                                |
| NÚMERO OS:                | 6664/2020                              |
| EQUIPE TÉCNICA:           | MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO      |

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Tribunal de Contas</b><br/>Mato Grosso<br/><b>TRIBUNAL DO CIDADÃO</b></p> | <p><b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO<br/>DE RECEITA E GOVERNO</b></p> <p>Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186<br/>e-mail: <a href="mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br">secex-receita@tce.mt.gov.br</a></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## SUMÁRIO

|                                                                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                                                 | <b>2</b>  |
| <b>2. DA ANÁLISE</b>                                                                                                 | <b>2</b>  |
| <b>2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>                                | <b>2</b>  |
| <b>2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b> | <b>3</b>  |
| <b>2.3. Anexo de Metas Fiscais</b>                                                                                   | <b>4</b>  |
| <b>2.3.1. Demonstrativo de metas anuais</b>                                                                          | <b>5</b>  |
| <b>2.4. Limitação de empenho</b>                                                                                     | <b>7</b>  |
| <b>2.5. Anexo de Riscos Fiscais</b>                                                                                  | <b>8</b>  |
| <b>3. CONCLUSÃO</b>                                                                                                  | <b>9</b>  |
| <b>3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b>                                                                               | <b>10</b> |



## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal nº. 2820. de 24 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de CACERES para o exercício de 2020.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Atas de realização de audiência pública da LDO-2020 realizada em 26/03; 02/04; 03/04; 04/04 e 05/04, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal nº 2.820 de 24 de dezembro de 2019 – LDO-2020;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.

## 2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

### 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.



1) As audiências pública foram realizadas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF/00.

O Convite da Audiência Pública fora publicado em meio oficial (art. 37, CF/88) Jornal Eletrônico dos Municípios (Edição nº 3.191/2019 de 22/03/2019, acesso em 20/07/2020), porém não foi disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00) acessos em 13/07/2020. De acordo com as Atas e Listas de Presenças dos participantes encaminhadas via Sistema-Aplic, deste Tribunal, foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO/2020 nos dias 23/03; 02/04; 03/04; 04/04 e 05/04, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF/00.

## 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

**Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias**

| Meio de Divulgação   | Local                                                                                               | Data       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Meio oficial         | Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios nº 3.385, acesso em 20/07/2019                             | 27/12/2019 |
| Portal Transparência | <a href="http://www.caceres.mt.gov.br/transparência">http://www.caceres.mt.gov.br/transparência</a> | -          |
|                      |                                                                                                     |            |

APLIC e Diários Oficiais

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Tribunal de Contas<br/>Mato Grosso<br/>TRIBUNAL DO CIDADÃO</p> | <p>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO<br/>DE RECEITA E GOVERNO<br/>Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186<br/>e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**1) Houve publicidade/divulgação da LDO/2020 em veículo oficial e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00, porém os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais que integram LDO/2020 não foram publicados e nem divulgados DB08.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF

*1.1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), todavia, os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais que integra LDO-2020 não foram publicados e nem divulgados. - DB08*

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, meio de publicação oficial do município, e ao Portal Transparência da Prefeitura foi constatado que a Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais que integra LDO/2020, a exceção do Anexo de Programas, Metas e Ações que está disponibilizado no Portal Transparências, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

### **2.3. Anexo de Metas Fiscais**

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.



Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o §1º. do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2020, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2020 não compõem esta análise.

### **2.3.1. Demonstrativo de metas anuais**

O Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta resultado nominal para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o que caracteriza não observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal e constitui infração administrativa contra as finanças. Propõe-se, portanto, ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Cáceres, que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais. O resultado primário para os exercícios mencionados apresenta-se no referido no Anexo de Metas Fiscais.

Para o exercício de 2020, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 8.594.597,49 em valores correntes e R\$ 8.089.032,94 em valores constantes. Há previsão de aumento no



resultado primário para os exercícios de 2021 e 2022.

| ESPECIFICAÇÃO      | VALORES CORRENTES (em Reais - R\$) |                  |                   |
|--------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|
|                    | 2020                               | 2021             | 2022              |
| Resultado Primário | R\$ 8.594.597,49                   | R\$ 9.292.341,64 | R\$ 10.002.334,62 |

APLIC - LDO

| ESPECIFICAÇÃO      | VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$) |                  |                  |
|--------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
|                    | 2020                                | 2021             | 2022             |
| Resultado Primário | R\$ 8.089.032,94                    | R\$ 8.410.976,45 | R\$ 8.726.388,06 |

APLIC - LDO

Para o resultado nominal não foi estipulado valor corrente e valor constante para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

| ESPECIFICAÇÃO     | VALORES CORRENTES (em Reais - R\$) |          |          |
|-------------------|------------------------------------|----------|----------|
|                   | 2020                               | 2021     | 2022     |
| Resultado Nominal | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

APLIC - LDO

| ESPECIFICAÇÃO     | VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$) |          |          |
|-------------------|-------------------------------------|----------|----------|
|                   | 2020                                | 2021     | 2022     |
| Resultado Nominal | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

APLIC - LDO

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros (metodologia acima da linha). Considerando que a meta de resultado nominal para o exercício de 2020 não foi estabelecida no Anexo de metas fiscais constante na Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 (art. 4º, §1º da LRF/00) restou prejudicada essa análise.

**1) A meta fiscal de resultado nominal não foi prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2020 (art. 4º, §1º da LRF/00). FB99.**

#### Dispositivo Normativo:

Art. 4º, §1º da LRF/00

1.1) Não definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000. - **FB99**



Em consulta ao anexo de metas fiscais constante da LDO-2020 foi verificado que não houve definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando, dessa forma, a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000.

**2) O demonstrativo das metas anuais não está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme determina o art. 4º . §2º, II da LRF. FB13.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 4º . §2º, II da LRF/00

*2.1) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - FB13*

Em consulta ao anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias constatou-se que este não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF/00.

## **2.4. Limitação de empenho**

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, "b" c/c art. 9º da LRF/00.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação em seu artigo 43.:

Art.43. Se verificado no final do bimestre que o Município não atingirá as metas do equilíbrio financeiro que visa obtenção de resultado primário, conforme determinação da Lei Complementar 101/00 será efetuado a limitação de empenho e movimentação financeira com base nos seguintes critérios e ordem de preferência:

I – limitação de empenho relativo a investimentos onde seriam utilizados recursos próprios do orçamento;

II – limitação de empenho de despesas relativas a viagens e congêneres;

III – limitação de empenho de despesas relativas à veiculação institucionais pela mídia, excetuando-se a decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade previstas na Lei Complementar 101/00.

IV– Limitação de empenho de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços essenciais, da saúde, educação e assistência social.

Parágrafo Único. Não serão consideradas objetos de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas



destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

**1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).**

## **2.5. Anexo de Riscos Fiscais**

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF/00 a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos na Anexo mencionado:

1) Passivos Contingentes no valor de R\$ 21.549.423,23

- Demandas Judiciais - R\$ 600.000,00
- Dívidas em Processo de Reconhecimento - R\$ 6.055.499,43
- Assistências Diversas 0,00 0,00
- Outros Passivos Contingentes 2.693.923,80

2) Demais Passivos Contingentes no valor de R\$ 12.200.000,00

- Frustração de Arrecadação 12.120.000,00
- Restituição de Tributos a Maior 80.000,00

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais:

- Será utilizada a Reserva de Contingência - R\$ 600.000,00
- Efetuar o reconhecimento e pagamento em 2020 - R\$ 6.055.499,43
- Inscrever e efetuar o pagamento em 2.693.923,80
- Limitar empenhos e movimentações financeira R\$ R\$ 12.120.000,00

I

## **2.6. Reserva de Contingência (art.5º, III, LRF/00)**

**1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, em seu artigo 31, prevê que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a no máximo, 0,5% da Receita Corrente Líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes. Quanto a forma de utilização da Reserva de Contingência a LDO prevê que será destinada a atender:**



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186  
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

**I- Passivos contingentes;**

**II- Riscos e eventos fiscais previstos no Anexo II desta lei, dentre outros riscos eventos fiscais imprevistos e imprevisíveis;**

**III- Despesas de caráter extraordinário, emergências e de calamidade pública;**

**IV- Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;**

**V- Restituição de tributos;**

**VI - Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;**

**VII- Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxa de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;**

**VIII- Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.**

**§ 1º- Para efeito desta lei entendem-se como evento e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou insuficientemente orçadas; as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessários ao Poder Público, inclusive as intempéries.**

**§2º- As condições de uso da Reserva de Contingência para o inciso II somente poderão se concretizar caso as condições contidas no inciso I não exigirem recursos financeiros até a data de 1º de agosto de 2020.**

**§3º- A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.**

### **3. CONCLUSÃO**

A análise verificou a inconformidade da LEI Nº 2820, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Publicação dos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2020;
- Proposição de meta fiscal de resultado nominal no Demonstrativo de Metas Anuais
- A inclusão da memória e metodologia de cálculo no Anexo de Metas Fiscais;

**FRANCIS MARIS CRUZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Tribunal de Contas</b><br/>Mato Grosso<br/><b>TRIBUNAL DO CIDADÃO</b></p> | <p><b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO<br/>DE RECEITA E GOVERNO</b></p> <p>Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186<br/>e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), todavia, os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais que integra LDO-2020 não foram publicados e nem divulgados.* - Tópico - 2.2. *Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)*

**2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) *Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.* - Tópico - 2.3.1. *Demonstrativo de metas anuais*

**3) FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Não definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000.* - Tópico - 2.3.1. *Demonstrativo de metas anuais*

### 3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de CACERES – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de CACERES – exercício de 2020:

b.1) a inclusão da irregularidade a seguir relacionada no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito (a) senhor (a) FRANCIS MARIS CRUZ :

- Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - Tópico - 2.3.1. *Demonstrativo de metas anuais;*
- Não definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000. - Tópico - 2.3.1. *Demonstrativo de metas anuais;*
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37,



CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), todavia, os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais que integra LDO-2020 não foram publicados e nem divulgados. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Em Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2020.

---

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 12/04/2019  
Horas 10:44 Sessão 871  
Ass. [assinatura]  
Protocolo Externo

Ofício nº 0288/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de Abril de 2019.

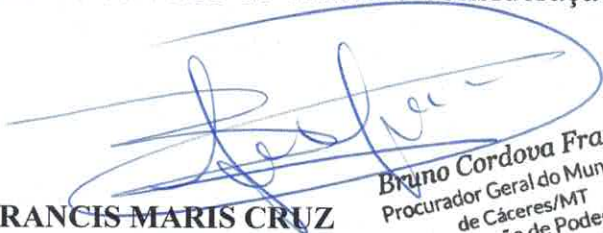
A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Nesta

Senhor Presidente:

Apraz-nos submeter à apreciação dos ilustres Edis do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 013, de 11 de abril de 2019, que *estatui diretrizes, metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres

**Bruno Cordova França**  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0288/2019-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 13/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:  
Senhores Vereadores:

Temos a satisfação de encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 013, de 11 de abril de 2019, que *estatui diretrizes, metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 e dá outras providências*, em consonância com o artigo 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, batizada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de instrumento que possibilita orientar a elaboração da proposta orçamentária, a cargo do Poder Executivo. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem o que se correria o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demandas específicas da população.

Com efeito, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, ganhou novos contornos, significados e atribuições. Além das prioridades e metas de governo, a LDO passou a, necessariamente, dispor sobre o equilíbrio fiscal, representado pelas metas de arrecadação e de resultado primário e nominal. Ademais, a LDO alcançou inestimável representatividade no processo de planejamento, fortalecendo e consolidando, sobretudo, a necessidade de adequação das políticas públicas de longo prazo, balizadas no Plano Plurianual, à capacidade de implementação pelas municipalidades.





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0288/2019-GP/PMC - fls. 03

Saliente-se que nesta LDO, a atual gestão buscou priorizar as áreas de saúde, educação, Assistência social e ações que serão desenvolvidas pela fiscalização municipal para fins de incrementar a arrecadação própria do Município. Buscamos ainda trabalhar na manutenção da LDO apresentada para o ano de 2019, considerando o atual cenário brasileiro, onde não apresenta credibilidade para sustentação maior, por mais que o município tenha apresentado um crescimento na Receita comparada ao exercício anterior, procuramos trabalhar com cautela e consonância com o PPA, LOA e LDO, e não criando expectativas além do estabelecido em Lei.

Espera-se, por conseguinte, que o texto balizador das diretrizes orçamentárias para a feitura da LOA esteja à altura das expectativas dos ilustres parlamentares, legítimos representantes da população. Não significa, entretanto, que o texto está acabado, sendo imprescindível a colaboração e aportes oferecidos por essa augusta Casa de Leis, pois cremos que se estes forem necessários, estarão materializando e atendendo aos anseios e aspirações populares, dentro do possível.

São estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que ostentamos para apresentar o projeto de LDO que fixa as bases para o Orçamento de 2020, cuja matéria submetemos ao crivo dos eméritos senhores membros da Câmara, que certamente saberão dar a devida atenção ao texto, aperfeiçoando-o, se assim julgar necessário.

Atenciosamente.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres

**Bruno Cordova França**  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROJETO DE LEI Nº 013 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

“Estabelece diretrizes, metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica e na Lei Complementar 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Cáceres para o exercício 2020, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II** - a estrutura e organização do orçamento;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária;
- IV** - as disposições relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal;
- V** - a definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;
- VI** - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- VII** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VIII** - os aspectos relativos ao equilíbrio entre as receitas e as despesas;
- IX** - os critérios e as formas de limitação de empenho;
- X** - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- XI** - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- XII** - os parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XIII** - a definição de critérios para início de novos projetos;
- XIV** - a definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XV** - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- XVI** - as diretrizes específicas para as Administrações Indiretas;
- XVII** - as disposições gerais;

**Parágrafo Único:** As alterações e/ou inclusões de metas da LDO constituem avaliação automática das metas ajustadas no Plano Plurianual 2018-2021.

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 estão especificadas no Anexo I - Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei e do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2018-2021.

**§1º** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 serão destinados, preferencialmente, para as metas e prioridades definidas no Anexo I - Metas e Prioridades não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas, devendo priorizar as ações voltadas ao





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

crescimento econômico e social promovendo o desenvolvimento sustentável com estabilidade e responsabilidade, bem como ao equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

§2º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e ao atendimento às necessidades estabelecidas.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 3º** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 abrangerá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação da administração direta, indireta, seus fundos, fundações, autarquias e empresas públicas e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do município e suas possíveis alterações.

**Parágrafo Único.** Os Orçamentos dos fundos serão elaborados em unidades orçamentárias específicas.

**Art. 4º** A Proposta Orçamentária evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, operação especial, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade as legislações vigentes, e obedecerá ao estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e no que couber, o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II – Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

**III – Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**IV - Operação Especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**V – Órgão Orçamentário:** constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

**VI – Unidade Orçamentária:** constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à realização de um determinado programa de trabalho;

**VII – Categoria de Despesa:** representa o efeito econômico da realização das despesas;

**VIII – Grupo de Despesa:** representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**IX – Modalidade de Aplicação:** representa a forma como os recursos serão aplicadas, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função, a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

§3º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) 1 - pessoal e encargos sociais;
- b) 2 - juros e encargos da dívida;
- c) 3 - outras despesas correntes;
- d) 4 - investimentos;
- e) 5 - inversões financeiras;
- f) 6 - amortização da dívida;

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder à previsão das receitas para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 7º** Na estimativa das receitas e fixação das despesas considerar-se-ão os seguintes fatores:

- I – atualizações dos elementos físicos das unidades imobiliárias e mobiliárias;
- II – as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas;
- III – maior eficiência e agilidade na cobrança dos débitos inscritos na Dívida Ativa;
- IV – comportamento da arrecadação nos três últimos exercícios e a tendência para o exercício em curso, considerando as arrecadações até o mês de junho de 2019;
- V – variação do índice de participação na distribuição do ICMS e FPM, fixado para 2019;
- VI – alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31/12/2019;
- VII – expansão ou diminuição dos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- VIII – índices inflacionários correntes e os previstos para 2019, com análise da conjuntura econômica e política do país;
- IX – ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2020, conforme programação estabelecida;
- X – outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, desde que devidamente embasados.

**Parágrafo Único.** Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será automaticamente atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 8º** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2020, constante do Anexo de Metas Fiscais, será considerada para o efeito de cálculo na previsão da receita.

**Art. 9º** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades integrantes do Plano Plurianual relativos ao exercício de 2020, podendo ser elencados novos programas, na medida das necessidades, desde que contemplados no Plano Plurianual 2018 - 2021.

**Art. 10.** Durante a execução orçamentária de 2020, o Poder Executivo autorizado por Lei poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na LDO e no Plano Plurianual na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2020.

**Art. 11.** Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apontadas emendas, desde que:

- I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – não alterem dotações referentes a despesas de pessoal e encargos, bem como de serviços da dívida;
- III – não utilizem recursos provenientes de fontes de recursos com destinação vinculadas, convênios e operações de créditos vinculados.

**Art. 12.** O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços da saúde, nos termos do § 2º do art. 198 e art. 212 da Constituição Federal.

**Art. 13.** Nenhum compromisso será assumido sem que haja dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso, desta forma atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 101/ 2000 – equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 14.** A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizadas no exercício em que deva entrar em vigor bem como nos 02 (dois) exercícios subsequentes. Deverá constar também a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Art. 16 da Lei 101 de 04/05/2000.

**Art. 15.** A despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, apresentará adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, se somadas todas as despesas da mesma espécie realizada e a realizar, previstas no programa de trabalho, e que não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

**Art. 16.** A despesa apresentará compatibilidade com o Plano Plurianual, se estiverem em conformidade com as suas diretrizes, os seus objetivos e as suas metas e apresentará compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17.** Do orçamento do Município para 2020, obrigatoriamente, constarão:

- I – recursos destinados ao pagamento dos serviços da Dívida Pública Municipal;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**II** – recursos destinados ao pagamento de precatórios inscritos em dívida e apresentados até 01/07/2019.

**III** – recursos destinados ao pagamento de PASEP-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

**Parágrafo Único.** Para fins de cálculo do PASEP, será considerado o percentual de 1% (um por cento) do total das receitas deduzidas as contas redutoras da receita, considerando ainda os dispostos nas Leis Federais de nº(s). 9.715/1998 e 12.810/2013.

**Art. 18.** As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura vigente e considerar o aumento ou diminuição dos seus serviços.

**Parágrafo Único.** As propostas de ações para inclusão no projeto de Lei Orçamentária 2020 poderão ser atualizadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2019.

**Art. 19.** A Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal, atendendo a um processo de planejamento permanente, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal.

**Art. 20.** A Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, contemplará autorização, em obediência ao que dispõe o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, ao Poder Executivo e Legislativo, mediante ato próprio, para alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no que couber:

**I-** os créditos suplementares autorizados no *caput* englobam a inclusão de fontes de recursos, modalidades de aplicação e grupos de natureza de despesa;

**II-** a movimentação de recursos orçamentários entre elementos de despesas pertencentes à mesma categoria econômica, mesmo grupo de natureza de despesa e mesmo projeto/atividade não configura alteração da lei orçamentária anual, mas mera alteração no detalhamento de despesa, e dar-se-á por meio de ato administrativo do Executivo Municipal e não serão computados no limite autorizado no *caput* do artigo anterior.

**Art. 21.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2020 não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**§1º** Ficam excluídas dessa proibição as alterações ocorridas no último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de despesas, desde que as Secretarias Municipais comprovem perante a Secretaria Municipal de Planejamento a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais até o final do exercício.

**§2º** Em casos excepcionais ficam excluídas dessa proibição as alterações ocorridas antes do último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de natureza de despesas, desde que as Secretarias Municipais comprovarem a diminuição de despesas com pessoal das respectivas unidades orçamentárias.

**Art. 22.** Os saldos das dotações provenientes de Créditos Adicionais Especiais abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2019 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal no próximo exercício.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 23.** Os procedimentos orçamentários anuais decorrentes de créditos adicionais suplementares e especiais constituirão reavaliação automática das metas ajustadas no Plano Plurianual 2018-2021, acompanhadas das respectivas justificativas.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**

**Art. 24.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§1º** Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida e seus encargos.

**§2º** O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 25.** Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 26.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, com destinação específica, mediante estudo de viabilidade econômica e capacidade de endividamento, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo Único.** O Projeto de Lei para contratar operações de créditos deverá ser encaminhado à Câmara Municipal, até o prazo de envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, desde que o estudo econômico-financeiro esteja concluído, caso contrário, será encaminhado no exercício financeiro 2020, através dos instrumentos legais.

**Art. 27.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Seção I**

**Dos débitos judiciais**

**Art. 28.** A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

**I** - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

**II** - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

**Art. 29.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, a relação dos débitos constantes de precatórios judicial a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2020,





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

conforme determinado pelo §5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração pública direta e indireta, autarquia, especificando:

- I** - número da ação originária;
- II** - data do ajuizamento da ação originária;
- III** - número do precatório;
- IV** - tipo de causa julgada, com especificação precisa do objeto da condenação transitada em julgado;
- V** - data da autuação do precatório;
- VI** - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- VII** - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;
- VIII** - data do trânsito em julgado;
- IX** - identificação da Vara ou da Comarca de origem; e
- X** - natureza do valor do precatório, se referente ao objeto da causa julgada, aos honorários sucumbenciais fixados pelo Juiz da Execução ou aos honorários contratuais.

**Art. 30.** As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§1º A descentralização de que trata o *caput* deverá ser feita de forma automática pela Secretaria Municipal de Finanças, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais.

§2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, A Secretaria competente, deverá providenciar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a complementação da dotação descentralizada.

§3º O pagamento da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, decorrente de precatórios e requisições de pequeno valor devidos pelo Município, ou por suas autarquias, será efetuado por meio de programação específica no âmbito de Encargos Financeiros do Município.

**CAPÍTULO V**

**DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 31.** A Lei Orçamentária anual conterá Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento e será equivalente até, 0,5% (cinco décimos percentuais) do montante da Receita Corrente Líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, destinada a atender:

- I** – passivos contingentes;
- II** – riscos e eventos fiscais previstos no Anexo II desta Lei, dentre outros riscos e eventos fiscais imprevistos e imprevisíveis;
- III** – despesas de caráter extraordinário, emergenciais e de calamidade pública;
- IV** – frustração na arrecadação devido a fatos não previstos á época da elaboração da peça orçamentária;
- V** – restituição de tributos;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**VI** – discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;

**VII** – discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;

**VIII** – ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

**§ 1º** Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou insuficientemente orçadas; as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessários ao Poder Público, inclusive as intempéries.

**§ 2º.** As condições de uso da Reserva de Contingência para o inciso II somente poderão se concretizar caso as condições contidas no Inciso I não exigirem recursos financeiros até a data de 1º de Agosto de 2020.

**§ 3º.** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

**Art. 32.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e ainda:

**I** – apresente informações detalhadas das contratações ou admissões do aumento de remuneração ou concessão de vantagens, criações ou alterações de cargos e funções pleiteadas, inclusive com memória de cálculo;

**II** – apresente medidas de compensação, devendo ser apresentado no caso de anulações de créditos orçamentários para a cobertura de novas despesas;

**III** – haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**IV** – autorização do ordenador de despesa;

**Parágrafo Único.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração aos servidores observará legislação própria, respeitados, entretanto, os limites impostos pela legislação Federal.

**Art. 33.** As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo atenderão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 34.** A despesa com pessoal ativo, inativo e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 35.** As despesas totais com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas, atendendo ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Parágrafo Único.** Entende-se como Receita Corrente Líquida, para efeito de limite do presente artigo, a receita corrente total do Município, excluídas as contribuições ao regime próprio de previdência e assistência social, além das compensações relativas à Lei 9.796/99, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

**Art. 36.** Se a despesa total de pessoal exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido, são vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

- I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;
- II – criação de cargo, emprego ou função;
- III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV – provimento de Cargo Público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;
- V – a realização de horas extras com exceção dos devidamente justificados e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
- VI – a conversão em pecúnia da licença prêmio de três meses, adquirida em cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o artigo 88, parágrafo 3º inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 37.** Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço dessas no primeiro quadrimestre, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

- I – redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança – extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;
- II – exoneração dos servidores não estáveis;
- III – exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

**Art. 38.** O Poder Executivo, mediante necessidades dos setores, e através de autorização do Prefeito e secretários poderão efetuar despesas com pagamentos de horas-extras mensalmente para os servidores municipais, desde que o valor total não ultrapasse o percentual correspondente a 2% (dois por cento) do total da respectiva folha de pagamento.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 39.** Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários.

§1º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

§2º Ficam mantidos até a vigência das respectivas leis, os benefícios constantes do Artigo 169 da Lei Complementar nº. 17/94- CTM, Lei Municipal 1.462 de 16/06/98, Decreto nº. 322 de 20/09/99, e art. 38 a 40 da Lei Complementar n.º 081 de 13 de outubro de 2009.

§3º O Município poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios de natureza tributária desde que haja lei específica e seja cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VIII  
ASPECTOS RELATIVOS AO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS**

**Art. 40.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta lei.

**Art. 41.** Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município no exercício de 2020, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou aumento da despesa, para cada um dos exercícios subsequentes ao exercício da Lei Orçamentária Anual, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo Único.** Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 42.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I-** Para elevação das receitas:
  - a) ações de fiscalização efetiva;
  - b) atualização do cadastro imobiliário;
  - c) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa.
- II-** Para redução das despesas:
  - a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
  - b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;
  - c) extinguir, fundir ou suspender temporariamente secretarias, coordenadorias, assessorias e outros cargos comissionados;
  - d) reduzir subsídios percebidos por secretários, coordenadores, assessorias e outros cargos comissionados.

**CAPÍTULO IX  
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 43.** Se verificado no final do bimestre que o Município não atingira as metas do equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário, conforme determinação da Lei Complementar 101/00, será efetuada a limitação de empenho e movimentação financeira com base nos seguintes critérios e ordem de preferência:

- I** – limitação de empenho relativo a investimentos onde seriam utilizados recursos próprios do orçamento;
- II** – limitação de empenho de despesas relativas a viagens e congêneres;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**III** – limitação de empenho de despesas relativas à veiculação institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade previstas na Lei Complementar 101/2000;

**IV** – limitação de empenho de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços essenciais, de saúde, educação e assistência social.

**Parágrafo Único.** Não serão consideradas objetos de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

**CAPÍTULO X**

**NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 44.** O Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento mensal das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado conforme regulamento municipal bem como o que determina na Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único.** O serviço de contabilidade do município organizará um sistema de custos que permita:

- I** - mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- II** - identificar o custo por atividade governamental e órgãos.

**CAPÍTULO XI**

**CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Seção I**

**Das Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 45.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais quaisquer recursos do Município de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de saúde, educação e assistência social, observadas ainda as exigências da legislação em vigor e condicionada:

- I** - ao reconhecimento como de Utilidade Pública, através de Lei Municipal;
- II** - a comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente.

**Art. 46.** Fica autorizada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios/contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos desde que sejam:

- I**- de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para ações relativas ao ensino, saúde, cultura e assistência social;
- II**- associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**III** - comprovem a regularidade das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente;

**IV** - autorizadas por Lei específica.

**Parágrafo Único.** O descumprimento de qualquer uma das exigências implicará em imediata suspensão do repasse, bem como na devolução dos recursos já repassados.

**Art. 47.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**§1º** Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

**§2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Seção II**

**Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação**

**Art. 48.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local e se houver:

**I** – disponibilidade orçamentária e financeira;

**II** – contrapartida do ente da Federação que estiver sendo beneficiado.

**Parágrafo Único.** A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de

**CAPÍTULO XII**

**DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

**Art. 49.** O Prefeito estabelecerá através de Decreto do Poder Executivo, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal, até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO XIII**

**DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS**

**Art. 50.** Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 poderá contemplar novos projetos, atividades e operações especiais referentes às despesas obrigatórias de duração continuada se:

**I** - tiverem sido adequadamente atendidas todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

**II** - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da Administração Pública Municipal;

**III** - tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**IV** - salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de créditos.

**CAPÍTULO XIV**

**DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES**

**Art. 51.** Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse o valor máximo da dispensa de licitação para compras e serviços.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

**CAPÍTULO XV**

**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

**Art. 52.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre as receitas tributárias e de transferências legais e constitucionais auferidas em 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 058/2009, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 53** - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com a Emenda Constitucional nº. 29-A e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

**CAPÍTULO XVI**

**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 54.** Os Orçamentos Próprios da Administração Indireta compreendem as receitas próprias, as receitas de transferências do município, as receitas de transferências de convênios e/ou congêneres, alienações de bens, operações de créditos e suas aplicações.

**Art. 55.** A Proposta Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, deverá ser elaborada pelo Instituto Municipal de Previdência Social-Previ Cáceres (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019, em atendimento ao Art. 49 da LC nº 26 de 27/11/1997.

**Art. 56.** A Proposta Orçamentária do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, deverá ser elaborada pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

**CAPÍTULO XVII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 57.** O Executivo Municipal enviará a Proposta de Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de agosto de 2019, à Câmara Municipal, que a apreciará e devolverá até o encerramento da última Sessão Legislativa do exercício de 2019.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 58.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o atendimento das seguintes despesas:

- I** - pessoal e encargos sociais;
- II** - pagamento de benefícios previdenciários;
- III** - pagamento da dívida fundada;
- IV** - despesas obrigatórias de duração continuada.

**Art. 59.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Art. 60.** Verificando-se, até a data de envio da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, qualquer alteração no comportamento das receitas que compõem o Orçamento Municipal, poderá o município proceder as devidas modificações de valores das ações previstas.

**Art. 61.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, § § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I**- Anexo de Metas Fiscais;
- II**- Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 62.** O Poder Executivo adotará durante o exercício de 2020 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 63.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 11 de abril de 2019.

**FRANCIS MARIS CRUZ  
PREFEITO DE CÁCERES**

**Bruno Cordova França**  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 2.820, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Estabelece diretrizes, metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica e na Lei Complementar 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Cáceres para o exercício 2020, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II** - a estrutura e organização do orçamento;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária;
- IV** - as disposições relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal;
- V** - a definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;
- VI** - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- VII** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VIII** - os aspectos relativos ao equilíbrio entre as receitas e as despesas;
- IX** - os critérios e as formas de limitação de empenho;
- X** - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- XI** - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- XII** - os parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XIII** - a definição de critérios para início de novos projetos;
- XIV** - a definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XV** - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- XVI** - as diretrizes específicas para as Administrações Indiretas;
- XVII** - as disposições gerais;

**Parágrafo Único:** As alterações e/ou inclusões de metas da LDO constituem avaliação automática das metas ajustadas no Plano Plurianual 2018-2021.

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 estão especificadas no Anexo I - Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei e do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2018-2021.

**§1º** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 serão destinados, preferencialmente, para as metas e prioridades definidas no Anexo I - Metas e Prioridades não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas, devendo priorizar as ações voltadas ao





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

crescimento econômico e social promovendo o desenvolvimento sustentável com estabilidade e responsabilidade, bem como ao equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

§2º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e ao atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 abrangerá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação da administração direta, indireta, seus fundos, fundações, autarquias e empresas públicas e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do município e suas possíveis alterações.

**Parágrafo Único.** Os Orçamentos dos fundos serão elaborados em unidades orçamentárias específicas.

**Art. 4º** A Proposta Orçamentária evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, operação especial, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade as legislações vigentes, e obedecerá ao estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e no que couber, o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II – Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

**III – Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**IV - Operação Especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**V – Órgão Orçamentário:** constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

**VI – Unidade Orçamentária:** constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à realização de um determinado programa de trabalho;

**VII – Categoria de Despesa:** representa o efeito econômico da realização das despesas;

**VIII – Grupo de Despesa:** representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**IX – Modalidade de Aplicação:** representa a forma como os recursos serão aplicadas, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações.

**§1º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§2º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função, a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

**§3º** Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) 1 - pessoal e encargos sociais;
- b) 2 - juros e encargos da dívida;
- c) 3 - outras despesas correntes;
- d) 4 - investimentos;
- e) 5 - inversões financeiras;
- f) 6 - amortização da dívida;

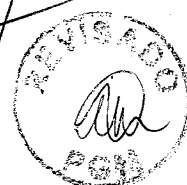
**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder à previsão das receitas para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 7º** Na estimativa das receitas e fixação das despesas considerar-se-ão os seguintes fatores:

- I** – atualizações dos elementos físicos das unidades imobiliárias e mobiliárias;
- II** – as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas;
- III** – maior eficiência e agilidade na cobrança dos débitos inscritos na Dívida Ativa;
- IV** – comportamento da arrecadação nos três últimos exercícios e a tendência para o exercício em curso, considerando as arrecadações até o mês de junho de 2019;
- V** – variação do índice de participação na distribuição do ICMS e FPM, fixado para 2019;
- VI** – alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31/12/2019;
- VII** – expansão ou diminuição dos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- VIII** – índices inflacionários correntes e os previstos para 2019, com análise da conjuntura econômica e política do país;
- IX** – ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2020, conforme programação estabelecida;
- X** – outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, desde que devidamente embasados.

**Parágrafo Único.** Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será automaticamente atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 8º** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2020, constante do Anexo de Metas Fiscais, será considerada para o efeito de cálculo na previsão da receita.

**Art. 9º** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades integrantes do Plano Plurianual relativos ao exercício de 2020, podendo ser elencados novos programas, na medida das necessidades, desde que contemplados no Plano Plurianual 2018 - 2021.

**Art. 10.** Durante a execução orçamentária de 2020, o Poder Executivo autorizado por Lei poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na LDO e no Plano Plurianual na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2020.

**Art. 11.** Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apontadas emendas, desde que:

- I** – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II** – não alterem dotações referentes a despesas de pessoal e encargos, bem como de serviços da dívida;
- III** – não utilizem recursos provenientes de fontes de recursos com destinação vinculadas, convênios e operações de créditos vinculados.

**Art. 12.** O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços da saúde, nos termos do § 2º do art. 198 e art. 212 da Constituição Federal.

**Art. 13.** Nenhum compromisso será assumido sem que haja dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso, desta forma atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 101/ 2000 – equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 14.** A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizadas no exercício em que deva entrar em vigor bem como nos 02 (dois) exercícios subsequentes. Deverá constar também a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Art. 16 da Lei 101 de 04/05/2000.

**Art. 15.** A despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, apresentará adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, se somadas todas as despesas da mesma espécie realizada e a realizar, previstas no programa de trabalho, e que não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

**Art. 16.** A despesa apresentará compatibilidade com o Plano Plurianual, se estiverem em conformidade com as suas diretrizes, os seus objetivos e as suas metas e apresentará compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17.** Do orçamento do Município para 2020, obrigatoriamente, constarão:

- I** – recursos destinados ao pagamento dos serviços da Dívida Pública Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**II** – recursos destinados ao pagamento de precatórios inscritos em dívida e apresentados até 01/07/2019.

**III** – recursos destinados ao pagamento de PASEP-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

**Parágrafo Único.** Para fins de cálculo do PASEP, será considerado o percentual de 1% (um por cento) do total das receitas deduzidas as contas redutoras da receita, considerando ainda os dispostos nas Leis Federais de nº(s). 9.715/1998 e 12.810/2013.

**Art. 18.** As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura vigente e considerar o aumento ou diminuição dos seus serviços.

**Parágrafo Único.** As propostas de ações para inclusão no projeto de Lei Orçamentária 2020 poderão ser atualizadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2019.

**Art. 19.** A Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal, atendendo a um processo de planejamento permanente, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal.

**Art. 20.** A Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, contemplará autorização, em obediência ao que dispõe o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, ao Poder Executivo e Legislativo, mediante ato próprio, para alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no que couber:

**I-** os créditos suplementares autorizados no *caput* englobam a inclusão de fontes de recursos, modalidades de aplicação e grupos de natureza de despesa;

**II-** a movimentação de recursos orçamentários entre elementos de despesas pertencentes à mesma categoria econômica, mesmo grupo de natureza de despesa e mesmo projeto/atividade não configura alteração da lei orçamentária anual, mas mera alteração no detalhamento de despesa, e dar-se-á por meio de ato administrativo do Executivo Municipal e não serão computados no limite autorizado no *caput* do artigo anterior.

**Art. 21.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2020 não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**§1º** Ficam excluídas dessa proibição as alterações ocorridas no último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de despesas, desde que as Secretarias Municipais comprovem perante a Secretaria Municipal de Planejamento a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais até o final do exercício.

**§2º** Em casos excepcionais ficam excluídas dessa proibição as alterações ocorridas antes do último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de natureza de despesas, desde que as Secretarias Municipais comprovarem a diminuição de despesas com pessoal das respectivas unidades orçamentárias.

**Art. 22.** Os saldos das dotações provenientes de Créditos Adicionais Especiais abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2019 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal no próximo exercício.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 23.** Os procedimentos orçamentários anuais decorrentes de créditos adicionais suplementares e especiais constituirão reavaliação automática das metas ajustadas no Plano Plurianual 2018-2021, acompanhadas das respectivas justificativas.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**

**Art. 24.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§1º** Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida e seus encargos.

**§2º** O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 25.** Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 26.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, com destinação específica, mediante estudo de viabilidade econômica e capacidade de endividamento, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo Único.** O Projeto de Lei para contratar operações de créditos deverá ser encaminhado à Câmara Municipal, até o prazo de envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, desde que o estudo econômico-financeiro esteja concluído, caso contrário, será encaminhado no exercício financeiro 2020, através dos instrumentos legais.

**Art. 27.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Seção I**

**Dos débitos judiciais**

**Art. 28.** A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

**I** - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

**II** - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

**Art. 29.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, a relação dos débitos constantes de precatórios judicial a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2020,





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

conforme determinado pelo §5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração pública direta e indireta, autarquia, especificando:

- I** - número da ação originária;
- II** - data do ajuizamento da ação originária;
- III** - número do precatório;
- IV** - tipo de causa julgada, com especificação precisa do objeto da condenação transitada em julgado;
- V** - data da autuação do precatório;
- VI** - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- VII** - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;
- VIII** - data do trânsito em julgado;
- IX** - identificação da Vara ou da Comarca de origem; e
- X** - natureza do valor do precatório, se referente ao objeto da causa julgada, aos honorários sucumbenciais fixados pelo Juiz da Execução ou aos honorários contratuais.

**Art. 30.** As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

**§1º** A descentralização de que trata o *caput* deverá ser feita de forma automática pela Secretaria Municipal de Finanças, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais.

**§2º** Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, A Secretaria competente, deverá providenciar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a complementação da dotação descentralizada.

**§3º** O pagamento da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, decorrente de precatórios e requisições de pequeno valor devidos pelo Município, ou por suas autarquias, será efetuado por meio de programação específica no âmbito de Encargos Financeiros do Município.

**CAPÍTULO V**

**DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 31.** A Lei Orçamentária anual conterá Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento e será equivalente até, 0,5% (cinco décimos percentuais) do montante da Receita Corrente Líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, destinada a atender:

- I** – passivos contingentes;
- II** – riscos e eventos fiscais previstos no Anexo II desta Lei, dentre outros riscos e eventos fiscais imprevistos e imprevisíveis;
- III** – despesas de caráter extraordinário, emergenciais e de calamidade pública;
- IV** – frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- V** – restituição de tributos;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**VI** – discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;

**VII** – discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;

**VIII** – ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

**§ 1º** Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou insuficientemente orçadas; as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessários ao Poder Público, inclusive as intempéries.

**§ 2º.** As condições de uso da Reserva de Contingência para o inciso II somente poderão se concretizar caso as condições contidas no Inciso I não exigirem recursos financeiros até a data de 1º de Agosto de 2020.

**§ 3º.** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

**Art. 32.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e ainda:

**I** – apresente informações detalhadas das contratações ou admissões do aumento de remuneração ou concessão de vantagens, criações ou alterações de cargos e funções pleiteadas, inclusive com memória de cálculo;

**II** – apresente medidas de compensação, devendo ser apresentado no caso de anulações de créditos orçamentários para a cobertura de novas despesas;

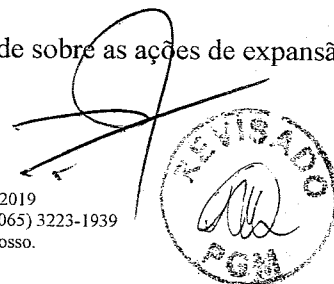
**III** – haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**IV** – autorização do ordenador de despesa;

**Parágrafo Único.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração aos servidores observará legislação própria, respeitados, entretanto, os limites impostos pela legislação Federal.

**Art. 33.** As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo atenderão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 34.** A despesa com pessoal ativo, inativo e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 35.** As despesas totais com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas, atendendo ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Parágrafo Único.** Entende-se como Receita Corrente Líquida, para efeito de limite do presente artigo, a receita corrente total do Município, excluídas as contribuições ao regime próprio de previdência e assistência social, além das compensações relativas à Lei 9.796/99, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

**Art. 36.** Se a despesa total de pessoal exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido, são vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

- I** – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;
- II** – criação de cargo, emprego ou função;
- III** – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV** – provimento de Cargo Público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;
- V** – a realização de horas extras com exceção dos devidamente justificados e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
- VI** – a conversão em pecúnia da licença prêmio de três meses, adquirida em cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o artigo 88, parágrafo 3º inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 37.** Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço dessas no primeiro quadrimestre, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

- I** – redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança – extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;
- II** – exoneração dos servidores não estáveis;
- III** – exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

**Art. 38.** O Poder Executivo, mediante necessidades dos setores, e através de autorização do Prefeito e secretários poderão efetuar despesas com pagamentos de horas-extras mensalmente para os servidores municipais, desde que o valor total não ultrapasse o percentual correspondente a 2% (dois por cento) do total da respectiva folha de pagamento.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 39.** Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários.

**§1º** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

§2º Ficam mantidos até a vigência das respectivas leis, os benefícios constantes do Artigo 169 da Lei Complementar nº. 17/94- CTM, Lei Municipal 1.462 de 16/06/98, Decreto nº. 322 de 20/09/99, e art. 38 a 40 da Lei Complementar nº. 081 de 13 de outubro de 2009.

§3º O Município poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios de natureza tributária desde que haja lei específica e seja cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VIII  
ASPECTOS RELATIVOS AO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS**

**Art. 40.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta lei.

**Art. 41.** Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município no exercício de 2020, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou aumento da despesa, para cada um dos exercícios subsequentes ao exercício da Lei Orçamentária Anual, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo Único.** Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 42.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I-** Para elevação das receitas:
  - a) ações de fiscalização efetiva;
  - b) atualização do cadastro imobiliário;
  - c) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa.
- II-** Para redução das despesas:
  - a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
  - b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;
  - c) extinguir, fundir ou suspender temporariamente secretarias, coordenadorias, assessorias e outros cargos comissionados;
  - d) reduzir subsídios percebidos por secretários, coordenadores, assessorias e outros cargos comissionados.

**CAPÍTULO IX  
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 43.** Se verificado no final do bimestre que o Município não atingira as metas do equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário, conforme determinação da Lei Complementar 101/00, será efetuada a limitação de empenho e movimentação financeira com base nos seguintes critérios e ordem de preferência:

- I** – limitação de empenho relativo a investimentos onde seriam utilizados recursos próprios do orçamento;
- II** – limitação de empenho de despesas relativas a viagens e congêneres;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**III** – limitação de empenho de despesas relativas à veiculação institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade previstas na Lei Complementar 101/2000;

**IV** – limitação de empenho de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços essenciais, de saúde, educação e assistência social.

**Parágrafo Único.** Não serão consideradas objetos de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

**CAPÍTULO X**

**NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 44.** O Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento mensal das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado conforme regulamento municipal bem como o que determina na Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único.** O serviço de contabilidade do município organizará um sistema de custos que permita:

- I** - mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- II** - identificar o custo por atividade governamental e órgãos.

**CAPÍTULO XI**

**CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Seção I**

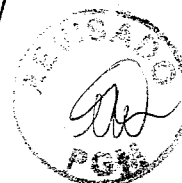
**Das Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 45.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais quaisquer recursos do Município de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de saúde, educação e assistência social, observadas ainda as exigências da legislação em vigor e condicionada:

- I** - ao reconhecimento como de Utilidade Pública, através de Lei Municipal;
- II** - a comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente.

**Art. 46.** Fica autorizada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios/contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos desde que sejam:

- I** - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para ações relativas ao ensino, saúde, cultura e assistência social;
- II** - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**III** - comprovem a regularidade das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente;

**IV** - autorizadas por Lei específica.

**Parágrafo Único.** O descumprimento de qualquer uma das exigências implicará em imediata suspensão do repasse, bem como na devolução dos recursos já repassados.

**Art. 47.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**§1º** Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

**§2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Seção II**

**Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação**

**Art. 48.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local e se houver:

**I** – disponibilidade orçamentária e financeira;

**II** – contrapartida do ente da Federação que estiver sendo beneficiado.

**Parágrafo Único.** A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

**CAPÍTULO XII**

**DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

**Art. 49.** O Prefeito estabelecerá através de Decreto do Poder Executivo, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal, até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO XIII**

**DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS**

**Art. 50.** Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 poderá contemplar novos projetos, atividades e operações especiais referentes às despesas obrigatórias de duração continuada se:

**I** - tiverem sido adequadamente atendidas todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

**II** - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da Administração Pública Municipal;

**III** - tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos;





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**IV** - salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de créditos.

**CAPÍTULO XIV  
DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES**

**Art. 51.** Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse o valor máximo da dispensa de licitação para compras e serviços.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

**CAPÍTULO XV  
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

**Art. 52.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre as receitas tributárias e de transferências legais e constitucionais auferidas em 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 058/2009, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 53** - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com a Emenda Constitucional nº. 29-A e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

**CAPÍTULO XVI  
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 54.** Os Orçamentos Próprios da Administração Indireta compreendem as receitas próprias, as receitas de transferências do município, as receitas de transferências de convênios e/ou congêneres, alienações de bens, operações de créditos e suas aplicações.

**Art. 55.** A Proposta Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, deverá ser elaborada pelo Instituto Municipal de Previdência Social-Previ Cáceres (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019, em atendimento ao Art. 49 da LC nº 26 de 27/11/1997.

**Art. 56.** A Proposta Orçamentária do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, deverá ser elaborada pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

**CAPÍTULO XVII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 57.** O Executivo Municipal enviará a Proposta de Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de agosto de 2019, à Câmara Municipal, que a apreciará e devolverá até o encerramento da última Sessão Legislativa do exercício de 2019.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 58.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o atendimento das seguintes despesas:

- I** - pessoal e encargos sociais;
- II** - pagamento de benefícios previdenciários;
- III** - pagamento da dívida fundada;
- IV** - despesas obrigatórias de duração continuada.

**Art. 59.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Art. 60.** Verificando-se, até a data de envio da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, qualquer alteração no comportamento das receitas que compõem o Orçamento Municipal, poderá o município proceder as devidas modificações de valores das ações previstas.

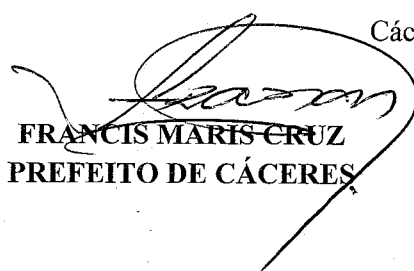
**Art. 61.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, § § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I**- Anexo de Metas Fiscais;
- II**- Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 62.** O Poder Executivo adotará durante o exercício de 2020 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 63.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 24 de dezembro de 2019.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
**PREFEITO DE CÁCERES**



## Página 1 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

| Entidade | Unid.Orçam.      | Proj.Ativ.       | Função                                       | SubFunção   | FonGrupo         | FonCódigo                      | Categoria           | Meta                | Valor     |
|----------|------------------|------------------|----------------------------------------------|-------------|------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| 0001     | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                              |             |                  |                                |                     | 70                  | 40.250,00 |
|          | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                              |             |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  | 1001             | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA        |             |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  | 01                                           | Legislativa |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             |                  |                                | 4                   | DESPESAS DE CAPITAL |           |
| -----    |                  |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |           |
| 0001     | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                              |             |                  |                                |                     | 20                  | 30.000,00 |
|          | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                              |             |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  | 1002             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA     |             |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  | 01                                           | Legislativa |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             |                  |                                | 4                   | DESPESAS DE CAPITAL |           |
| -----    |                  |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |           |
| 0001     | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                              |             |                  |                                |                     | 100                 | 50.090,00 |
|          | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                              |             |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  | 1003             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE |             |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  | 01                                           | Legislativa |                  |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                     |           |
|          |                  |                  |                                              |             |                  |                                | 4                   | DESPESAS DE CAPITAL |           |

## Página 2 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|       |                  |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|-------|------------------|------------------|----------------------------------------------|-------------|------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|--|----|--------------|
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  | 1  | 100.000,00   |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  | 1004             | AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  | 01                                           | Legislativa |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  |                                | 4                   | DESPESAS DE CAPITAL |  |    |              |
| <hr/> |                  |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  | 1  | 15.000,00    |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  | 1005             | CONCURSO PUBLICO/TESTE SELETIVO              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  | 01                                           | Legislativa |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES  |  |    |              |
| <hr/> |                  |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  | 31 | 7.364.660,00 |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  | 2001             | MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL         |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  | 01                                           | Legislativa |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES  |  |    |              |
| <hr/> |                  |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  | 1  | 10.000,00    |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                              |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  | 2002             | REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PUBLICA   |             |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  | 01                                           | Legislativa |                  |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                     |  |    |              |
|       |                  |                  |                                              |             |                  |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES  |  |    |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 3 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|       |                  |                  |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
|-------|------------------|------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                               |             |                  |                                |                     | 31,36              | 190.000,00 |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  | 2003             | DESPESAS COM PUBLICIDADES                     |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  | 01                                            | Legislativa |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES |            |
| ----- |                  |                  |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                               |             |                  |                                |                     | 21,63              | 60.000,00  |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  | 2004             | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA           |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  | 01                                            | Legislativa |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES |            |
| ----- |                  |                  |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                               |             |                  |                                |                     | 29,03              | 20.000,00  |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  | 2005             | CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA                      |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  | 01                                            | Legislativa |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES |            |
| ----- |                  |                  |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
| 0001  | CAMARA MUNICIPAL |                  |                                               |             |                  |                                |                     | 1                  | 100.000,00 |
|       | 010101           | CÂMARA MUNICIPAL |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  | 2204             | CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO/PALESTRAS COMUNITÁRIAS |             |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  | 01                                            | Legislativa |                  |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               | 031         | Ação Legislativa |                                |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             | 1                | Recursos do Exercício Corrente |                     |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  | 00                             | Recursos Ordinários |                    |            |
|       |                  |                  |                                               |             |                  |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES |            |
| ----- |                  |                  |                                               |             |                  |                                |                     |                    |            |

Total Geral do Programa:

7.980.000,00

## Página 4 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

|        |                                                             |       |          |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 109,5 | 1.000,00 |
| 020601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |       |          |
| 1222   | REFORMA E AMPLIAÇÃO - SEDE DA SEC. MUN. SAÚDE               |       |          |
| 10     | Saúde                                                       |       |          |
| 122    | Administração Geral                                         |       |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |       |          |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |       |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |       |          |

## Página 5 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|        |                                                             |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES                            | 100 | 6.985.000,00 |
| 020601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |     |              |
| 2024   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE             |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 122    | Administração Geral                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| <hr/>  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES                            | 100 | 2.600,00     |
| 020601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |     |              |
| 2024   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE             |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 122    | Administração Geral                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| <hr/>  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES                            | 100 | 2.000,00     |
| 020601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |     |              |
| 2025   | MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 122    | Administração Geral                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| <hr/>  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES                            | 100 | 1.000,00     |
| 020601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |     |              |
| 2025   | MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 122    | Administração Geral                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)**  
**2020**

Página 6 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|       |                                 |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|-------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|--|--|-----|------------|
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  | 100 | 365.040,00 |
|       | 020601                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 2167                          | MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SMS |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 10                            | Saúde                                                   |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               | 122                                                     | Administração Geral                   |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         | 1                                     | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       | 02                             | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       |                                | 3                                                           | DESPESAS CORRENTES  |  |  |     |            |
| <hr/> |                                 |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  | 1   | 1.000,00   |
|       | 020602                          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 1219                          | AQUISIÇÃO DE VEICULO - ATENÇÃO BASICA                   |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 10                            | Saúde                                                   |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               | 301                                                     | Atenção Básica                        |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         | 1                                     | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       | 02                             | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       |                                | 4                                                           | DESPESAS DE CAPITAL |  |  |     |            |
| <hr/> |                                 |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  | 1   | 1.000,00   |
|       | 020602                          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 1220                          | AQUISIÇÃO DE VEICULO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE        |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 10                            | Saúde                                                   |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               | 302                                                     | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         | 1                                     | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       | 02                             | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       |                                | 4                                                           | DESPESAS DE CAPITAL |  |  |     |            |
| <hr/> |                                 |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  | 1   | 1.000,00   |
|       | 020602                          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 1221                          | AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILANCIA EM SAUDE              |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 | 10                            | Saúde                                                   |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               | 304                                                     | Vigilância Sanitária                  |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         | 1                                     | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       | 02                             | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |                     |  |  |     |            |
|       |                                 |                               |                                                         |                                       |                                | 4                                                           | DESPESAS DE CAPITAL |  |  |     |            |
| <hr/> |                                 |                               |                                                         |                                       |                                |                                                             |                     |  |  |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 7 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                      |     |            |
|--------|----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                      | 1   | 430.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |     |            |
| 1221   | AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILANCIA EM SAUDE                           |     |            |
| 10     | Saúde                                                                |     |            |
| 304    | Vigilância Sanitária                                                 |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                       |     |            |
| 47     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient           |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                  |     |            |
| -----  |                                                                      |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                      | 376 | 500,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |     |            |
| 1223   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA |     |            |
| 10     | Saúde                                                                |     |            |
| 301    | Atenção Básica                                                       |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                       |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde          |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                   |     |            |
| -----  |                                                                      |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                      | 376 | 100.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |     |            |
| 1223   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA |     |            |
| 10     | Saúde                                                                |     |            |
| 301    | Atenção Básica                                                       |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                       |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde          |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                  |     |            |
| -----  |                                                                      |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                      | 376 | 414.400,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |     |            |
| 1223   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA |     |            |
| 10     | Saúde                                                                |     |            |
| 301    | Atenção Básica                                                       |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                       |     |            |
| 47     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient           |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                  |     |            |
| -----  |                                                                      |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 8 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                     |     |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                     | 150 | 500,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |     |            |
| 1224   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |     |            |
| 10     | Saúde                                                               |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                               |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                      |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde         |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                  |     |            |
| -----  |                                                                     |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                     | 150 | 500,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |     |            |
| 1224   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |     |            |
| 10     | Saúde                                                               |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                               |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                      |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde         |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                 |     |            |
| -----  |                                                                     |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                     | 150 | 350.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |     |            |
| 1224   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |     |            |
| 10     | Saúde                                                               |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                               |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                      |     |            |
| 47     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes        |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                 |     |            |
| -----  |                                                                     |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                     | 90  | 500,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |     |            |
| 1225   | CONSTRUÇÃO DE UPAs                                                  |     |            |
| 10     | Saúde                                                               |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                               |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                      |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde         |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                  |     |            |
| -----  |                                                                     |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 9 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                          |    |          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                          | 0  | 1.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                 |    |          |
| 1225   | CONSTRUÇÃO DE UPA                                                        |    |          |
| 10     | Saúde                                                                    |    |          |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                    |    |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                           |    |          |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde              |    |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                      |    |          |
| -----  |                                                                          |    |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                          | 30 | 500,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                 |    |          |
| 1227   | AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA                                       |    |          |
| 10     | Saúde                                                                    |    |          |
| 304    | Vigilância Sanitária                                                     |    |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                           |    |          |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde              |    |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                       |    |          |
| -----  |                                                                          |    |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                          | 30 | 1.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                 |    |          |
| 1227   | AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA                                       |    |          |
| 10     | Saúde                                                                    |    |          |
| 304    | Vigilância Sanitária                                                     |    |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                           |    |          |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde              |    |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                      |    |          |
| -----  |                                                                          |    |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                          | 1  | 500,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                 |    |          |
| 1229   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA |    |          |
| 10     | Saúde                                                                    |    |          |
| 301    | Atenção Básica                                                           |    |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                           |    |          |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde              |    |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                      |    |          |
| -----  |                                                                          |    |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 10 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                                     |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                     | 1   | 26.900,00    |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |     |              |
| 1229   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA            |     |              |
| 10     | Saúde                                                                               |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                      |     |              |
| 47     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient                          |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                 |     |              |
| -----  |                                                                                     |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                     | 1   | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |     |              |
| 1230   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAUDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |     |              |
| 10     | Saúde                                                                               |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                               |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                      |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                         |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                 |     |              |
| -----  |                                                                                     |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                     | 100 | 2.550.330,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |     |              |
| 2029   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS                  |     |              |
| 10     | Saúde                                                                               |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                      |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                         |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                  |     |              |
| -----  |                                                                                     |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                     | 100 | 20.000,00    |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |     |              |
| 2029   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS                  |     |              |
| 10     | Saúde                                                                               |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                      |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                         |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                 |     |              |
| -----  |                                                                                     |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 11 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                    |     |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                    | 100 | 405.600,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |     |              |
| 2029   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS |     |              |
| 10     | Saúde                                                              |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 42     | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -        |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                 |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                    | 100 | 3.583.220,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |     |              |
| 2029   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS |     |              |
| 10     | Saúde                                                              |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient         |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                 |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                    | 100 | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |     |              |
| 2029   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS |     |              |
| 10     | Saúde                                                              |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient         |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                    | 100 | 185.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |     |              |
| 2030   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS       |     |              |
| 10     | Saúde                                                              |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde        |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                 |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 12 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                 |     |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 1.460.160,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |     |              |
| 2030   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS    |     |              |
| 10     | Saúde                                                           |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient      |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 2.031.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |     |              |
| 2035   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO |     |              |
| 10     | Saúde                                                           |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde     |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |     |              |
| 2035   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO |     |              |
| 10     | Saúde                                                           |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde     |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 267.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |     |              |
| 2035   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO |     |              |
| 10     | Saúde                                                           |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient      |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 13 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 1.163.500,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2039   | MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE                           |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 304    | Vigilância Sanitária                                              |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2039   | MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE                           |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 304    | Vigilância Sanitária                                              |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 134.100,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2039   | MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE                           |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 304    | Vigilância Sanitária                                              |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes      |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 2.781.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2040   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTÃO |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 14 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 30.000,00    |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2040   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTÃO |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 6.618.670,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2041   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM                             |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 10.000,00    |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2041   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM                             |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 560.330,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |              |
| 2041   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM                             |     |              |
| 10     | Saúde                                                             |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes      |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 15 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                             |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 420.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2042   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DE AMB.DERMAT.PNEUM.E TISIOLOGIA  |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2042   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DE AMB.DERMAT.PNEUM.E TISIOLOGIA  |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.225.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2043   | MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA                   |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2043   | MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA                   |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 16 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                             |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 145.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2045   | MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO                     |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2045   | MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO                     |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.041.610,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2047   | CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE                          |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 18.660,00    |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2047   | CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE                          |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 17 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                             |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 150.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2048   | ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE                    |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.385.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2050   | MANUT. E ENC .C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA      |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 304    | Vigilância Sanitária                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2050   | MANUT. E ENC .C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA      |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 304    | Vigilância Sanitária                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 54.770,00    |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |     |              |
| 2050   | MANUT. E ENC .C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA      |     |              |
| 10     | Saúde                                                       |     |              |
| 304    | Vigilância Sanitária                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient  |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 18 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |            |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 10.000,00  |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2051   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 305    | Vigilância Epidemiológica                                    |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 1.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2051   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 305    | Vigilância Epidemiológica                                    |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 460.160,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2051   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 305    | Vigilância Epidemiológica                                    |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 401.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2053   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL       |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 305    | Vigilância Epidemiológica                                    |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)**  
**2020**

Página 19 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

[illegible]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 20 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |            |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 169.770,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2054   | MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA    |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 303    | Suporte Profilático e Terapêutico                            |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 42     | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS    |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 465.490,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2054   | MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA    |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 303    | Suporte Profilático e Terapêutico                            |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 301.500,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2146   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II    |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                        |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 1.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |            |
| 2146   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II    |     |            |
| 10     | Saúde                                                        |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                        |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 21 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                                       |     |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 1.680.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2146   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II                             |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes                          |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 674.690,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2179   | MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS                                          |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 301    | Atenção Básica                                                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 538.100,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2181   | REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO         |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 42     | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                             |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 305.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2221   | MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO ML |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 22 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                                       |     |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 100.000,00   |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2221   | MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO ML |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                           |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                   |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 57.760,00    |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2221   | MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO ML |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 42     | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 1.510.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2221   | MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO ML |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes                          |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 2.000,00     |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |     |              |
| 2240   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA                               |     |              |
| 10     | Saúde                                                                                 |     |              |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |              |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |              |
| -----  |                                                                                       |     |              |

## Página 23 de 106

## ANEXO DE METAS FISCAIS

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|       |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|-------|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|--|-----|--------------|
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  | 100 | 1.000,00     |
|       | 020602                          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 2240                                      | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 10                                        | Saúde                                                   |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           | 302                                                     | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         | 1                                              | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                | 02                             | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                | 4                                                           | DESPESAS DE CAPITAL |  |     |              |
| <hr/> |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  | 100 | 100.000,00   |
|       | 020901                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 1138                                      | REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS                |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 13                                        | Cultura                                                 |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           | 391                                                     | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         | 1                                              | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                | 00                             | Recursos Ordinários                                         |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                | 4                                                           | DESPESAS DE CAPITAL |  |     |              |
| <hr/> |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  | 100 | 1.900.000,00 |
|       | 020901                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 1138                                      | REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS                |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 13                                        | Cultura                                                 |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           | 391                                                     | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         | 1                                              | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                | 24                             | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse  |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                | 4                                                           | DESPESAS DE CAPITAL |  |     |              |
| <hr/> |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                           |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  | 100 | 33.500,00    |
|       | 020901                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                                         |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 1255                                      | ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS                        |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 | 13                                        | Cultura                                                 |                                                |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           | 392                                                     | Difusão Cultural                               |                                |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         | 1                                              | Recursos do Exercício Corrente |                                                             |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                | 00                             | Recursos Ordinários                                         |                     |  |     |              |
|       |                                 |                                           |                                                         |                                                |                                | 3                                                           | DESPESAS CORRENTES  |  |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 24 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                        |     |              |
|--------|------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                        | 100 | 1.500,00     |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                            |     |              |
| 1255   | ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS                                       |     |              |
| 13     | Cultura                                                                |     |              |
| 392    | Difusão Cultural                                                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                         |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                    |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                    |     |              |
| -----  |                                                                        |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                        | 100 | 900.000,00   |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                            |     |              |
| 1255   | ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS                                       |     |              |
| 13     | Cultura                                                                |     |              |
| 392    | Difusão Cultural                                                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                         |     |              |
| 33     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse             |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                     |     |              |
| -----  |                                                                        |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                        | 100 | 2.808.270,00 |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                            |     |              |
| 2126   | MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |     |              |
| 13     | Cultura                                                                |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                         |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                    |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                     |     |              |
| -----  |                                                                        |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                        | 100 | 116.700,00   |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                            |     |              |
| 2126   | MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |     |              |
| 13     | Cultura                                                                |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                         |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                    |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                    |     |              |
| -----  |                                                                        |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 25 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                              |  |     |           |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              |  | 100 | 6.500,00  |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                                  |  |     |           |
| 2127   | MANUT. C/ AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA                     |  |     |           |
| 13     | Cultura                                                                      |  |     |           |
| 392    | Difusão Cultural                                                             |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                          |  |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                           |  |     |           |
| -----  |                                                                              |  |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              |  | 100 | 1.500,00  |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                                  |  |     |           |
| 2127   | MANUT. C/ AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA                     |  |     |           |
| 13     | Cultura                                                                      |  |     |           |
| 392    | Difusão Cultural                                                             |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                          |  |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                          |  |     |           |
| -----  |                                                                              |  |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              |  | 100 | 17.040,00 |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                                  |  |     |           |
| 2242   | MAN. COM AS ATIVIDADES TERMO DE COOP TECNICA - ESTAGIO REMUNERADO            |  |     |           |
| 13     | Cultura                                                                      |  |     |           |
| 122    | Administração Geral                                                          |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                          |  |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                           |  |     |           |
| -----  |                                                                              |  |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              |  | 100 | 20.000,00 |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                            |  |     |           |
| 1141   | AMPL. REF. E SERV. ADEQ DA SEDE, GINÁSIOS, MINI-ESTADIOS E PRACAS ESPORTIVAS |  |     |           |
| 27     | Desporto e Lazer                                                             |  |     |           |
| 812    | Desporto Comunitário                                                         |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                          |  |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                           |  |     |           |
| -----  |                                                                              |  |     |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 26 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                              |     |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              | 100 | 50.000,00  |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                            |     |            |
| 1141   | AMPL. REF. E SERV. ADEQ DA SEDE, GINÁSIOS, MINI-ESTÁDIOS E PRACAS ESPORTIVAS |     |            |
| 27     | Desporto e Lazer                                                             |     |            |
| 812    | Desporto Comunitário                                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                          |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                          |     |            |
| -----  |                                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              | 100 | 150.000,00 |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                            |     |            |
| 1142   | CONSTRUCAO DO CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE                                 |     |            |
| 27     | Desporto e Lazer                                                             |     |            |
| 812    | Desporto Comunitário                                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                          |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                          |     |            |
| -----  |                                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              | 100 | 800,00     |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                            |     |            |
| 1142   | CONSTRUCAO DO CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE                                 |     |            |
| 27     | Desporto e Lazer                                                             |     |            |
| 812    | Desporto Comunitário                                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |     |            |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse                   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                          |     |            |
| -----  |                                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                              | 100 | 35.000,00  |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                            |     |            |
| 1159   | REALIZACAO DOS JOGOS                                                         |     |            |
| 27     | Desporto e Lazer                                                             |     |            |
| 812    | Desporto Comunitário                                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                          |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                           |     |            |
| -----  |                                                                              |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 27 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                         |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 60.000,00    |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                       |     |              |
| 1159   | REALIZACAO DOS JOGOS                                                    |     |              |
| 27     | Desporto e Lazer                                                        |     |              |
| 812    | Desporto Comunitário                                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |              |
| 33     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse              |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                      |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 1.239.920,00 |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                       |     |              |
| 2130   | MANUTENCAO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |     |              |
| 27     | Desporto e Lazer                                                        |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                     |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                      |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 20.000,00    |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                       |     |              |
| 2130   | MANUTENCAO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |     |              |
| 27     | Desporto e Lazer                                                        |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                     |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                     |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 34.080,00    |
| 021301 | SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                       |     |              |
| 2174   | MAN. C/ AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO                   |     |              |
| 27     | Desporto e Lazer                                                        |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                     |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                      |     |              |

Total Geral do Programa:

50.753.610,00

## Página 28 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

|        |                                                      |     |        |
|--------|------------------------------------------------------|-----|--------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                      | 100 | 500,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA         |     |        |
| 1091   | CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS E LOGRADOUROS PUBLICOS |     |        |
| 15     | Urbanismo                                            |     |        |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                               |     |        |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                       |     |        |
| 00     | Recursos Ordinários                                  |     |        |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                  |     |        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 29 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                            |     |          |
|--------|------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 1.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |          |
| 1091   | CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS E LOGRADOUROS PUBLICOS       |     |          |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |          |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |          |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |          |
| -----  |                                                            |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 500,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |          |
| 1092   | REFORMA E REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS   |     |          |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |          |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |          |
| -----  |                                                            |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 1.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |          |
| 1092   | REFORMA E REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS   |     |          |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |          |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |          |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |          |
| -----  |                                                            |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 0,00     |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |          |
| 1095   | AMPLIACAO E REVITALIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL       |     |          |
| 26     | Transporte                                                 |     |          |
| 781    | Transporte Aéreo                                           |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                         |     |          |
| -----  |                                                            |     |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 30 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                            |     |              |
|--------|------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 0   | 100.000,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |              |
| 1095   | AMPLIACAO E REVITALIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL       |     |              |
| 26     | Transporte                                                 |     |              |
| 781    | Transporte Aéreo                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |              |
| -----  |                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 0   | 2.526.200,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |              |
| 1095   | AMPLIACAO E REVITALIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL       |     |              |
| 26     | Transporte                                                 |     |              |
| 781    | Transporte Aéreo                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |              |
| -----  |                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 1.000,00     |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |              |
| 1144   | URBANIZACAO, REVITALIZACAO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI   |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |              |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |              |
| -----  |                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 8.330.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |              |
| 1144   | URBANIZACAO, REVITALIZACAO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI   |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |              |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |              |
| -----  |                                                            |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 31 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |            |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 1.000,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                 |     |            |
| 1145   | IMPLANT DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TUR |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                    |     |            |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                       |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 34.000,00  |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                 |     |            |
| 1267   | IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (RURAL)          |     |            |
| 17     | Saneamento                                                   |     |            |
| 511    | Saneamento Básico Rural                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 454.700,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                 |     |            |
| 1267   | IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (RURAL)          |     |            |
| 17     | Saneamento                                                   |     |            |
| 511    | Saneamento Básico Rural                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 444.990,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                 |     |            |
| 2217   | CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE CACERES                          |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                    |     |            |
| 452    | Serviços Urbanos                                             |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |

Total Geral do Programa:

11.896.890,00

## Página 32 de 106

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

## Metas

### Ações

| Entidade | Unid.Orçam.                     | Proj.Ativ.                       | Função                                        | SubFunção | FonGrupo            | FonCódigo                      | Categoria                                                    | Meta               | Valor     |
|----------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 0002     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                  |                                               |           |                     |                                |                                                              | 1                  | 50.000,00 |
|          | 020701                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                               |           |                     |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 | 1055                             | REALIZACAO DE TESTE SELETIVO - SME            |           |                     |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  | 12                                            | Educação  |                     |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               | 122       | Administração Geral |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               |           | 1                   | Recursos do Exercício Corrente |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               |           |                     | 01                             | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               |           |                     |                                | 3                                                            | DESPESAS CORRENTES |           |
| <hr/>    |                                 |                                  |                                               |           |                     |                                |                                                              |                    |           |
| 0002     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                  |                                               |           |                     |                                |                                                              | 100                | 20.000,00 |
|          | 020701                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                               |           |                     |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 | 1238                             | REALIZACAO DE AVALIACAO DE DESEMPENHO ESCOLAR |           |                     |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  | 12                                            | Educação  |                     |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               | 361       | Ensino Fundamental  |                                |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               |           | 1                   | Recursos do Exercício Corrente |                                                              |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               |           |                     | 01                             | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |                    |           |
|          |                                 |                                  |                                               |           |                     |                                | 3                                                            | DESPESAS CORRENTES |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 33 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

2020

|        |                                                              |     |              |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 8.641.400,00 |
| 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2058   | MANUT E ENC A/AS ATIVIDADES DA SME                           |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 122    | Administração Geral                                          |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 95.600,00    |
| 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2058   | MANUT E ENC A/AS ATIVIDADES DA SME                           |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 122    | Administração Geral                                          |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 12.000,00    |
| 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2060   | MAN C/AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO        |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 122    | Administração Geral                                          |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 2.000,00     |
| 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2060   | MAN C/AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO        |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 122    | Administração Geral                                          |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 34 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |            |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 4.000,00   |
| 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |            |
| 2143   | CONTRIBUICAO A UNDIME                                        |     |            |
| 12     | Educação                                                     |     |            |
| 122    | Administração Geral                                          |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 42.600,00  |
| 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |            |
| 2168   | MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO SME      |     |            |
| 12     | Educação                                                     |     |            |
| 122    | Administração Geral                                          |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 0   | 75.000,00  |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |            |
| 1064   | AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES                                |     |            |
| 12     | Educação                                                     |     |            |
| 361    | Ensino Fundamental                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 709.300,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |            |
| 1064   | AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES                                |     |            |
| 12     | Educação                                                     |     |            |
| 361    | Ensino Fundamental                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 22     | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educa  |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 35 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |              |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 500.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1066   | AQUIS MOBIL EQUIP E MAT PERMANENTE P/UNIDADE ESCOLARES-EF    |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 360.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1069   | AQUISICAO DE VEICULOS UTILITARIOS E POPULAR                  |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 1.200.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1075   | REFORMA, AMPLIACAO OU ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES - EF   |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 50.000,00    |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1080   | REFORMAS E/OU ADEQUACAO DE QUADRAS ESCOLARES                 |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 36 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |              |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 50.000,00    |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1080   | REFORMAS E/OU ADEQUACAO DE QUADRAS ESCOLARES                 |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 1   | 600.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1240   | AQUISICAO DE SISTEMA DE ENSINO                               |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 347.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1243   | AQ MOBIL EQ.E MAT PERM PARA UNIDADES- EDUCAÇÃO INFANTIL      |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 1.652.700,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |     |              |
| 1243   | AQ MOBIL EQ.E MAT PERM PARA UNIDADES- EDUCAÇÃO INFANTIL      |     |              |
| 12     | Educação                                                     |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 22     | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educa  |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 37 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                            |     |            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 547.300,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |            |
| 1251   | EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO                                      |     |            |
| 12     | Educação                                                                   |     |            |
| 365    | Educação Infantil                                                          |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi                  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 1.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |            |
| 1273   | AQ BRINQ. E MAT PEDAGOGICOS PARA UNIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL              |     |            |
| 12     | Educação                                                                   |     |            |
| 365    | Educação Infantil                                                          |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç               |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 1.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |            |
| 1273   | AQ BRINQ. E MAT PEDAGOGICOS PARA UNIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL              |     |            |
| 12     | Educação                                                                   |     |            |
| 365    | Educação Infantil                                                          |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç               |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                        |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 850.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |            |
| 1274   | CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL |     |            |
| 12     | Educação                                                                   |     |            |
| 365    | Educação Infantil                                                          |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç               |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                        |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 38 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                            |     |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 2.128.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |              |
| 1274   | CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL |     |              |
| 12     | Educação                                                                   |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                                          |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 22     | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educa                |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                        |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 9.990.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |              |
| 2061   | MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |     |              |
| 12     | Educação                                                                   |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç               |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 601.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |              |
| 2061   | MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |     |              |
| 12     | Educação                                                                   |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi                  |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 78.000,00    |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                          |     |              |
| 2062   | LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCINAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR                     |     |              |
| 12     | Educação                                                                   |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç               |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 39 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                               |     |              |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 1.953.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2064   | MANUT C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                    |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç  |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 600.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2064   | MANUT C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                    |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi     |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 7.975.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2072   | MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç  |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 20.000,00    |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2072   | MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç  |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                           |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 40 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                               |     |              |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 2.210.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2072   | MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi     |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 0,00         |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2072   | MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi     |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                           |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 0   | 852.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2072   | MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 30     | Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB          |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 80.000,00    |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |     |              |
| 2073   | MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO    |     |              |
| 12     | Educação                                                      |     |              |
| 362    | Ensino Médio                                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi     |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 41 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 1.250.000,00 |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |     |              |
| 2073   | MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO        |     |              |
| 12     | Educação                                                          |     |              |
| 362    | Ensino Médio                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 25     | Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação                  |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 600.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |     |              |
| 2075   | MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL  |     |              |
| 12     | Educação                                                          |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç      |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 601.800,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |     |              |
| 2075   | MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL  |     |              |
| 12     | Educação                                                          |     |              |
| 365    | Educação Infantil                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi         |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 800.000,00   |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |     |              |
| 2076   | MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL |     |              |
| 12     | Educação                                                          |     |              |
| 361    | Ensino Fundamental                                                |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 01     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç      |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 42 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |               |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 802.500,00    |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |     |               |
| 2076   | MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL |     |               |
| 12     | Educação                                                          |     |               |
| 361    | Ensino Fundamental                                                |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |               |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi         |     |               |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |               |
| -----  |                                                                   |     |               |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 40.000,00     |
| 020702 | COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |     |               |
| 2145   | MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL   |     |               |
| 12     | Educação                                                          |     |               |
| 365    | Educação Infantil                                                 |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |               |
| 15     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi         |     |               |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |               |
| -----  |                                                                   |     |               |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 32.750.000,00 |
| 020703 | FUNDEB                                                            |     |               |
| 2068   | MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)           |     |               |
| 12     | Educação                                                          |     |               |
| 361    | Ensino Fundamental                                                |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |               |
| 18     | Transferências do FUNDEB 60%                                      |     |               |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |               |
| -----  |                                                                   |     |               |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 5.800.000,00  |
| 020703 | FUNDEB                                                            |     |               |
| 2069   | MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%)            |     |               |
| 12     | Educação                                                          |     |               |
| 365    | Educação Infantil                                                 |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |               |
| 18     | Transferências do FUNDEB 60%                                      |     |               |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |               |
| -----  |                                                                   |     |               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 43 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|      |                                 |     |              |
|------|---------------------------------|-----|--------------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 5.835.000,00 |
|------|---------------------------------|-----|--------------|

|        |        |  |  |
|--------|--------|--|--|
| 020703 | FUNDEB |  |  |
|--------|--------|--|--|

|      |                                                         |  |  |
|------|---------------------------------------------------------|--|--|
| 2070 | MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%) |  |  |
|------|---------------------------------------------------------|--|--|

|    |          |  |  |
|----|----------|--|--|
| 12 | Educação |  |  |
|----|----------|--|--|

|     |                    |  |  |
|-----|--------------------|--|--|
| 361 | Ensino Fundamental |  |  |
|-----|--------------------|--|--|

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|

|    |                              |  |  |
|----|------------------------------|--|--|
| 19 | Transferências do FUNDEB 40% |  |  |
|----|------------------------------|--|--|

|   |                    |  |  |
|---|--------------------|--|--|
| 3 | DESPESAS CORRENTES |  |  |
|---|--------------------|--|--|

|      |                                 |     |            |
|------|---------------------------------|-----|------------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 361.000,00 |
|------|---------------------------------|-----|------------|

|        |        |  |  |
|--------|--------|--|--|
| 020703 | FUNDEB |  |  |
|--------|--------|--|--|

|      |                                                        |  |  |
|------|--------------------------------------------------------|--|--|
| 2071 | MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%) |  |  |
|------|--------------------------------------------------------|--|--|

|    |          |  |  |
|----|----------|--|--|
| 12 | Educação |  |  |
|----|----------|--|--|

|     |                   |  |  |
|-----|-------------------|--|--|
| 365 | Educação Infantil |  |  |
|-----|-------------------|--|--|

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|

|    |                              |  |  |
|----|------------------------------|--|--|
| 19 | Transferências do FUNDEB 40% |  |  |
|----|------------------------------|--|--|

|   |                    |  |  |
|---|--------------------|--|--|
| 3 | DESPESAS CORRENTES |  |  |
|---|--------------------|--|--|

|      |                                 |     |           |
|------|---------------------------------|-----|-----------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 54.000,00 |
|------|---------------------------------|-----|-----------|

|        |        |  |  |
|--------|--------|--|--|
| 020703 | FUNDEB |  |  |
|--------|--------|--|--|

|      |                                                         |  |  |
|------|---------------------------------------------------------|--|--|
| 2074 | MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%) |  |  |
|------|---------------------------------------------------------|--|--|

|    |          |  |  |
|----|----------|--|--|
| 12 | Educação |  |  |
|----|----------|--|--|

|     |                    |  |  |
|-----|--------------------|--|--|
| 361 | Ensino Fundamental |  |  |
|-----|--------------------|--|--|

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|

|    |                              |  |  |
|----|------------------------------|--|--|
| 19 | Transferências do FUNDEB 40% |  |  |
|----|------------------------------|--|--|

|   |                    |  |  |
|---|--------------------|--|--|
| 3 | DESPESAS CORRENTES |  |  |
|---|--------------------|--|--|

Total Geral do Programa:

91.192.200,00

## Página 44 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

|        |                                                                |     |              |
|--------|----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 1.200.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                   |     |              |
| 1094   | AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA                        |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                      |     |              |
| 452    | Serviços Urbanos                                               |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |              |
| 17     | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                            |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 45 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                            |     |            |
|--------|------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 5.000,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1096   | CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES URBANAS                 |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |            |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 1.000,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1096   | CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES URBANAS                 |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |            |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 100.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1097   | AQ VEICULOS MAQ E EQUIP RODOVIARIOS DE TERRA PLANAGEM      |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |            |
| 452    | Serviços Urbanos                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 5.000,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1098   | CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES NA ZONA RURAL           |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |            |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 46 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                            |     |            |
|--------|------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 1.000,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1098   | CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES NA ZONA RURAL           |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |            |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 300.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1109   | PROGRAMA PAVIMENTACAO PARTICIPATIVA                        |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |            |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                         |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 10.000,00  |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1109   | PROGRAMA PAVIMENTACAO PARTICIPATIVA                        |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                  |     |            |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 600.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA               |     |            |
| 1196   | AQUIS DE VEICULOS MAQ E EQUIP P INFRAESTRUTURA RODOVIARIA  |     |            |
| 26     | Transporte                                                 |     |            |
| 782    | Transporte Rodoviário                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |            |
| 30     | Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB       |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |            |
| -----  |                                                            |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 47 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|                          |                                                                                     |     |              |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                     | 100 | 50.000,00    |
| 020801                   | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                        |     |              |
| 1215                     | ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS AREAS DE INFRA ESTRUTURA URBAN |     |              |
| 15                       | Urbanismo                                                                           |     |              |
| 451                      | Infra-estrutura Urbana                                                              |     |              |
| 1                        | Recursos do Exercício Corrente                                                      |     |              |
| 00                       | Recursos Ordinários                                                                 |     |              |
| 3                        | DESPESAS CORRENTES                                                                  |     |              |
| <hr/>                    |                                                                                     |     |              |
| 0002                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                     | 100 | 2.810.980,00 |
| 020801                   | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                        |     |              |
| 2206                     | MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS                                 |     |              |
| 15                       | Urbanismo                                                                           |     |              |
| 452                      | Serviços Urbanos                                                                    |     |              |
| 1                        | Recursos do Exercício Corrente                                                      |     |              |
| 30                       | Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB                                |     |              |
| 3                        | DESPESAS CORRENTES                                                                  |     |              |
| <hr/>                    |                                                                                     |     |              |
| 0002                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                     | 100 | 60.000,00    |
| 020801                   | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                        |     |              |
| 2206                     | MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS                                 |     |              |
| 15                       | Urbanismo                                                                           |     |              |
| 452                      | Serviços Urbanos                                                                    |     |              |
| 1                        | Recursos do Exercício Corrente                                                      |     |              |
| 30                       | Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB                                |     |              |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                                                 |     |              |
| <hr/>                    |                                                                                     |     |              |
| Total Geral do Programa: |                                                                                     |     | 6.855.580,00 |

## Página 48 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

|        |                                                        |     |           |
|--------|--------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                        | 100 | 80.000,00 |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA            |     |           |
| 1214   | AQ MOBILIARIOS. EQ MAT. PERMANENTE P CENTRO DE EVENTOS |     |           |
| 23     | Comércio e Serviços                                    |     |           |
| 695    | Turismo                                                |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                         |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                    |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                    |     |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 49 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |              |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 200.000,00   |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                  |     |              |
| 1214   | AQ MOBILIARIOS. EQ MAT. PERMANENTE P CENTRO DE EVENTOS       |     |              |
| 23     | Comércio e Serviços                                          |     |              |
| 695    | Turismo                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse   |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 1   | 1.340.000,00 |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                  |     |              |
| 1257   | ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS                                       |     |              |
| 23     | Comércio e Serviços                                          |     |              |
| 695    | Turismo                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 2.314.500,00 |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                  |     |              |
| 1257   | ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS                                       |     |              |
| 23     | Comércio e Serviços                                          |     |              |
| 695    | Turismo                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 33     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse   |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 3.000,00     |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                  |     |              |
| 2188   | MANUTENCAO COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE TURISMO - COMTUR |     |              |
| 23     | Comércio e Serviços                                          |     |              |
| 695    | Turismo                                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |              |
| -----  |                                                              |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 50 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |  |     |           |
|--------|--------------------------------------------------------------|--|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              |  | 100 | 1.000,00  |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                  |  |     |           |
| 2188   | MANUTENCAO COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE TURISMO - COMTUR |  |     |           |
| 23     | Comércio e Serviços                                          |  |     |           |
| 695    | Turismo                                                      |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |  |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |  |     |           |
| -----  |                                                              |  |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              |  | 100 | 61.000,00 |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                  |  |     |           |
| 2197   | MAN. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO - FUMTUR         |  |     |           |
| 23     | Comércio e Serviços                                          |  |     |           |
| 695    | Turismo                                                      |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |  |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |  |     |           |
| -----  |                                                              |  |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              |  | 100 | 1.000,00  |
| 020901 | SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                  |  |     |           |
| 2197   | MAN. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO - FUMTUR         |  |     |           |
| 23     | Comércio e Serviços                                          |  |     |           |
| 695    | Turismo                                                      |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |  |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |  |     |           |
| -----  |                                                              |  |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              |  | 100 | 38.000,00 |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO    |  |     |           |
| 1127   | MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO             |  |     |           |
| 20     | Agricultura                                                  |  |     |           |
| 606    | Extensão Rural                                               |  |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |  |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |  |     |           |
| -----  |                                                              |  |     |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 51 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                             |     |           |
|--------|-------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 5.000,00  |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |           |
| 1127   | MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO            |     |           |
| 20     | Agricultura                                                 |     |           |
| 606    | Extensão Rural                                              |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                         |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |           |
| -----  |                                                             |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 0   | 52.000,00 |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |           |
| 1128   | INCENTIVO A PSICULTURA                                      |     |           |
| 20     | Agricultura                                                 |     |           |
| 606    | Extensão Rural                                              |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                         |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |           |
| -----  |                                                             |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.000,00  |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |           |
| 1128   | INCENTIVO A PSICULTURA                                      |     |           |
| 20     | Agricultura                                                 |     |           |
| 606    | Extensão Rural                                              |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                         |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |           |
| -----  |                                                             |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 15.000,00 |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |           |
| 1130   | AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS |     |           |
| 20     | Agricultura                                                 |     |           |
| 606    | Extensão Rural                                              |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                         |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |           |
| -----  |                                                             |     |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 52 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                             |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 1.518.900,00 |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |              |
| 1130   | AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS |     |              |
| 20     | Agricultura                                                 |     |              |
| 606    | Extensão Rural                                              |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse  |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 3.000,00     |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |              |
| 1178   | PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA                               |     |              |
| 22     | Indústria                                                   |     |              |
| 661    | Promoção Industrial                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                         |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 3.000,00     |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |              |
| 1179   | PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO                               |     |              |
| 23     | Comércio e Serviços                                         |     |              |
| 691    | Promoção Comercial                                          |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                         |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                          |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                             | 100 | 50.000,00    |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |     |              |
| 1253   | AMPLIAÇÃO, REFOR. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE           |     |              |
| 20     | Agricultura                                                 |     |              |
| 122    | Administração Geral                                         |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                              |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                         |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                         |     |              |
| -----  |                                                             |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 53 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                                      |  |     |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                      |  | 100 | 2.000,00     |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                            |  |     |              |
| 1254   | IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE TECNICA DE REFERÊNCIA                                         |  |     |              |
| 20     | Agricultura                                                                          |  |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                                  |  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                       |  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                  |  |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                   |  |     |              |
| -----  |                                                                                      |  |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                      |  | 100 | 1.000,00     |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                            |  |     |              |
| 1254   | IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE TECNICA DE REFERÊNCIA                                         |  |     |              |
| 20     | Agricultura                                                                          |  |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                                  |  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                       |  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                  |  |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                  |  |     |              |
| -----  |                                                                                      |  |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                      |  | 100 | 1.356.650,00 |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                            |  |     |              |
| 2089   | MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONC |  |     |              |
| 20     | Agricultura                                                                          |  |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                                  |  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                       |  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                  |  |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                   |  |     |              |
| -----  |                                                                                      |  |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                      |  | 100 | 25.700,00    |
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                            |  |     |              |
| 2089   | MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONC |  |     |              |
| 20     | Agricultura                                                                          |  |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                                  |  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                       |  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                  |  |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                  |  |     |              |
| -----  |                                                                                      |  |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 54 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

2020

|      |                                 |     |          |
|------|---------------------------------|-----|----------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 3.000,00 |
|------|---------------------------------|-----|----------|

|        |                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------|
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|--------|-----------------------------------------------------------|

|      |                                               |
|------|-----------------------------------------------|
| 2090 | MANUT. C/O CONSELHO RURAL DESENV. SUSTENTAVEL |
|------|-----------------------------------------------|

|    |             |
|----|-------------|
| 20 | Agricultura |
|----|-------------|

|     |                     |
|-----|---------------------|
| 122 | Administração Geral |
|-----|---------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |
|---|--------------------------------|

|    |                     |
|----|---------------------|
| 00 | Recursos Ordinários |
|----|---------------------|

|   |                    |
|---|--------------------|
| 3 | DESPESAS CORRENTES |
|---|--------------------|

|      |                                 |     |          |
|------|---------------------------------|-----|----------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 1.000,00 |
|------|---------------------------------|-----|----------|

|        |                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------|
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|--------|-----------------------------------------------------------|

|      |                                               |
|------|-----------------------------------------------|
| 2090 | MANUT. C/O CONSELHO RURAL DESENV. SUSTENTAVEL |
|------|-----------------------------------------------|

|    |             |
|----|-------------|
| 20 | Agricultura |
|----|-------------|

|     |                     |
|-----|---------------------|
| 122 | Administração Geral |
|-----|---------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |
|---|--------------------------------|

|    |                     |
|----|---------------------|
| 00 | Recursos Ordinários |
|----|---------------------|

|   |                     |
|---|---------------------|
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|---------------------|

|      |                                 |     |          |
|------|---------------------------------|-----|----------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 8.520,00 |
|------|---------------------------------|-----|----------|

|        |                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------|
| 021101 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|--------|-----------------------------------------------------------|

|      |                                                     |
|------|-----------------------------------------------------|
| 2172 | MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO |
|------|-----------------------------------------------------|

|    |             |
|----|-------------|
| 20 | Agricultura |
|----|-------------|

|     |                     |
|-----|---------------------|
| 122 | Administração Geral |
|-----|---------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |
|---|--------------------------------|

|    |                     |
|----|---------------------|
| 00 | Recursos Ordinários |
|----|---------------------|

|   |                    |
|---|--------------------|
| 3 | DESPESAS CORRENTES |
|---|--------------------|

|      |                                 |     |            |
|------|---------------------------------|-----|------------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 104.500,00 |
|------|---------------------------------|-----|------------|

|        |                                              |
|--------|----------------------------------------------|
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO |
|--------|----------------------------------------------|

|      |                                                   |
|------|---------------------------------------------------|
| 1170 | AMPLIACAO, REFORMA E/OU ADEQUACAO DA SEDE/UNIDADE |
|------|---------------------------------------------------|

|    |               |
|----|---------------|
| 04 | Administração |
|----|---------------|

|     |                     |
|-----|---------------------|
| 122 | Administração Geral |
|-----|---------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |
|---|--------------------------------|

|    |                     |
|----|---------------------|
| 00 | Recursos Ordinários |
|----|---------------------|

|   |                     |
|---|---------------------|
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|---------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 55 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                                       |     |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 300.000,00 |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                                          |     |            |
| 1258   | AQUISIÇÃO DE VEICULO                                                                  |     |            |
| 23     | Comércio e Serviços                                                                   |     |            |
| 122    | Administração Geral                                                                   |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                   |     |            |
| -----  |                                                                                       |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 687.960,00 |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                                          |     |            |
| 2185   | MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAM |     |            |
| 04     | Administração                                                                         |     |            |
| 122    | Administração Geral                                                                   |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                   |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |            |
| -----  |                                                                                       |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 50.000,00  |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                                          |     |            |
| 2185   | MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAM |     |            |
| 04     | Administração                                                                         |     |            |
| 122    | Administração Geral                                                                   |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                                   |     |            |
| -----  |                                                                                       |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                                       | 100 | 17.040,00  |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                                          |     |            |
| 2187   | MAN COM AS ATIV TERM DE COOP TECNICA - ESTAGIO REMUNERADO                             |     |            |
| 04     | Administração                                                                         |     |            |
| 122    | Administração Geral                                                                   |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                                   |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                                    |     |            |
| -----  |                                                                                       |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 56 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                         |     |           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 3.500,00  |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                            |     |           |
| 2189   | MAN. COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA |     |           |
| 18     | Gestão Ambiental                                                        |     |           |
| 542    | Controle Ambiental                                                      |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                     |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                      |     |           |
| <hr/>  |                                                                         |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 5.000,00  |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                            |     |           |
| 2189   | MAN. COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA |     |           |
| 18     | Gestão Ambiental                                                        |     |           |
| 542    | Controle Ambiental                                                      |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                     |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                     |     |           |
| <hr/>  |                                                                         |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 25.000,00 |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                            |     |           |
| 2215   | MAN. C/ AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CACERES RECICLA                       |     |           |
| 18     | Gestão Ambiental                                                        |     |           |
| 542    | Controle Ambiental                                                      |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                     |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                      |     |           |
| <hr/>  |                                                                         |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                         | 100 | 3.000,00  |
| 021701 | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                            |     |           |
| 2215   | MAN. C/ AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CACERES RECICLA                       |     |           |
| 18     | Gestão Ambiental                                                        |     |           |
| 542    | Controle Ambiental                                                      |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                          |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                                     |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                     |     |           |
| <hr/>  |                                                                         |     |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)**  
**2020**

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|                                 |                                                                        |     |                     |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------|
| 0002                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                        | 100 | 62.500,00           |
| 021701                          | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                           |     |                     |
| 2218                            | MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA |     |                     |
| 18                              | Gestão Ambiental                                                       |     |                     |
| 541                             | Preservação e Conservação Ambiental                                    |     |                     |
| 1                               | Recursos do Exercício Corrente                                         |     |                     |
| 00                              | Recursos Ordinários                                                    |     |                     |
| 3                               | DESPESAS CORRENTES                                                     |     |                     |
| <hr/>                           |                                                                        |     |                     |
| 0002                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                        | 100 | 6.000,00            |
| 021701                          | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO                           |     |                     |
| 2218                            | MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA |     |                     |
| 18                              | Gestão Ambiental                                                       |     |                     |
| 541                             | Preservação e Conservação Ambiental                                    |     |                     |
| 1                               | Recursos do Exercício Corrente                                         |     |                     |
| 00                              | Recursos Ordinários                                                    |     |                     |
| 4                               | DESPESAS DE CAPITAL                                                    |     |                     |
| <hr/>                           |                                                                        |     |                     |
| <b>Total Geral do Programa:</b> |                                                                        |     | <b>8.478.770,00</b> |

## Página 58 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

|        |                                                         |     |            |
|--------|---------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                         | 100 | 151.000,00 |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                    |     |            |
| 2006   | MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |     |            |
| 04     | Administração                                           |     |            |
| 122    | Administração Geral                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                          |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                     |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                     |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 59 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                     |     |            |
|--------|-----------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                     | 100 | 418.500,00 |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                |     |            |
| 2007   | MANUT. E ENC C/AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA       |     |            |
| 04     | Administração                                       |     |            |
| 124    | Controle Interno                                    |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                      |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                 |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                  |     |            |
| -----  |                                                     |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                     | 100 | 30.000,00  |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                |     |            |
| 2007   | MANUT. E ENC C/AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA       |     |            |
| 04     | Administração                                       |     |            |
| 124    | Controle Interno                                    |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                      |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                 |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                 |     |            |
| -----  |                                                     |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                     | 100 | 20.000,00  |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                |     |            |
| 2009   | CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS        |     |            |
| 04     | Administração                                       |     |            |
| 122    | Administração Geral                                 |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                      |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                 |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                  |     |            |
| -----  |                                                     |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                     | 100 | 30.000,00  |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                |     |            |
| 2010   | CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS |     |            |
| 04     | Administração                                       |     |            |
| 122    | Administração Geral                                 |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                      |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                 |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                  |     |            |
| -----  |                                                     |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 60 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                               |     |              |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 55.100,00    |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                          |     |              |
| 2012   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA                       |     |              |
| 04     | Administração                                                 |     |              |
| 122    | Administração Geral                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 5.000,00     |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                          |     |              |
| 2012   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA                       |     |              |
| 04     | Administração                                                 |     |              |
| 122    | Administração Geral                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                           |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 0   | 200.000,00   |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                          |     |              |
| 2016   | CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS        |     |              |
| 04     | Administração                                                 |     |              |
| 122    | Administração Geral                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 2.695.500,00 |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                          |     |              |
| 2131   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |     |              |
| 03     | Essencial à Justiça                                           |     |              |
| 092    | Representação Judicial e Extrajudicial                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 61 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                            |     |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 35.000,00    |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                                       |     |              |
| 2131   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO              |     |              |
| 03     | Essencial à Justiça                                                        |     |              |
| 092    | Representação Judicial e Extrajudicial                                     |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                        |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 9.000,00     |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                                       |     |              |
| 2237   | MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS        |     |              |
| 04     | Administração                                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 5.000,00     |
| 020201 | GABINETE DO PREFEITO                                                       |     |              |
| 2237   | MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS        |     |              |
| 04     | Administração                                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                        |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 2.224.840,00 |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                           |     |              |
| 2013   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS |     |              |
| 04     | Administração                                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |              |
| -----  |                                                                            |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 62 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                            |     |            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 82.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                           |     |            |
| 2013   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS |     |            |
| 04     | Administração                                                              |     |            |
| 122    | Administração Geral                                                        |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                        |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 416.000,00 |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                           |     |            |
| 2014   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                           |     |            |
| 04     | Administração                                                              |     |            |
| 131    | Comunicação Social                                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 15.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                           |     |            |
| 2014   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                           |     |            |
| 04     | Administração                                                              |     |            |
| 131    | Comunicação Social                                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                        |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                            | 100 | 24.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                           |     |            |
| 2015   | PROGRAMA SISTEMA UNICO DE SEGURANÇA PUBLICA - GGI                          |     |            |
| 06     | Segurança Pública                                                          |     |            |
| 182    | Defesa Civil                                                               |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                             |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                        |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                         |     |            |
| -----  |                                                                            |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 63 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                      |     |            |
|--------|------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                      | 100 | 10.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS     |     |            |
| 2015   | PROGRAMA SISTEMA UNICO DE SEGURANÇA PUBLICA - GGI    |     |            |
| 06     | Segurança Pública                                    |     |            |
| 182    | Defesa Civil                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                       |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                  |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                  |     |            |
| -----  |                                                      |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                      | 100 | 127.800,00 |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS     |     |            |
| 2133   | MAN. C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO |     |            |
| 04     | Administração                                        |     |            |
| 122    | Administração Geral                                  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                       |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                   |     |            |
| -----  |                                                      |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                      | 100 | 45.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS     |     |            |
| 2193   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PROCON                 |     |            |
| 04     | Administração                                        |     |            |
| 422    | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos            |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                       |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                   |     |            |
| -----  |                                                      |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                      | 100 | 10.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS     |     |            |
| 2193   | MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PROCON                 |     |            |
| 04     | Administração                                        |     |            |
| 422    | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos            |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                       |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                  |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                  |     |            |
| -----  |                                                      |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 64 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                           |     |            |
|--------|-----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 190.000,00 |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS          |     |            |
| 2199   | CONTRIBUIÇÃO AO CONS. DES. COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL |     |            |
| 04     | Administração                                             |     |            |
| 122    | Administração Geral                                       |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |            |
| -----  |                                                           |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 221.000,00 |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS          |     |            |
| 2236   | MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  |     |            |
| 19     | Ciência e Tecnologia                                      |     |            |
| 126    | Tecnologia da Informação                                  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |            |
| -----  |                                                           |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 170.000,00 |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS          |     |            |
| 2236   | MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  |     |            |
| 19     | Ciência e Tecnologia                                      |     |            |
| 126    | Tecnologia da Informação                                  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                       |     |            |
| -----  |                                                           |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 37.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS          |     |            |
| 2238   | MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL              |     |            |
| 05     | Defesa Nacional                                           |     |            |
| 182    | Defesa Civil                                              |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |            |
| -----  |                                                           |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 65 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                  |     |            |
|--------|--------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 100 | 15.000,00  |
| 020301 | SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS |     |            |
| 2238   | MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL     |     |            |
| 05     | Defesa Nacional                                  |     |            |
| 182    | Defesa Civil                                     |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                              |     |            |
| -----  |                                                  |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 1   | 300.000,00 |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO            |     |            |
| 1014   | REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO                   |     |            |
| 04     | Administração                                    |     |            |
| 122    | Administração Geral                              |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                               |     |            |
| -----  |                                                  |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 1   | 20.000,00  |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO            |     |            |
| 1015   | AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE-SA   |     |            |
| 04     | Administração                                    |     |            |
| 122    | Administração Geral                              |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                               |     |            |
| -----  |                                                  |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 1   | 20.000,00  |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO            |     |            |
| 1015   | AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE-SA   |     |            |
| 04     | Administração                                    |     |            |
| 122    | Administração Geral                              |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                              |     |            |
| -----  |                                                  |     |            |

## Página 66 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|        |                                                            |     |              |
|--------|------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 3.294.100,00 |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |     |              |
| 2018   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO    |     |              |
| 04     | Administração                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                         |     |              |
| <hr/>  |                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 158.200,00   |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |     |              |
| 2018   | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO    |     |              |
| 04     | Administração                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                        |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |              |
| <hr/>  |                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 42.000,00    |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |     |              |
| 2019   | MAN C/ AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA    |     |              |
| 24     | Comunicações                                               |     |              |
| 721    | Comunicações Postais                                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                         |     |              |
| <hr/>  |                                                            |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                            | 100 | 27.900,00    |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |     |              |
| 2019   | MAN C/ AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA    |     |              |
| 24     | Comunicações                                               |     |              |
| 721    | Comunicações Postais                                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                             |     |              |
| 24     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                        |     |              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)**  
**2020**

Página 67 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|        |                                                                               |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                               | 100 | 12.000,00    |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                         |     |              |
| 2147   | QUALIFICAÇÃO, APERF. E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                              |     |              |
| 04     | Administração                                                                 |     |              |
| 128    | Formação de Recursos Humanos                                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                            |     |              |
| -----  |                                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                               | 100 | 85.000,00    |
| 020401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                         |     |              |
| 2165   | MAN C/ AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SAD                      |     |              |
| 04     | Administração                                                                 |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                            |     |              |
| -----  |                                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                               | 100 | 3.905.450,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                  |     |              |
| 2077   | MANUT. E ENC. C AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                                     |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                            |     |              |
| -----  |                                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                               | 100 | 20.000,00    |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                  |     |              |
| 2077   | MANUT. E ENC. C AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                                     |     |              |
| 122    | Administração Geral                                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                                           |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                           |     |              |
| -----  |                                                                               |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 68 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                           |     |              |
|--------|-----------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 5.458.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA              |     |              |
| 2078   | MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                 |     |              |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 40.000,00    |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA              |     |              |
| 2078   | MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                 |     |              |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                       |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 507.870,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA              |     |              |
| 2078   | MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                 |     |              |
| 451    | Infra-estrutura Urbana                                    |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 16     | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE   |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 4.030.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA              |     |              |
| 2079   | MANUT E ENC COM AS ATIVIDADES DOS SERVICOS URBANOS        |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                 |     |              |
| 452    | Serviços Urbanos                                          |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 69 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                |     |              |
|--------|----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 20.000,00    |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                   |     |              |
| 2079   | MANUT E ENC COM AS ATIVIDADES DOS SERVICOS URBANOS             |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                      |     |              |
| 452    | Serviços Urbanos                                               |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                            |     |              |
| -----  |                                                                |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 5.995.000,00 |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                   |     |              |
| 2080   | MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA    |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                      |     |              |
| 452    | Serviços Urbanos                                               |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |              |
| 17     | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                             |     |              |
| -----  |                                                                |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 401.000,00   |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                   |     |              |
| 2080   | MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA    |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                      |     |              |
| 452    | Serviços Urbanos                                               |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |              |
| 17     | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                            |     |              |
| -----  |                                                                |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 25.560,00    |
| 020801 | SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                   |     |              |
| 2169   | MAN. C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO-SOSU      |     |              |
| 15     | Urbanismo                                                      |     |              |
| 122    | Administração Geral                                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                             |     |              |
| -----  |                                                                |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 70 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                               |     |              |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 1.000,00     |
| 021001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                          |     |              |
| 1260   | AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE                       |     |              |
| 04     | Administração                                                 |     |              |
| 121    | Planejamento e Orçamento                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 100.000,00   |
| 021001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                          |     |              |
| 1260   | AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE                       |     |              |
| 04     | Administração                                                 |     |              |
| 121    | Planejamento e Orçamento                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                           |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 1.260.000,00 |
| 021001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                          |     |              |
| 1270   | PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                    |     |              |
| 16     | Habitação                                                     |     |              |
| 482    | Habitação Urbana                                              |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 1.106.030,00 |
| 021001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                          |     |              |
| 2088   | MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |     |              |
| 04     | Administração                                                 |     |              |
| 121    | Planejamento e Orçamento                                      |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |              |
| -----  |                                                               |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 71 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                 |     |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 18.100,00 |
| 021001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                            |     |           |
| 2088   | MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO   |     |           |
| 04     | Administração                                                   |     |           |
| 121    | Planejamento e Orçamento                                        |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 16.880,00 |
| 021001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                            |     |           |
| 2171   | MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO             |     |           |
| 04     | Administração                                                   |     |           |
| 121    | Planejamento e Orçamento                                        |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 50.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |     |           |
| 1048   | CONSTRUCAO E/OU ADEQUACOES DA SEDE DA SMAS                      |     |           |
| 08     | Assistência Social                                              |     |           |
| 122    | Administração Geral                                             |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 10.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |     |           |
| 1135   | CONST CENTROS DE REFERENCIA SOCIAL E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL |     |           |
| 08     | Assistência Social                                              |     |           |
| 122    | Administração Geral                                             |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 72 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                 |     |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 0,00         |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |     |              |
| 1135   | CONST CENTROS DE REFERENCIA SOCIAL E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL |     |              |
| 08     | Assistência Social                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 21     | Transferências de Convênios – Assistência Social                |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 3.563.260,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |     |              |
| 2092   | MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |     |              |
| 08     | Assistência Social                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 98.980,00    |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |     |              |
| 2092   | MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |     |              |
| 08     | Assistência Social                                              |     |              |
| 122    | Administração Geral                                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 366.300,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |     |              |
| 2093   | MANUT E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO SINE                      |     |              |
| 08     | Assistência Social                                              |     |              |
| 333    | Empregabilidade                                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |              |
| -----  |                                                                 |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 73 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

2020

|        |                                                               |     |            |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 2.000,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |     |            |
| 2093   | MANUT E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO SINE                    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                            |     |            |
| 333    | Empregabilidade                                               |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                           |     |            |
| -----  |                                                               |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 656.500,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |     |            |
| 2094   | MANUT E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR                         |     |            |
| 08     | Assistência Social                                            |     |            |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                        |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |            |
| -----  |                                                               |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 5.000,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |     |            |
| 2094   | MANUT E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR                         |     |            |
| 08     | Assistência Social                                            |     |            |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                        |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                           |     |            |
| -----  |                                                               |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                               | 100 | 1.500,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |     |            |
| 2095   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO |     |            |
| 08     | Assistência Social                                            |     |            |
| 241    | Assistência ao Idoso                                          |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                           |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                            |     |            |
| -----  |                                                               |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 74 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                |     |          |
|--------|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 500,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2095   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO  |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 241    | Assistência ao Idoso                                           |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                            |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 1.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2096   | MANUT DO CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 242    | Assistência ao Portador de Deficiência                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                             |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 500,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2096   | MANUT DO CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 242    | Assistência ao Portador de Deficiência                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                            |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 2.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2098   | MANUT C/ CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                             |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 75 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                |     |          |
|--------|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 500,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2098   | MANUT C/ CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                            |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 1.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2099   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                        |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                             |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 0,00     |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2099   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                        |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                            |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                            |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                | 100 | 6.500,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |     |          |
| 2099   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |     |          |
| 08     | Assistência Social                                             |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                        |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                 |     |          |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S   |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                             |     |          |
| -----  |                                                                |     |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 76 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |          |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 2.500,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |     |          |
| 2099   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            |     |          |
| 08     | Assistência Social                                           |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |          |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |          |
| -----  |                                                              |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 1.500,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |     |          |
| 2100   | MANUT E ENC COM O CONSELHO MUN DO TRABALHO                   |     |          |
| 08     | Assistência Social                                           |     |          |
| 331    | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |          |
| -----  |                                                              |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 500,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |     |          |
| 2100   | MANUT E ENC COM O CONSELHO MUN DO TRABALHO                   |     |          |
| 08     | Assistência Social                                           |     |          |
| 331    | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |          |
| -----  |                                                              |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 1.500,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |     |          |
| 2102   | MANUT DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER                     |     |          |
| 08     | Assistência Social                                           |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |          |
| -----  |                                                              |     |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)**  
**2020**

Página 77 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|        |                                                         |     |            |
|--------|---------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                         | 100 | 500,00     |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |     |            |
| 2102   | MANUT DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER                |     |            |
| 08     | Assistência Social                                      |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                 |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                          |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                     |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                     |     |            |
| -----  |                                                         |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                         | 100 | 1.500,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |     |            |
| 2103   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS   |     |            |
| 08     | Assistência Social                                      |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                 |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                          |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                     |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                      |     |            |
| -----  |                                                         |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                         | 100 | 500,00     |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |     |            |
| 2103   | MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS   |     |            |
| 08     | Assistência Social                                      |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                 |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                          |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                     |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                     |     |            |
| -----  |                                                         |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                         | 100 | 210.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |     |            |
| 2104   | MANUT E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITARIA |     |            |
| 08     | Assistência Social                                      |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                 |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                          |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                     |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                      |     |            |
| -----  |                                                         |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 78 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                          |     |            |
|--------|----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          | 100 | 30.000,00  |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |     |            |
| 2104   | MANUT E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITARIA  |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                      |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                      |     |            |
| -----  |                                                          |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          | 100 | 25.560,00  |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |     |            |
| 2173   | MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO SMAS |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |     |            |
| 122    | Administração Geral                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                      |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                       |     |            |
| -----  |                                                          |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          | 100 | 700,00     |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |     |            |
| 2194   | CONTRIBUICAO AO CONGEMAS                                 |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |     |            |
| 122    | Administração Geral                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                      |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                       |     |            |
| -----  |                                                          |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          | 100 | 310.200,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |     |            |
| 2198   | MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS      |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |     |            |
| 122    | Administração Geral                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                      |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                       |     |            |
| -----  |                                                          |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 79 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                       |     |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                       | 100 | 2.000,00   |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |     |            |
| 2198   | MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS                   |     |            |
| 08     | Assistência Social                                                    |     |            |
| 122    | Administração Geral                                                   |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                       | 100 | 475.000,00 |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                       |     |            |
| 2241   | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                             |     |            |
| 453    | Transportes Coletivos Urbanos                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                   |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                    |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                       | 100 | 1.000,00   |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                       |     |            |
| 2241   | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                             |     |            |
| 453    | Transportes Coletivos Urbanos                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                       | 100 | 476.000,00 |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                       |     |            |
| 2241   | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                             |     |            |
| 453    | Transportes Coletivos Urbanos                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 36     | Recursos Vinculados ao Trânsito                                       |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                    |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 80 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                       |     |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                       | 100 | 49.000,00  |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                       |     |            |
| 2241   | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO |     |            |
| 15     | Urbanismo                                                             |     |            |
| 453    | Transportes Coletivos Urbanos                                         |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 36     | Recursos Vinculados ao Trânsito                                       |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL                     | 1   | 100.000,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL                     |     |            |
| 1201   | REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO                                        |     |            |
| 17     | Saneamento                                                            |     |            |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                                              |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                   |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                    |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL                     | 100 | 300.000,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL                     |     |            |
| 1203   | CONST, AMPL, REFR, E/OU ADEQU DA SEDE ADMINISTRATIVA                  |     |            |
| 17     | Saneamento                                                            |     |            |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                                              |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL                     | 1   | 125.000,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL                     |     |            |
| 1233   | AQUISICAO DE VEICULO                                                  |     |            |
| 17     | Saneamento                                                            |     |            |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                                              |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                        |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                                   |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |     |            |
| -----  |                                                                       |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 81 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

2020

|        |                                                   |     |               |
|--------|---------------------------------------------------|-----|---------------|
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL | 1   | 330.000,00    |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL |     |               |
| 1234   | PROPAGANDA E PUBLICIDADE                          |     |               |
| 17     | Saneamento                                        |     |               |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                          |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                    |     |               |
| 00     | Recursos Ordinários                               |     |               |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                |     |               |
| -----  |                                                   |     |               |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL | 100 | 13.251.000,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL |     |               |
| 2211   | MAN E ENC C AS ATIVIDADES                         |     |               |
| 17     | Saneamento                                        |     |               |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                          |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                    |     |               |
| 00     | Recursos Ordinários                               |     |               |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                |     |               |
| -----  |                                                   |     |               |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL | 100 | 497.000,00    |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL |     |               |
| 2211   | MAN E ENC C AS ATIVIDADES                         |     |               |
| 17     | Saneamento                                        |     |               |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                          |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                    |     |               |
| 00     | Recursos Ordinários                               |     |               |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                               |     |               |
| -----  |                                                   |     |               |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL | 100 | 51.000,00     |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL |     |               |
| 2213   | CAPACITACAO DE SERVIDORES                         |     |               |
| 17     | Saneamento                                        |     |               |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                          |     |               |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                    |     |               |
| 00     | Recursos Ordinários                               |     |               |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                |     |               |
| -----  |                                                   |     |               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 82 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|        |                                                      |   |            |
|--------|------------------------------------------------------|---|------------|
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL    | 1 | 100.000,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL    |   |            |
| 2214   | MAN E ENC C AS ATIV. TERMO DE COOPERACAO TEC-ESTAGIO |   |            |
| 17     | Saneamento                                           |   |            |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                             |   |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                       |   |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                  |   |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                   |   |            |

---

**Total Geral do Programa: 56.157.180,00**

## Página 83 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

| Entidade | Unid.Orçam.                     | Proj.Ativ.                       | Função                                             | SubFunção     | FonGrupo                 | FonCódigo                      | Categoria           | Meta                | Valor        |
|----------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 0002     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                  |                                                    |               |                          |                                |                     | 100                 | 136.740,00   |
|          | 020501                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                                    |               |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 | 1018                             | AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES-SEFIN |               |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  | 04                                                 | Administração |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    | 123           | Administração Financeira |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               | 1                        | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               |                          | 00                             | Recursos Ordinários |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               |                          |                                | 4                   | DESPESAS DE CAPITAL |              |
| <hr/>    |                                 |                                  |                                                    |               |                          |                                |                     |                     |              |
| 0002     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                  |                                                    |               |                          |                                |                     | 100                 | 1.991.270,00 |
|          | 020501                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                                    |               |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 | 2021                             | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS |               |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  | 04                                                 | Administração |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    | 123           | Administração Financeira |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               | 1                        | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               |                          | 00                             | Recursos Ordinários |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               |                          |                                | 3                   | DESPESAS CORRENTES  |              |
| <hr/>    |                                 |                                  |                                                    |               |                          |                                |                     |                     |              |
| 0002     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                  |                                                    |               |                          |                                |                     | 100                 | 80.000,00    |
|          | 020501                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                                    |               |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 | 2021                             | MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS |               |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  | 04                                                 | Administração |                          |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    | 123           | Administração Financeira |                                |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               | 1                        | Recursos do Exercício Corrente |                     |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               |                          | 00                             | Recursos Ordinários |                     |              |
|          |                                 |                                  |                                                    |               |                          |                                | 4                   | DESPESAS DE CAPITAL |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 84 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                           |     |              |
|--------|-----------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 1.080.000,00 |
| 020501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                          |     |              |
| 2022   | ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DECISÕES JUDICIAIS               |     |              |
| 04     | Administração                                             |     |              |
| 123    | Administração Financeira                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 34.080,00    |
| 020501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                          |     |              |
| 2166   | MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SEFIN |     |              |
| 04     | Administração                                             |     |              |
| 123    | Administração Financeira                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 2.000.000,00 |
| 020501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                          |     |              |
| 9002   | CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP                       |     |              |
| 28     | Encargos Especiais                                        |     |              |
| 846    | Outros Encargos Especiais                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           | 100 | 1.601.000,00 |
| 020501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                          |     |              |
| 9003   | PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS                       |     |              |
| 28     | Encargos Especiais                                        |     |              |
| 846    | Outros Encargos Especiais                                 |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 85 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                  |     |              |
|--------|--------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 100 | 150.000,00   |
| 020501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                 |     |              |
| 9005   | AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS |     |              |
| 28     | Encargos Especiais                               |     |              |
| 843    | Serviço da Dívida Interna                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                               |     |              |
| -----  |                                                  |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 100 | 1.800.000,00 |
| 020501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                 |     |              |
| 9005   | AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS |     |              |
| 28     | Encargos Especiais                               |     |              |
| 843    | Serviço da Dívida Interna                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                              |     |              |
| -----  |                                                  |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 100 | 100.000,00   |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                  |     |              |
| 1166   | AQUISIÇÃO DE VEICULO SMFAZ                       |     |              |
| 04     | Administração                                    |     |              |
| 129    | Administração de Receitas                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                              |     |              |
| -----  |                                                  |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                  | 100 | 0,00         |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                  |     |              |
| 1167   | PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA ADM TRIBUTARIA PMAT  |     |              |
| 04     | Administração                                    |     |              |
| 129    | Administração de Receitas                        |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                   |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                              |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                               |     |              |
| -----  |                                                  |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 86 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                 |     |              |
|--------|-------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                 | 100 | 0,00         |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                 |     |              |
| 1167   | PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA ADM TRIBUTARIA PMAT |     |              |
| 04     | Administração                                   |     |              |
| 129    | Administração de Receitas                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                             |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                             |     |              |
| -----  |                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                 | 100 | 0,00         |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                 |     |              |
| 1169   | RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL           |     |              |
| 04     | Administração                                   |     |              |
| 122    | Administração Geral                             |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                             |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                              |     |              |
| -----  |                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                 | 100 | 120.000,00   |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                 |     |              |
| 1211   | CAMPANHA DA "NOTA PANTANEIRA"                   |     |              |
| 04     | Administração                                   |     |              |
| 129    | Administração de Receitas                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                             |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                              |     |              |
| -----  |                                                 |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                 | 100 | 3.686.000,00 |
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                 |     |              |
| 2182   | MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ         |     |              |
| 04     | Administração                                   |     |              |
| 129    | Administração de Receitas                       |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                  |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                             |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                              |     |              |
| -----  |                                                 |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 87 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|      |                                 |     |           |
|------|---------------------------------|-----|-----------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 58.300,00 |
|------|---------------------------------|-----|-----------|

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |
|--------|---------------------------------|

|      |                                         |
|------|-----------------------------------------|
| 2182 | MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ |
|------|-----------------------------------------|

|    |               |
|----|---------------|
| 04 | Administração |
|----|---------------|

|     |                           |
|-----|---------------------------|
| 129 | Administração de Receitas |
|-----|---------------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |
|---|--------------------------------|

|    |                     |
|----|---------------------|
| 00 | Recursos Ordinários |
|----|---------------------|

|   |                     |
|---|---------------------|
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|---------------------|

|      |                                 |     |      |
|------|---------------------------------|-----|------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 0,00 |
|------|---------------------------------|-----|------|

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |
|--------|---------------------------------|

|      |                                                       |
|------|-------------------------------------------------------|
| 2183 | QUALIFICACAO, APERF E CAPACITACAO DE SERVIDORES SMFAZ |
|------|-------------------------------------------------------|

|    |               |
|----|---------------|
| 04 | Administração |
|----|---------------|

|     |                              |
|-----|------------------------------|
| 128 | Formação de Recursos Humanos |
|-----|------------------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |
|---|--------------------------------|

|    |                     |
|----|---------------------|
| 00 | Recursos Ordinários |
|----|---------------------|

|   |                    |
|---|--------------------|
| 3 | DESPESAS CORRENTES |
|---|--------------------|

|      |                                 |     |           |
|------|---------------------------------|-----|-----------|
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES | 100 | 85.200,00 |
|------|---------------------------------|-----|-----------|

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| 021601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |
|--------|---------------------------------|

|      |                                                                    |
|------|--------------------------------------------------------------------|
| 2184 | MANUT E ENC. C/AS ATIV DO TERMO DE COOP TECNICO ESTAGIO REMUNERADO |
|------|--------------------------------------------------------------------|

|    |               |
|----|---------------|
| 04 | Administração |
|----|---------------|

|     |                           |
|-----|---------------------------|
| 129 | Administração de Receitas |
|-----|---------------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | Recursos do Exercício Corrente |
|---|--------------------------------|

|    |                     |
|----|---------------------|
| 00 | Recursos Ordinários |
|----|---------------------|

|   |                    |
|---|--------------------|
| 3 | DESPESAS CORRENTES |
|---|--------------------|

Total Geral do Programa:

12.922.590,00

## Página 88 de 106

## ANEXO DE METAS FISCAIS

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

|        |                                                                   |     |          |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 1.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |          |
| 2037   | MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I |     |          |
| 10     | Saúde                                                             |     |          |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |          |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 89 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |            |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 231.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |            |
| 2037   | MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I |     |            |
| 10     | Saúde                                                             |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 46     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient        |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 680.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |            |
| 2038   | MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL             |     |            |
| 10     | Saúde                                                             |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 10.000,00  |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |     |            |
| 2038   | MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL             |     |            |
| 10     | Saúde                                                             |     |            |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 02     | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde       |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 283.500,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |            |
| 2105   | MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL      |     |            |
| 08     | Assistência Social                                                |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                               |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 90 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |            |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 15.000,00  |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2105   | MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 40.800,00  |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2106   | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I-SUBVENCAO SOCIAL         |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 25.020,00  |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2108   | PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PTMC - SUBVENCOES  |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 801.800,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2109   | SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV               |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 91 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |            |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 5.000,00   |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |            |
| 2109   | SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV                    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                                |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                               |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 518.100,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |            |
| 2109   | SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV                    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                                |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S      |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 0,00       |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |            |
| 2109   | SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV                    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                                |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S      |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 12.030,00  |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |            |
| 2115   | MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS |     |            |
| 08     | Assistência Social                                                |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S      |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |            |
| -----  |                                                                   |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 92 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |           |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 30.840,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |           |
| 2115   | MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS |     |           |
| 08     | Assistência Social                                                |     |           |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |           |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S      |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |           |
| -----  |                                                                   |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 99.040,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |           |
| 2116   | MANUT. DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO           |     |           |
| 08     | Assistência Social                                                |     |           |
| 331    | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                              |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |           |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S      |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |           |
| -----  |                                                                   |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 0,00      |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |           |
| 2116   | MANUT. DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO           |     |           |
| 08     | Assistência Social                                                |     |           |
| 331    | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                              |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |           |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S      |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |           |
| -----  |                                                                   |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 80.000,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |           |
| 2117   | MANUT DOS BENEFICIOS EVENTUAIS                                    |     |           |
| 08     | Assistência Social                                                |     |           |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                               |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |           |
| -----  |                                                                   |     |           |

## Página 93 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|-------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----|------------|
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    | 100 | 0,00       |
|       | 021202                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 | 2117                                  | MANUT DOS BENEFICIOS EVENTUAIS                            |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       | 08                                                        | Assistência Social |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           | 244                | Assistência Comunitária                |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    | 1                                      | Recursos do Exercício Corrente |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        | 29                             | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S  |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                | 3                                                             | DESPESAS CORRENTES |     |            |
| <hr/> |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    | 100 | 10.000,00  |
|       | 021202                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 | 2117                                  | MANUT DOS BENEFICIOS EVENTUAIS                            |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       | 08                                                        | Assistência Social |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           | 244                | Assistência Comunitária                |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    | 1                                      | Recursos do Exercício Corrente |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        | 43                             | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                | 3                                                             | DESPESAS CORRENTES |     |            |
| <hr/> |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    | 100 | 8.920,00   |
|       | 021202                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 | 2118                                  | PROGRAMA BPC NA ESCOLA                                    |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       | 08                                                        | Assistência Social |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           | 243                | Assistência à Criança e ao Adolescente |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    | 1                                      | Recursos do Exercício Corrente |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        | 29                             | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S  |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                | 3                                                             | DESPESAS CORRENTES |     |            |
| <hr/> |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
| 0002  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |                                       |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    | 100 | 227.000,00 |
|       | 021202                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                           |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 | 2119                                  | MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M |                    |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       | 08                                                        | Assistência Social |                                        |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           | 244                | Assistência Comunitária                |                                |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    | 1                                      | Recursos do Exercício Corrente |                                                               |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        | 00                             | Recursos Ordinários                                           |                    |     |            |
|       |                                 |                                       |                                                           |                    |                                        |                                | 3                                                             | DESPESAS CORRENTES |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 94 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                              |     |            |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 0   | 256.070,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2119   | MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 62.600,00  |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2119   | MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                      |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 0,00       |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2195   | MAN E ENC C/AS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI                    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                       |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                          |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                          |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                              | 100 | 72.000,00  |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |            |
| 2195   | MAN E ENC C/AS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI                    |     |            |
| 08     | Assistência Social                                           |     |            |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                       |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                               |     |            |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                           |     |            |
| -----  |                                                              |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 95 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                 |     |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 2.000,00  |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |     |           |
| 2210   | SERV DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS                       |     |           |
| 08     | Assistência Social                                              |     |           |
| 244    | Assistência Comunitária                                         |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 39.000,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |     |           |
| 2210   | SERV DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS                       |     |           |
| 08     | Assistência Social                                              |     |           |
| 244    | Assistência Comunitária                                         |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 43     | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência   |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 61.400,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |     |           |
| 2230   | MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / ESPECIAL /FMAS/FEAS |     |           |
| 08     | Assistência Social                                              |     |           |
| 244    | Assistência Comunitária                                         |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 43     | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência   |     |           |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 35.170,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |     |           |
| 2230   | MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / ESPECIAL /FMAS/FEAS |     |           |
| 08     | Assistência Social                                              |     |           |
| 244    | Assistência Comunitária                                         |     |           |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |           |
| 43     | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência   |     |           |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |           |
| -----  |                                                                 |     |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 96 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                   |     |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 0   | 1.805.200,00 |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |              |
| 2239   | SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |     |              |
| 08     | Assistência Social                                                |     |              |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                               |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 0   | 2.000,00     |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |              |
| 2239   | SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |     |              |
| 08     | Assistência Social                                                |     |              |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                               |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                               |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 0   | 383.500,00   |
| 021202 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |              |
| 2239   | SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |     |              |
| 08     | Assistência Social                                                |     |              |
| 244    | Assistência Comunitária                                           |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 29     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S      |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                   | 100 | 4.000,00     |
| 021203 | FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FIA                  |     |              |
| 2120   | MANUT DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA          |     |              |
| 08     | Assistência Social                                                |     |              |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                            |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                    |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                               |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                |     |              |
| -----  |                                                                   |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 97 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                           |  |     |          |
|--------|-----------------------------------------------------------|--|-----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           |  | 100 | 1.000,00 |
| 021203 | FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FIA          |  |     |          |
| 2120   | MANUT DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA  |  |     |          |
| 08     | Assistência Social                                        |  |     |          |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente                    |  |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |  |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |  |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                       |  |     |          |
| -----  |                                                           |  |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           |  | 100 | 1.500,00 |
| 021204 | FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS FUMAD                          |  |     |          |
| 2121   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMAD |  |     |          |
| 08     | Assistência Social                                        |  |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                   |  |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |  |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |  |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |  |     |          |
| -----  |                                                           |  |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           |  | 100 | 500,00   |
| 021204 | FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS FUMAD                          |  |     |          |
| 2121   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMAD |  |     |          |
| 08     | Assistência Social                                        |  |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                   |  |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |  |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |  |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                       |  |     |          |
| -----  |                                                           |  |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                           |  | 100 | 1.500,00 |
| 021205 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER                    |  |     |          |
| 2122   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER           |  |     |          |
| 08     | Assistência Social                                        |  |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                   |  |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |  |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |  |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |  |     |          |
| -----  |                                                           |  |     |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 98 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                          |  |     |            |
|--------|----------------------------------------------------------|--|-----|------------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          |  | 100 | 500,00     |
| 021205 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER                   |  |     |            |
| 2122   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER          |  |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |  |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                  |  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |  |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                      |  |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                      |  |     |            |
| -----  |                                                          |  |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          |  | 100 | 940.000,00 |
| 021207 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                             |  |     |            |
| 2124   | TRABALHO TECNICO SOCIAL                                  |  |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |  |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                  |  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |  |     |            |
| 21     | Transferências de Convênios – Assistência Social         |  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                       |  |     |            |
| -----  |                                                          |  |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          |  | 100 | 6.870,00   |
| 021207 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                             |  |     |            |
| 2124   | TRABALHO TECNICO SOCIAL                                  |  |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |  |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                  |  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |  |     |            |
| 21     | Transferências de Convênios – Assistência Social         |  |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                      |  |     |            |
| -----  |                                                          |  |     |            |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                          |  | 100 | 1.500,00   |
| 021207 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                             |  |     |            |
| 2125   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL |  |     |            |
| 08     | Assistência Social                                       |  |     |            |
| 244    | Assistência Comunitária                                  |  |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                           |  |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                      |  |     |            |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                       |  |     |            |
| -----  |                                                          |  |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 99 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                                 |     |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 500,00   |
| 021207 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                    |     |          |
| 2125   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL        |     |          |
| 08     | Assistência Social                                              |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |          |
| -----  |                                                                 |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 0,00     |
| 021208 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS                        |     |          |
| 2123   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS       |     |          |
| 08     | Assistência Social                                              |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |          |
| 43     | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência   |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |          |
| -----  |                                                                 |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 3.600,00 |
| 021208 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS                        |     |          |
| 2123   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS       |     |          |
| 08     | Assistência Social                                              |     |          |
| 244    | Assistência Comunitária                                         |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |          |
| 43     | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência   |     |          |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |          |
| -----  |                                                                 |     |          |
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 1.500,00 |
| 021209 | FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDDP    |     |          |
| 2191   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |     |          |
| 08     | Assistência Social                                              |     |          |
| 241    | Assistência ao Idoso                                            |     |          |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |          |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |          |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                              |     |          |
| -----  |                                                                 |     |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)**  
**2020**

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|        |                                                                 |     |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 0002   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES                                 | 100 | 500,00 |
| 021209 | FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDDP    |     |        |
| 2191   | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |     |        |
| 08     | Assistência Social                                              |     |        |
| 241    | Assistência ao Idoso                                            |     |        |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |        |
| 00     | Recursos Ordinários                                             |     |        |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |        |

**Total Geral do Programa: 7.356.460,00**

| Programa | Descrição         |
|----------|-------------------|
| 1010     | OPERAÇÃO ESPECIAL |

**Metas**

| Indicadores                                               | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| PROVER RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICIPIO CONFORME DETE | % PERCENTUAL      | 0,5            | 0,75          |

**Ações**

| Entidade | Unid.Orçam.                      | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor        |
|----------|----------------------------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|------|--------------|
| 0002     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  |            |        |           |          |           |           | 100  | 1.163.650,00 |
| 020501   | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |            |        |           |          |           |           |      |              |
| 0999     | RESERVA DE CONTINGENCIA          |            |        |           |          |           |           |      |              |
| 99       | Reserva de Contingência          |            |        |           |          |           |           |      |              |
| 999      | Reserva de Contingência          |            |        |           |          |           |           |      |              |
| 1        | Recursos do Exercício Corrente   |            |        |           |          |           |           |      |              |
| 00       | Recursos Ordinários              |            |        |           |          |           |           |      |              |
| 9        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |            |        |           |          |           |           |      |              |

**Total Geral do Programa: 1.163.650,00**

## Página 101 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

|        |                                                        |     |            |
|--------|--------------------------------------------------------|-----|------------|
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL      | 100 | 133.500,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL      |     |            |
| 1204   | CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU DA REDE DE ESGOTO - ETE |     |            |
| 17     | Saneamento                                             |     |            |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                               |     |            |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                         |     |            |
| 00     | Recursos Ordinários                                    |     |            |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                    |     |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 102 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|        |                                                           |     |              |
|--------|-----------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         | 100 | 105.000,00   |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         |     |              |
| 1205   | CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU. DA REDE DE AGUA - ETA     |     |              |
| 17     | Saneamento                                                |     |              |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                        |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         | 100 | 3.150.000,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         |     |              |
| 1205   | CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU. DA REDE DE AGUA - ETA     |     |              |
| 17     | Saneamento                                                |     |              |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                       |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         | 100 | 1.016.000,00 |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         |     |              |
| 1206   | CONST, AMPL, REFORM, E/OU ADEQU. DO ATERRO SANITARIO      |     |              |
| 17     | Saneamento                                                |     |              |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                       |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |
| 0004   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         | 100 | 922.500,00   |
| 041801 | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL         |     |              |
| 1207   | AMPLIACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA |     |              |
| 17     | Saneamento                                                |     |              |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                            |     |              |
| 00     | Recursos Ordinários                                       |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                       |     |              |
| -----  |                                                           |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 103 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|                          |                                                                 |     |              |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0004                     | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL               | 1   | 110.000,00   |
| 041801                   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL               |     |              |
| 1208                     | ELAB. DE PLANOS E PROJ. ESPECIAIS DE ENGENHARIA E SANEAM BASICO |     |              |
| 17                       | Saneamento                                                      |     |              |
| 512                      | Saneamento Básico Urbano                                        |     |              |
| 1                        | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 00                       | Recursos Ordinários                                             |     |              |
| 3                        | DESPESAS CORRENTES                                              |     |              |
| -----                    |                                                                 |     |              |
| 0004                     | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL               | 1   | 628.000,00   |
| 041801                   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL               |     |              |
| 1209                     | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BASICO  |     |              |
| 17                       | Saneamento                                                      |     |              |
| 512                      | Saneamento Básico Urbano                                        |     |              |
| 1                        | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 00                       | Recursos Ordinários                                             |     |              |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                             |     |              |
| -----                    |                                                                 |     |              |
| 0004                     | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL               | 100 | 1.658.000,00 |
| 041801                   | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL               |     |              |
| 2212                     | MAN C/AS ATIV DE COLETA, DESTINACAO DO LIXO E ADM               |     |              |
| 17                       | Saneamento                                                      |     |              |
| 512                      | Saneamento Básico Urbano                                        |     |              |
| 1                        | Recursos do Exercício Corrente                                  |     |              |
| 00                       | Recursos Ordinários                                             |     |              |
| 3                        | DESPESAS CORRENTES                                              |     |              |
| -----                    |                                                                 |     |              |
| Total Geral do Programa: |                                                                 |     | 7.889.000,00 |

## Página 104 de 106

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

## Metas

### Ações

| Entidade | Unid.Orçam.                               | Proj.Ativ.  | Função                               | SubFunção               | FonGrupo                          | FonCódigo                      | Categoria                                        | Meta                    | Valor      |
|----------|-------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 0003     | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |             |                                      |                         |                                   |                                |                                                  | 100                     | 101.200,00 |
|          | 031501                                    | PREVIDENCIA |                                      |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           | 0999        | RESERVA DE CONTINGENCIA              |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             | 99                                   | Reserva de Contingência |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      | 999                     | Reserva de Contingência           |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         | 1                                 | Recursos do Exercício Corrente |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         |                                   | 50                             | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         |                                   |                                | 9                                                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |            |
| <hr/>    |                                           |             |                                      |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
| 0003     | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |             |                                      |                         |                                   |                                |                                                  | 26                      | 65.000,00  |
|          | 031501                                    | PREVIDENCIA |                                      |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           | 1146        | AMPLIACAO E REFORMA DA PREVI-CACERES |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             | 09                                   | Previdência Municipal   |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      | 272                     | Previdência do Regime Estatutário |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         | 1                                 | Recursos do Exercício Corrente |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         |                                   | 50                             | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         |                                   |                                | 4                                                | DESPESAS DE CAPITAL     |            |
| <hr/>    |                                           |             |                                      |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
| 0003     | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |             |                                      |                         |                                   |                                |                                                  | 100                     | 29.000,00  |
|          | 031501                                    | PREVIDENCIA |                                      |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           | 1232        | AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL      |                         |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             | 09                                   | Previdência Municipal   |                                   |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      | 272                     | Previdência do Regime Estatutário |                                |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         | 1                                 | Recursos do Exercício Corrente |                                                  |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         |                                   | 50                             | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) |                         |            |
|          |                                           |             |                                      |                         |                                   |                                | 3                                                | DESPESAS CORRENTES      |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020)**  
**2020**

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

|        |                                                                    |     |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 0003   | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL                          | 25  | 50.000,00    |
| 031501 | PREVIDENCIA                                                        |     |              |
| 1252   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PREVI-CÁCERES |     |              |
| 09     | Previdência Municipal                                              |     |              |
| 272    | Previdência do Regime Estatutário                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 50     | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)                   |     |              |
| 4      | DESPESAS DE CAPITAL                                                |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |
| 0003   | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL                          | 30  | 60.000,00    |
| 031501 | PREVIDENCIA                                                        |     |              |
| 2222   | MANUTENCAO DE IMOVEIS                                              |     |              |
| 09     | Previdência Municipal                                              |     |              |
| 272    | Previdência do Regime Estatutário                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 50     | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)                   |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                 |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |
| 0003   | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL                          | 25  | 25.000,00    |
| 031501 | PREVIDENCIA                                                        |     |              |
| 2231   | QUALIFICAÇÃO, APERF.E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PREVI- CÁCERES   |     |              |
| 09     | Previdência Municipal                                              |     |              |
| 272    | Previdência do Regime Estatutário                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 50     | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)                   |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                 |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |
| 0003   | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL                          | 100 | 1.585.000,00 |
| 031501 | PREVIDENCIA                                                        |     |              |
| 2232   | MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PREVI-CÁCERES                      |     |              |
| 09     | Previdência Municipal                                              |     |              |
| 272    | Previdência do Regime Estatutário                                  |     |              |
| 1      | Recursos do Exercício Corrente                                     |     |              |
| 50     | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)                   |     |              |
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                                 |     |              |
| -----  |                                                                    |     |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Página 106 de 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 01/01/2020) 2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                |                                                  |
|--------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| 0003                     | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |             |                                              |                       |                                   | 100                            | 20.800.000,00                                    |
|                          | 031501                                    | PREVIDENCIA |                                              |                       |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           | 2233        | MANUT. DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS    |                       |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           |             | 09                                           | Previdência Municipal |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              | 272                   | Previdência do Regime Estatutário |                                |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              |                       | 1                                 | Recursos do Exercício Corrente |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   | 50                             | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                | 3                                                |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                | DESPESAS CORRENTES                               |
| -----                    |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                |                                                  |
| 0003                     | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |             |                                              |                       |                                   | 100                            | 39.600,00                                        |
|                          | 031501                                    | PREVIDENCIA |                                              |                       |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           | 2234        | MANUT. DE CONVÊNIOS - ESTÁGIO SUPERVISIONADO |                       |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           |             | 09                                           | Previdência Municipal |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              | 272                   | Previdência do Regime Estatutário |                                |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              |                       | 1                                 | Recursos do Exercício Corrente |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   | 50                             | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                | 3                                                |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                | DESPESAS CORRENTES                               |
| -----                    |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                |                                                  |
| 0003                     | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |             |                                              |                       |                                   | 100                            | 551.200,00                                       |
|                          | 031501                                    | PREVIDENCIA |                                              |                       |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           | 2235        | MANUT. E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E PATRONAIS    |                       |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           |             | 09                                           | Previdência Municipal |                                   |                                |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              | 272                   | Previdência do Regime Estatutário |                                |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              |                       | 1                                 | Recursos do Exercício Corrente |                                                  |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   | 50                             | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                | 3                                                |
|                          |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                | DESPESAS CORRENTES                               |
| -----                    |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                |                                                  |
| Total Geral do Programa: |                                           |             |                                              |                       |                                   |                                | 23.306.000,00                                    |

Total Geral da LDO: 285.951.930,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                         | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |         |                |         |                |       |                |      |                |      |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|-------|----------------|------|----------------|------|
|                                       | 2017                       | 2018           | %       | 2019           | %       | 2020           | %     | 2021           | %    | 2022           | %    |
| Receita Total                         | 238.470.120,00             | 195.974.047,28 | -17,82  | 214.839.121,20 | 9,63    | 226.008.387,71 | 5,20  | 244.356.661,70 | 8,12 | 263.027.037,88 | 7,64 |
| Receitas Primárias ( I )              | 229.696.430,00             | 191.753.893,20 | -16,52  | 211.893.453,59 | 10,50   | 224.054.612,63 | 5,74  | 242.244.271,27 | 8,12 | 260.753.247,62 | 7,64 |
| Despesa Total                         | 238.470.120,00             | 177.195.734,66 | -25,69  | 206.977.495,83 | 16,81   | 218.544.855,28 | 5,59  | 236.287.209,56 | 8,12 | 254.341.029,16 | 7,64 |
| Despesas Primárias ( II )             | 234.971.170,00             | 172.920.536,15 | -26,41  | 203.290.301,63 | 17,56   | 215.460.015,14 | 5,99  | 232.951.929,63 | 8,12 | 250.750.913,00 | 7,64 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | -5.274.740,00              | 18.833.357,04  | -457,05 | 8.603.151,96   | -54,32  | 8.594.597,49   | -0,10 | 9.292.341,64   | 8,12 | 10.002.334,62  | 7,64 |
| Resultado Nominal                     | -5.412.556,33              | 2.459.863,21   | -145,45 | -1.095.818,86  | -144,55 | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada            | 17.092.735,32              | 19.055.628,32  | 11,48   | 13.016.649,56  | -31,69  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida            | -20.334.805,95             | -7.944.371,68  | -60,93  | 12.525.280,70  | -257,66 | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO                         | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                |        |                |        |                |       |                |      |                |      |
|---------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|-------|----------------|------|----------------|------|
|                                       | 2017                        | 2018           | %      | 2019           | %      | 2020           | %     | 2021           | %    | 2022           | %    |
| Receita Total                         | 216.083.834,72              | 185.933.631,19 | -13,95 | 194.671.186,30 | 4,70   | 212.713.776,67 | 9,27  | 221.179.784,98 | 3,98 | 229.474.026,92 | 3,75 |
| Receitas Primárias ( I )              | 208.133.771,29              | 181.929.689,94 | -12,59 | 192.002.042,04 | 5,54   | 210.874.929,54 | 9,83  | 219.267.751,73 | 3,98 | 227.490.292,42 | 3,75 |
| Despesa Total                         | 216.083.834,72              | 168.117.395,31 | -22,20 | 187.547.567,80 | 11,56  | 205.689.275,56 | 9,67  | 213.875.708,73 | 3,98 | 221.896.047,81 | 3,75 |
| Despesas Primárias ( II )             | 212.913.347,23              | 164.061.229,75 | -22,94 | 184.206.507,46 | 12,28  | 202.785.896,60 | 10,09 | 210.856.775,29 | 3,98 | 218.763.904,36 | 3,75 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | -4.779.575,93               | 17.868.460,19  | 0,00   | 7.795.534,58   | -56,37 | 8.089.032,94   | 3,76  | 8.410.976,45   | 3,98 | 8.726.388,06   | 3,75 |
| Resultado Nominal                     | -4.904.454,81               | 2.333.836,06   | 0,00   | -992.949,31    | 0,00   | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada            | 15.488.161,76               | 18.079.343,76  | 16,73  | 11.794.716,89  | -34,76 | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida            | -18.425.884,33              | -7.537.354,54  | 0,00   | 11.349.475,08  | 0,00   | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.74], PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES, Data/hora da emissão: 27/dez/2019 16h e 07m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2020**

**Lei: 2820, Data: 24/12/2019**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |               | PROVIDÊNCIAS                                 |               |
|---------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------|
| Descrição                             | Valor         | Descrição                                    | Valor         |
| PASSIVOS CONTINGENTES                 | 0,00          |                                              | 0,00          |
| Demandas Judiciais                    | 600.000,00    | SERÁ UTILIZADA A RESERVA DE CONTINGENCIA     | 600.000,00    |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 6.055.499,43  | EFETUAR O RECONHECIMENTO E PAGAMENTO EM 2020 | 6.055.499,43  |
| Avais e Garantias Concedidas          | 0,00          |                                              | 0,00          |
| Assunção de Passivos                  | 0,00          |                                              | 0,00          |
| Assistências Diversas                 | 0,00          |                                              | 0,00          |
| Outros Passivos Contingentes          | 2.693.923,80  | INCREVER E EFETUAR O PAGAMENTO EM 2020       | 2.693.923,80  |
| SUBTOTAL                              | 9.349.423,23  | SUBTOTAL                                     | 9.349.423,23  |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        | 0,00          |                                              | 0,00          |
| Frustração de Arrecadação             | 12.120.000,00 | LIMITAR EMPENHOS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS | 12.120.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior       | 80.000,00     |                                              | 80.000,00     |
| Discrepância de Projeções:            | 0,00          |                                              | 0,00          |
| Outros Riscos Fiscais                 | 0,00          |                                              | 0,00          |
| SUBTOTAL                              | 12.200.000,00 | SUBTOTAL                                     | 12.200.000,00 |
| TOTAL                                 | 21.549.423,23 | TOTAL                                        | 21.549.423,23 |

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.74], PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES, Data/hora da emissão: 27/dez/2019 16h e 08m"



*lau*

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0194/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 18 / 03 / 2019  
Horas 10:05 Sob nº 590  
Ass. J. B. K.  
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, artigo 45, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Relação de Obras em Andamento no Município de Cáceres - 2019, assim como a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV, Nº 3.184, de 13/03/2019, para os devidos fins, em apenso.

Por oportuno, externamos manifestações de apreço e distinta consideração.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres  
Pruneteir Cordova França  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**Memorando nº 74/2019-SEPLAN.**

**Cáceres-MT, 01 de Março de 2019.**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento

**Para:** Assessoria Técnica I – Assessoria de Convênios

Prezado(a) Assessor(a),

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÁCERES  
Secretaria de Planejamento

Protocolo sob o nº 9425/2019

Horário: 16 h 09 min.

Cáceres-MT, 01/03/19

Mateus G. da

Ass. Responsável Protocolo

Em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, Art. 45, informamos que deve ser confeccionado o Relatório das Obras em Andamento, assim sendo faz-se necessário o levantamento das seguintes informações: quais são as obras, quantas são e qual o tempo de duração das mesmas. Posteriormente esta planilha deve ser publicada através da AMM.

Solicitamos ainda que, após a publicação do Relatório, que o mesmo seja remetido ao Gabinete do Prefeito para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Cáceres, para apreciação.

Atenciosamente,

*pl. Keila Bergami*  
**Nelci Eliete Longhi**

*Keila Ap. Ferreira Bergami*  
**Secretária Municipal de Planejamento**  
**Decreto nº 561/2016**

**Contador**  
**CRC/MT 013204**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 431**  
**DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

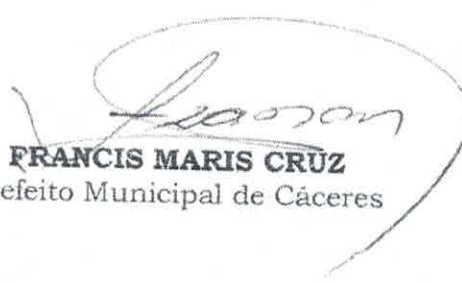
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Protocolo nº. 30262 de 12 de julho de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar poderes administrativo e financeiros os servidores **Ícaro Alexander Antunes de Mendonça** – Coordenador de Planejamento e **Keila Aparecida Ferreira Bergamo** – Gerente de Planejamento e Orçamento, para na ausência da Secretária Municipal de Planejamento, prestar informações, assinar e encaminhar documentos pertinentes a Secretária, com efeitos desde 10 de julho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 092 de 10 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de julho de 2018.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 16.07.18

**DECRETO Nº 431 DE 16 DE JULHO DE 2018**  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78200-000 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019**

**Objeto do Contrato:** Obra da rede de iluminação pública ornamental da Avenida Talhamares e Rua Dos Tuiuiús;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP  
**CNPJ:** 05.222.638/0001-90

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 13/2018;

**Valor Inicial:** R\$ 447.911,88 (COSIP );  
**Valor Aditado:** R\$ 0,0

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão de Término:** 04/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018**

**Objeto do Contrato:** Construção do Museu Histórico de Cáceres;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** M DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS;  
**CNPJ:** 22.693.841/0001-64;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 12/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 1.204.057,81 (Ministério do Turismo)  
**Valor Contrapartida:** R\$ 79.807,27

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do Almoxarifado da Farmácia Básica;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Contratado (a):** M DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 10/2018;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Valor Convênio** R\$ 240.838,25  
**Situação da Obra:** CONCLUIDA MÊS FEVEREIRO 2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma e adequação do Estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão) e Ginásio Benedito Profeta do Amaral (Didi Profeta);

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

**Contratado (a):** CONSTRUTORA PROVIDENCIA EIRELI – ME;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 08/2018;

**Valor do Convênio:** R\$ 97.308,33  
**Valor Contrapartida:** R\$ 58.793,67

**Situação da Obra:** CONCLUIDA MÊS JANEIRO 2019 (aguardando repasse do convênio)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviços de assistência especializada – CTA;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;1º

**Contratado (a):** CONSTRUTORA PROVIDENCIA EIRELI – ME;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 06/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 250.269,24  
**Valor Contrapartida:** R\$ 47.286,12

**Situação da Obra:** Em Andamento.  
**Previsão conclusão** 10/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização em ruas dos Bairros Santa Cruz e São Luiz da Ponte;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 07/2018;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Valor Convênio:** R\$ 394.200,00  
**Valor Contrapartida:** R\$ 252.898,40

**Situação da Obra:** Em andamento  
**Previsão Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018**

**Objeto do Contrato:** Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 03/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 2.200.000,00  
**Valor Contrapartida:** R\$654.991,61

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão Conclusão** Primeiro Semestre de 2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do PSF da Comunidade Limão;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Contratado (a):** WP CONSTRUTORA LTDA – ME;  
**CNPJ:** 12.648.863/0001-59;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 03/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 114.651,40  
**Valor Contrapartida:** R\$ 29.151,72

**Situação da Obra:** Concluída (FALTA GOVERNO ESTADO LIBERAR RECURSO PARA PAGAMENTO)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma da Escola Marechal Rondon, localizada na Comunidade Corixa;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** WP CONSTRUTORA LTDA – ME;  
**CNPJ:** 12.648.863/0001-59;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 04/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 50.239,90

**Valor Contrapartida** R\$ 4.259,35

**Situação da Obra:** Concluída (FALTA GOVERNO ESTADO LIBERAR RECURSO PARA PAGAMENTO)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização na Travessa da Luz e Ruas das Anhumas e Tuiuiús;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 02/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 295.500,00

**Valor Contrapartida:** R\$ 122.267,17

**Situação da obra:** Em andamento

**Previsão Conclusão** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização na Avenida Brasil e Ruas A e B;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 01/2018;

**Valor Convenio:** R\$ 394.200,000

**Valor Contrapartida:** R\$ 239.480,39

**Situação da obra:** Em andamento

**Previsão Conclusão** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro Jardim das Oliveiras;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 10/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 1.900.976,16  
**Valor Contrapartida:** R\$ 575.727,23

**Situação da Obra:** Em Andamento  
**Previsão conclusão primeiro semestre de 2020.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro Jardim das Aeroportos, denominada Professora Emília Darci;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 07/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 2.013.173,70  
**Valor Contrapartida:** R\$ 269.618,29

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão conclusão primeiro semestre de 2020.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro do Junco;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 08/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 2.013.173,70  
**Valor Contrapartida:** R\$ 420.074,56

**Situação da Obra:** Em Andamento.  
**Previsão conclusão primeiro semestre de 2020.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção de uma creche tipo 2 na Rua dos Desenhistas, Bairro Cavallhada II;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 06/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 1.309.708,67

**Valor Contrapartida:** R\$ 26.651,14

**Situação da Obra:** Em Andamento;

**Previsão conclusão primeiro semestre 2020.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2016**

**Objeto do Contrato:** Construção de Quadra escolar coberta na Escola Professor Eduardo Benevides Lindote;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 09/2016;

**Valor Convênio:** R\$ 562.529,71

**Valor Contrapartida:** R\$ 67.401,00

**Situação da Obra:** Em andamento

**Previsão conclusão:** 12/ 2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2016**

**Objeto do Contrato:** Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

**Contratado (a):** EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;  
**CNPJ:** 10.461.691/0001-84;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 01/2016;

**Valor Convenio:** R\$ 3.337.878,90

**Valor Contrapartida:** R\$ 110.192,33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Situação da Obra:** Em andamento;  
**Previsão conclusão:** 12/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2015**

**Objeto do Contrato:** Obra de Construção da Creche Guanabara;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 01/2015;

**Valor Convênio:** R\$ 1.220.860,73

**Valor Contrapartida:** R\$ 1.034.007,99

**Situação da Obra:** Em andamento  
**Previsão conclusão:** 12/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA  
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, deu-se início às oito horas, na Sala de aula da Escola Municipal Isabel Campos. Estavam presentes na reunião, Presidentes e Representantes dos Bairros que compõem o setor VII Bairro Vila Mariana, Bairro Jardim do trevo, Bairro Marajoara, Bairro Santa Isabel e Bairro Maracanãzinho, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala da Secretária de Planejamento a Sra. Nelci Elite Longhi, que explanou sobre a importância da realização das audiências públicas, da presença de todos, da colocação pelos moradores das necessidades dos bairros, para a elaboração da LDO e da LOA, apresentou aos presentes as ações desenvolvidas pela Prefeitura de Cáceres através de suas Secretarias, também as obras em andamento que devem ser priorizadas na Elaboração da LDO e LOA, passando esta fase de apresentação a Secretária teve que se ausentar e o Servidor da Seplan Mateus Gonçalves de Sá passou a apresentar a audiência passando a falar dos temas das demandas dos moradores. No tema **Água** um morador do Bairro Marajoara sugere que a Prefeitura doe cascalho para os moradores carentes que tem sua casa alagada, visto que a Prefeitura dispõe de uma cascalheira, outra moradora afirma que não adianta cascalhar a parte alta e a parte e a parte baixa fica alagada, solicita um plano de saneamento. Tema **Iluminação** falta iluminação na Rua Oliveira da Rua Santa Ines ate a Rua Santa Maria, falta extensão de rede de energia, na Rua esquina da Escola Dom Máximo com a Talhamares falta iluminação. Tema **Asfalto** o morador do Bairro Marajoara sugere que o manilhamento vai ficar mais barato que cascalhar o Bairro todo mês, diz que o Bairro só é lembrado em época de campanha, Rua Santa Rosa e Oliveira ainda falta braço de lâmpada e a escuridão já foi usada para assassinatos no local, pediram também mais respeito aos Presidentes de Bairro pela Prefeitura nas solicitações. A Representante do Condema solicita limpeza do Córrego do Renato. Tema **Unidade de Saúde** Moradora do Bairro Marajoara reclama do atendimento do PAM, da demora e do mal atendimento, um morador sugere a construção de uma UBS na Rua Padre Cassemiro em um terreno que é de propriedade da Prefeitura, dentista na UBS Santa Izabel só atende moradores do Bairro Santa Izabel não prioriza outros bairros, moradora reclama da demora e burocracia no atendimento de dentista no Postão. Tema **Área de Lazer** falta segurança no campinho, concentração de usuários de drogas, solicitam praça no bairro, denunciam a retirada de terra de um determinado lugar para construção de um campo de areia e que hoje os moradores carregam a areia e usam para construção. Tema **Saneamento** solicitam rede de esgoto. Tema **Coleta de**

*Handwritten signature*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Lixo os moradores informam que há uma lixeira e que ao fazer a retirada retiram somente o lixo de cima e fica um acumulado no fundo da lixeira, falta orientação quanto ao projeto de Reciclagem, não há coleta seletiva. Tema **Assistência Social** falta esclarecimentos dos serviços oferecidos. Sobre o tema **Limpeza Pública** solicitam a fiscalização para punir os moradores que jogam lixo e ainda solicitam a limpeza de terrenos baldios. Sobre o Tema **Segurança** moradores reclamam da falta de Segurança, foi sugerido que se solicite a volta do Posto de Polícia Comunitária, pedem mais rondas ostensivas. Sobre o Tema **Entulhos** os moradores pediram doação de entulhos para jogar nos terrenos das casas de pessoas carentes. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença de todos e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião as nove horas e trinta minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém duas folhas, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

*Keila Aparecida Ferreira Bergamo*

Keila Aparecida Ferreira Bergamo  
Gerente de Planejamento e Orçamento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

LISTA DE PRESEÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 02/04/2019 ÀS 08:00H, NA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAMPOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2020.

**SETOR VII**

| Nº | NOME                          | LOCAL                 | CONTATO                      |
|----|-------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 01 | Suzanny Cardiney X Araújo     | Marajópara            | 9.9935-8982                  |
| 02 | Delonias Messias              | Morajópara            | 99665-0389                   |
| 03 | Flora Esterina Messias Ortega | Morajópara            | 9                            |
| 04 | Juraci Junior                 | Marajópara            | juraci@gmail.com             |
| 05 | Stela Reis de Almeida         | Marajópara            | 99816-3720                   |
| 06 | Reginaldo Durão de Jesus      | Marajópara            | 99679-2422                   |
| 07 | Justino Ortega                | Marajópara            | 99625-3193                   |
| 08 | Maryanna C.D.M. Ramos         | Marajópara            | 99686-6901                   |
| 09 | Vilho N. M.                   | Marajópara            |                              |
| 10 | Arnaldo 35º Cento             | Marajópara            |                              |
| 11 | Robert Romaz Souza Faustino   | Vila Morianos         | robertfaustino16@hotmail.com |
| 12 | Vania Aparecida Junior Engano | Planejamento          | 99991-9088                   |
| 13 | Bruna Ferreira de Moura       | Planejamento          | 999057845                    |
| 14 | Sandra Maria Nettle           | CONDEMA               | 98407-7865                   |
| 15 | Everardo de Oliveira          | Esc. M. Isabel Campos | 99988-9577                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

|    |                         |              |            |
|----|-------------------------|--------------|------------|
| 16 | Aparecida Maria Vicente | Marajoara    | 9966-45220 |
| 17 | Ana Rosa Brito Brito    | Marajoara    | 99680 4710 |
| 18 | Matheus Gonçalves de Sá | Planejamento |            |
| 19 | Nela Eliete Longhi      | Planejamento | 99989-0790 |
| 20 |                         |              |            |
| 21 |                         |              |            |
| 22 |                         |              |            |
| 23 |                         |              |            |
| 24 |                         |              |            |
| 25 |                         |              |            |
| 26 |                         |              |            |
| 27 |                         |              |            |
| 28 |                         |              |            |
| 29 |                         |              |            |
| 30 |                         |              |            |
| 31 |                         |              |            |
| 32 |                         |              |            |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Vila Mariana

02/04/2019

| SETOR:           | OBSERVAÇÕES                                                                               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | OK                                                                                        |
| Iluminação       | COLOCAR POSTE COM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO<br>FRENTE O CENTRO COMUNITÁRIO.                     |
| Asfalto/Cascalho | CONSORTAR ASFALTO NA RUA ROSAURÓ SUZANO<br>PRÓXIMO A SUPERMERCADO TODO DIA (ESCRIVANIA)   |
| Unidade de Saúde | NÃO TINHA MÉDICOS NO PAM.                                                                 |
| Escola           | —                                                                                         |
| Área de Lazer    | —                                                                                         |
| Saneamento       | COMEÇOU OBRAS DE GALÉRIAS PLUVIAL<br>NÃO TERMINOU.<br>NÃO TEM REDE DE ESGOTO.             |
| Coleta de lixo   | LIXEIRO DEIXA LIXO AMONTADO PARA<br>O CAMINHÃO PASSAR COLETANDO. SISTEMA<br>NÃO FUNCIONA. |
| Ação Social      | COZINHA COMUNITÁRIA ESTÁ MAL<br>CUIDADA (MUITA SUJEIRA AO REDOR)                          |
| Limpeza Pública  | MUITOS LOTES SUJOS.<br>NÃO TEM LIMPEZA PÚBLICA NAS<br>RUAS DO BAIRRO. (LIMPAR BUEIROS)    |
| Segurança        | —                                                                                         |
| Outros           |                                                                                           |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Jardim do Trevo

02/04/2019

| SETOR:             | OBSERVAÇÕES                   |
|--------------------|-------------------------------|
| Água               | So' tem ÁGUA DURANTE A NOITE. |
| Iluminação         | OK                            |
| Asfalto/CASCALHADA | —                             |
| Unidade de Saúde   | —                             |
| Escola             | —                             |
| Área de Lazer      | —                             |
| Saneamento         | —                             |
| Coleta de lixo     | —                             |
| Ação Social        | —                             |
| Limpeza Pública    | —                             |
| Segurança          | —                             |
| Outros             |                               |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Santa Isabel

02/04/19

| SETOR: <b>VII</b> | OBSERVAÇÕES                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------|
| Água              | As vezes <del>com falta</del> falta água na rua.  |
| Iluminação        | Está faltando lâmpada, esquina ao lado do máximo. |
| Asfalto           |                                                   |
| Unidade de Saúde  |                                                   |
| Escola            |                                                   |
| Área de Lazer     |                                                   |
| Saneamento        |                                                   |
| Coleta de lixo    |                                                   |
| Ação Social       |                                                   |
| Limpeza Pública   |                                                   |
| Segurança         |                                                   |
| Outros            |                                                   |

Jardim do Trevo falta água à noite.

Morreu pessoas por causa da escuridão ~~no~~ Bairro manajaua.

Falta limpeza na boca de lobo, precisando de rede de esgoto

Concalhamento de lixo buaco, mais drenagem no manajaua.

Unidade de Saúde. O Bairro manajaua precisa não de ~~creche~~ e  
nem Posto Saúde.

Falta de segurança no Bairro.

Está sendo péssimo a coleta de lixo no manajaua.

Ação Social. reuniões nos Bairros, o que oferecer para população.

Esquina da escola Isobel Campo de lixo depósito de lixo.

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Marajoara

02/04/19

| SETOR:           | OBSERVAÇÕES                                                                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | Salta água 1 dia sim e outro não.                                                                                           |
| Iluminação       | Ordenato de rede elétrica (da Santa Inês a Santa Maria),<br>trazer na Rua Santa Rosa e Oliveira.                            |
| Asfalto          | Reunagem; cascalhamento nos lotes; pavimentação;<br>asfalto; fazer boca de lobo e escoamento da água,<br>maquiagem.         |
| Unidade de Saúde | Mais médicos; solicitação 1 UBS;                                                                                            |
| Escola           |                                                                                                                             |
| Área de Lazer    | Solicitação academia da Terceira Escola, arrumar<br>o campo de futebol (é um acordo com Adilson Reis)                       |
| Saneamento       | Rede de esgoto;                                                                                                             |
| Coleta de lixo   | Não está funcionando direito e os horários são<br>sempre mudados, não passam em todas as<br>ruas, plano de coleta seletiva. |
| Ação Social      | Reunião para esclarecer os serviços que são apre-<br>ciados a população.                                                    |
| Limpeza Pública  | Limpeza das ruas e terrenos baldios, fiscalização.                                                                          |
| Segurança        | Policamento e ronda noturna.                                                                                                |
| Outros           |                                                                                                                             |

\* Marajó, no período da chuva os lotes são alagados, devido ao desnível da rua em relação aos lotes.

\* Iluminação, faltam postes, bueiros e lâmpadas em diversas ruas do bairro.

\* Limpeza do conejo do Rimato.

\* Solicitar a construção da UBS no bairro.

\* No PSF do Santa Izabel, existe uma separação dos tratamentos para os moradores de Marajó, ex. dentista.

\* melhorar a distribuição no PSF's.

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**CONVITE**

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

| SETOR | DATA       | HORA  | LOCAL                   |
|-------|------------|-------|-------------------------|
| VII   | 02/04/2019 | 08:00 | Escola Isabel Campos    |
| XII   | 03/04/2019 | 08:00 | Escola Tancredo Neves   |
| X     | 04/04/2019 | 15:00 | Escola Rodrigues Fontes |
| XIII  | 05/04/2019 | 16:00 | Escola Santos Dumont    |

|      |            |       |                                             |
|------|------------|-------|---------------------------------------------|
| II   | 09/04/2019 | 16:00 | Escola Raquel Ramon                         |
| III  | 10/04/2019 | 16:00 | Escola Vila Real                            |
| IX   | 11/04/2019 | 16:00 | Escola Demétrio                             |
| VIII | 16/04/2019 | 16:30 | Escola Milton Marques Curvo                 |
| V    | 18/04/2019 | 16:00 | Escola Vitória Régia                        |
| VI   | 23/04/2019 | 16:00 | Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara |
| IV   | 03/05/2019 | 15:00 | CAIC                                        |

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito de Cáceres

**CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS**

**CONTRATO Nº 040/2019 – SMS**

**POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

**DO PRAZO**

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

**DO SALÁRIO**

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

**DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA  
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove, deu-se início às oito horas e vinte minutos, na Sala de aula da Escola Municipal Tancredo Neves. Estavam presentes na reunião, Presidentes e Representantes dos Bairros que compõem o setor XII Bairro Betel, Bairro Cohab Nova, Bairro Jardim Padre Paulo, Bairro Massa Barro e Bairro Vila Nova, Bairro Olhos D'água, Bairro Jardim Aeroporto e Bairro Vista Alegre, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala do Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá, cumprimentou os presentes e informou que realizaremos audiências em todos os setores da cidade ouvindo toda a população da importância popular e em seguida passa um vídeo que explica de uma forma didática o que é Orçamento Participativo. O Servidor apresenta o Projeto de Asfalto Participativo, os moradores querem informações referentes ao valor e como vai acontecer. O Servidor segue apresentando as ações realizadas pela Prefeitura durante o ano de 2018. Uma Moradora do Bairro Vila Nova tomou a palavra e reclamou da falta de Área de Lazer, que os moradores usavam a escola mas depois de um certo tempo o ponto mudou a finalidade e passou a ser usado como ponto de uso de entorpecentes, devido a este fato a Diretora da Escola Tancredo Neves fechou a escola para este atendimento ao Público o que gerou uma revolta e que inclusive sofreu até ameaça. No tema **Água** uma moradora do Bairro Vila Nova reclamou que falta água em uma Rua no Bairro Jardim Padre Paulo, outro morador disse que houve uma melhora na falta de água. Tema **Área de Lazer** os moradores solicitam uma área de lazer para as crianças e jovens, para evitar que se envolvam com drogas. Tema **Saneamento** solicitam manilhamento na Rua Copacabana no Bairro Vila Nova. Os moradores solicitam mais policiamento e rondas extensivas no Bairro. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença de todos e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião às nove horas e vinte minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém uma folha, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

*Keila Aparecida Ferreira Bergamo*

Keila Aparecida Ferreira Bergamo  
Gerente de Planejamento e Orçamento

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Vila Nova

| SETOR: XII       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                      |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | —                                                                                                                                                |
| Iluminação       | —                                                                                                                                                |
| Asfalto          | RUA DO PR. CABANA PRECISA DE MANILHAMENTO PARA ESCOAR ÁGUA (TA ENCHENDO TUDO).                                                                   |
| Unidade de Saúde | —                                                                                                                                                |
| Escola           |                                                                                                                                                  |
| Área de Lazer    | não tem area de lazer. os moradores usam a quadra da escola mas tem muitos problemas e não usam mais (tiro, uso de bebidas e etc)                |
| Saneamento       |                                                                                                                                                  |
| Coleta de lixo   | —                                                                                                                                                |
| Ação Social      | NAO TEM CRAS.                                                                                                                                    |
| Limpeza Pública  | —                                                                                                                                                |
| Outros           | Sinalização frente a escola Tonaredo Naves. (Via sem segurança para os alunos) foi solicitado providencias p/ Prefeitura. Protocolo: 13.705/2019 |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO 03104139

| SETOR: XII       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | Faltando água por 7 dias                                                                                                                                                               |
| Iluminação       | OK                                                                                                                                                                                     |
| Asfalto          | Faltando asfalto no Bairro da Vila Nova                                                                                                                                                |
| Unidade de Saúde | OK                                                                                                                                                                                     |
| Escola           | Uma faixa para sinalizar a escola, carros passando e não respeita crianças. <del>precisa</del> dentro da escola estava sendo vandalismo, até fechar a escola para preservar os alunos. |
| Área de Lazer    | Este bairro não tem uma área de lazer para escolas, precisando um campo, quadra, academia.                                                                                             |
| Saneamento       | Faltando saneamento para o Bairro.                                                                                                                                                     |
| Coleta de lixo   | OK                                                                                                                                                                                     |
| Ação Social      | Esta precisando de fazer um projeto de uma praça                                                                                                                                       |
| Limpeza Pública  | OK                                                                                                                                                                                     |
| Outros           |                                                                                                                                                                                        |

Plano Baixo para o plano de boca de todo que está espalhando  
Eli Hato

Sila Nova. ~~apresenta-se para o plano de boca de todo que está espalhando~~

mais sequência no Baixo.

OK

OK

OK

OK

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

MASSA BARAO

| SETOR: XII       | OBSERVAÇÕES                                       |
|------------------|---------------------------------------------------|
| Água             | —                                                 |
| Iluminação       | —                                                 |
| Asfalto          | —                                                 |
| Unidade de Saúde | —                                                 |
| Escola           | —                                                 |
| Área de Lazer    | NÃO TEM.                                          |
| Saneamento       | RUA SETE COPAS (BOCA DE LOBO<br>TODAS ENTUPIDAS.) |
| Coleta de lixo   | —                                                 |
| Ação Social      | —                                                 |
| Limpeza Pública  | —                                                 |
| Outros           |                                                   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 03/04/2019 ÀS 08:00H, NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2020.

SETOR XII

| Nº | NOME                       | LOCAL                         | CONTATO     |
|----|----------------------------|-------------------------------|-------------|
| 01 | Roberto Gêo da Silva       | Vila Nova                     | 999783708   |
| 02 | Line Custódia S da Silva   | Vila Nova                     |             |
| 03 | Saionino do Brasil         | Vila Nova                     |             |
| 04 | Sandra Lacer Camello       | Vila Nova                     | 996029744   |
| 05 | Carson Mar Santos da Silva | Res: Dom Maximo               | 999915-9796 |
| 06 | Paulo Davide da Costa      | Aguas do Landup               | 999892299   |
| 07 | Luciana Nunes              | P.M. Tancredo Neves (Diretor) | 999617990   |
| 08 | María Emilia               | Vila Nova                     |             |
| 09 | Luiz Op. Junior Bergamo    | Planejamento                  | 99991-9088  |
| 10 | Bruna Figueira de Moura    | Planejamento                  | 999057845   |
| 11 | Silvia Vertade Ceballos    | Vila Nova n16                 | 996642646   |
| 12 | Geppino N. Ramos           | MASSA BARRO N:14              | 9994130660  |
| 13 | Harbert Rorui S. Faustino  | SEPLAN                        |             |
| 14 | Matheus Gonçalves de Sá    | SEPLAN                        |             |
| 15 |                            |                               |             |

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**CONVITE**

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

| SETOR | DATA       | HORA  | LOCAL                   |
|-------|------------|-------|-------------------------|
| VII   | 02/04/2019 | 08:00 | Escola Isabel Campos    |
| XII   | 03/04/2019 | 08:00 | Escola Tancredo Neves   |
| X     | 04/04/2019 | 15:00 | Escola Rodrigues Fontes |
| XIII  | 05/04/2019 | 16:00 | Escola Santos Dumont    |

|      |            |       |                                             |
|------|------------|-------|---------------------------------------------|
| II   | 09/04/2019 | 16:00 | Escola Raquel Ramon                         |
| III  | 10/04/2019 | 16:00 | Escola Vila Real                            |
| IX   | 11/04/2019 | 16:00 | Escola Demétrio                             |
| VIII | 16/04/2019 | 16:30 | Escola Milton Marques Curvo                 |
| V    | 18/04/2019 | 16:00 | Escola Vitória Régia                        |
| VI   | 23/04/2019 | 16:00 | Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara |
| IV   | 03/05/2019 | 15:00 | CAIC                                        |

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito de Cáceres

**CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS**

**CONTRATO Nº 040/2019 – SMS**

**POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

**DO PRAZO**

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

**DO SALÁRIO**

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

**DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA  
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, deu-se início às quinze horas e vinte minutos, na Sala de aula da Escola Estadual Dr. Jose Rodrigues Fontes. Estavam presentes na reunião, Presidentes e Representantes dos Bairros que compõem o setor X Bairro Joaquim Murtinho, Bairro Cavahada II, Bairro Cavahada III, Bairro Jardim Planalto, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala do Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá, o servidor inicia a audiência se apresentando e apresentando os técnicos da Secretaria, iniciou a apresentação de um vídeo didático que explica o que é Orçamento Participativo e após o vídeo apresenta o Setor e os Bairros que fazem parte e demonstra as ações executadas pela Prefeitura durante o exercício de 2018. Explanou sobre a importância da realização das audiências públicas, da presença de todos, da colocação pelos moradores das necessidades dos bairros, para a elaboração da LDO e da LOA, o Servidor da Seplan Mateus Gonçalves de Sá passou a falar dos temas das demandas dos moradores. No tema **Água** Jardim Planalto temporada de chuva a água chega um pouco escura, moradora da Cavahada está indignada com a condição da Rua. Cavahada III o Presidente do Bairro deixou a desejar e deixa o bairro abandonado, fez ofícios a Câmara com abaixo assinado reivindicando direitos e relata uma melhoria na água quando a cor e falta de água, Rua dos Oleiros (Cavahada III) falta água, reclama que já foi à Águas do Pantanal, Rua dos Pecuaristas tem um vazamento, Jardim Planalto na Rua dos Ferreiros tem incidência de água suja. Tema **Iluminação** Cavahada III Rua do Serralheiro falta uma lâmpada, Rua São Marcos esquina com a São Pedro esta esburacada (Cavahada II), reclama que o Prefeito faltou com o respeito com os moradores dizendo em uma entrevista de rádio que esta asfaltada, uma moradora ligou na rádio durante a entrevista e cobrou cascalho e tapa buraco nesta rua e o Prefeito afirmou que se tratava de uma inverdade que se tratava de uma rua de asfalto desmentindo a moradora, os moradores afirmam que o Prefeito desconhece a realidade dos Bairros e o convida para dar um passeio pela periferia da cidade, reclamam também da ponte na Rua São Pedro que está queimada a seis meses e que não houve conserto. Tema **Asfalto** um morador do Jardim Planalto reclama que não houve retorno de nenhuma das demandas do Orçamento participativo 2018 foi atendida e diz também que o Bairro não teve nenhuma melhoria, solicita cascalhamento urgente, tem ruas que o caminhão do lixo não passa devido a péssima qualidade das Ruas, diz que deveria ter a presença dos vereadores que são representantes do povo e que eles só usam a população na época de campanha. Cavahada III reclama que "não há Rua

*Keila*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

que preste", situação recorrente a nós, o Prefeito comprou um monte de carros fez desfile mas que isso não trouxe nenhum retorno à população, solicitam cascalhamento urgente, sugerem que tem que haver reposição da terra retirada da rua. Foi adquirido cascalheira e para onde vai este cascalho, e pediu para trabalhar em época de seca, e pergunta se a Prefeitura não conhece as estações do ano? Pediu para a Prefeitura parar de dar prioridade as estradas de fazendas e atender os bairros da Cidade, disse que quando o Prefeito da entrevista ele esquece as prioridades. Tema **Unidade de Saúde** não tem unidade de Saúde, foi promessa de Campanha o atendimento, quando os moradores procuram PSFs vizinhos não são atendidos porque não fazem parte do setor, reclamam da distância até o postão. Tema **Educação** os moradores reclamam da demora na construção da creche. Tema **Área de Lazer** na Rua dos Eletricistas existe um área grande para executar alguma ação, o espaço de área de Lazer que existe no Bairro Jardim Planalto está sujo. Tema **Coleta de Lixo** o caminhão do lixo não entra no tempo das águas, na seca entra normalmente. Tema **Assistência Social** os moradores solicitam abertura do SMU as 06:00 da manhã, reclamam que este horário de abertura vigente está muito tarde. Sobre o Tema **outros** os moradores reclamam que há um terreno Público sujo ao lado da Creche Fazendo Arte, reclamam que a Prefeitura notifica os moradores por qualquer coisa mas quem notifica a Prefeitura? Reclamam de lote sujo na Rua das Oliveiras, Jardim Planalto, um morador questiona sobre regularização fundiária, moradores solicitam atenção especial para os bairros. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença de todos e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião as dezessete horas, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém duas folhas, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo  
Gerente de Planejamento e Orçamento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 04/04/2019 ÀS 15:00H, NA ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES FONTES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LEDO 2020.

SETOR X

| Nº | NOME                      | LOCAL              | CONTATO                |
|----|---------------------------|--------------------|------------------------|
| 01 | Maria Estela de Oliveira  | Procur             | 992.534138             |
| 02 | Stevens Lopes Viana       | JARDIM PLANALTO    | 99602-7586             |
| 03 | Eleng Lopes Viana         | Jardim planalto    | 99974-6851             |
| 04 | Wally Ribeiro S de Souza  | Barro Quilhada III | 99807-5150/99931.2237. |
| 05 | Mônica C.D. N. Ramos      | Procur. CONCESSION | 99686-6901             |
| 06 | Wilton Mendes de Souza    | Jardim Planalto    | 99934-2693             |
| 07 | FABIO DA ROSA OLIVEIRA    | JARDIM PLANALTO    | 99642-5095             |
| 08 | maria Batista             | JARDIM PLANALTO    | 99117777               |
| 09 | VANILDO SON VIANA         | Cordeiro II        | 99911719               |
| 10 | Josani Silva Matos        | Jardim Planalto    | 996767398              |
| 11 | HUGO DE B. BOSSAN         | Jardim Planalto    | 99648.6543.            |
| 12 | Walter O Filho Silva      | Barro de Fomento   | 99676 3673             |
| 13 | Robel Romualdo S. Fawline | SEPLAN             |                        |
| 14 | Eliaete I. Cavalcanti     | SEPLAN             | 99976 2086             |
| 15 | Wila Aguiar Bergamo       | Suplen             | 9991-9088              |

Avenida Brasil nº 119 - C.O.C - Centro Operacional de Cáceres  
 www.caceres.mt.gov.br

Seplan2016@gmail.com

CEP: 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

|    |                        |        |  |
|----|------------------------|--------|--|
| 16 | Mateus Gonçalves de Sá | SEPLAN |  |
| 17 | Juarez C. J. Araújo    | Seplan |  |
| 18 |                        |        |  |
| 19 |                        |        |  |
| 20 |                        |        |  |
| 21 |                        |        |  |
| 22 |                        |        |  |
| 23 |                        |        |  |
| 24 |                        |        |  |
| 25 |                        |        |  |
| 26 |                        |        |  |
| 27 |                        |        |  |
| 28 |                        |        |  |
| 29 |                        |        |  |
| 30 |                        |        |  |
| 31 |                        |        |  |
| 32 |                        |        |  |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Cavallhada III

| SETOR: X         | OBSERVAÇÕES                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | Salta água na rua de oleiros. Na rua dos pecuaristas existe esgoto.                                 |
| Iluminação       | Algumas lâmpadas queimadas. (Rua do Serralheiro).                                                   |
| Asfalto          | Patidões a rua e vivem o asfalto embaraçado; os moradores estão comprando asfalto e jogando na rua. |
| Unidade de Saúde | Não tem nobreza e não são atendidos em outro setor.                                                 |
| Escola           | Não tem creche.                                                                                     |
| Área de Lazer    | Solicitação de academia ao ar livre (na rua dos eletricitas).                                       |
| Saneamento       |                                                                                                     |
| Coleta de lixo   |                                                                                                     |
| Ação Social      |                                                                                                     |
| Limpeza Pública  | Não tem;                                                                                            |
| Outros           |                                                                                                     |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Cavalhada II

| SETOR: X         | OBSERVAÇÕES                                                                                                                           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             |                                                                                                                                       |
| Iluminação       |                                                                                                                                       |
| Asfalto          | Cavalcamento, ruas cheias de buracos, ponte sem<br>ter como passar (Rua São Pedro); todas as ruas ruins,<br>sem condições de tráfego; |
| Unidade de Saúde | Não tem no bairro e não são atendidos em<br>outro setor.                                                                              |
| Escola           | Não tem creche.                                                                                                                       |
| Área de Lazer    | Indicam <del>uma</del> academia de ar livre.                                                                                          |
| Saneamento       |                                                                                                                                       |
| Coleta de lixo   | Na época de chuva o caminhão não<br>consegue entrar no bairro.                                                                        |
| Ação Social      |                                                                                                                                       |
| Limpeza Pública  | Não tem; tiramos as lidas da creche esta suja.                                                                                        |
| Outros           |                                                                                                                                       |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

J.D. PLANALTO

| SETOR: X         | OBSERVAÇÕES                                                                                           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | ÁGUA SUJA QUANDO ESTA CHOVENDO. NÃO FALTA ÁGUA.                                                       |
| Iluminação       | —                                                                                                     |
| Asfalto          | NÃO TEM ASFALTO. NUNCA FOI ENCASCALHADO. RUAS ESTÃO DESTRUÍDAS. (NÃO ENTRA CARRO NENHUM).             |
| Unidade de Saúde | NÃO TEM UNIDADE DE SAÚDE. OS MORADORES TEM QUE SER ATENDIDOS NO POSTO (QUANDO CONSEGUE SER ATENDIDO). |
| Escola           | NÃO TEM CRECHE.                                                                                       |
| Área de Lazer    | NÃO TEM.                                                                                              |
| Saneamento       | NÃO TEM.                                                                                              |
| Coleta de lixo   | CAMINHÃO DE LIXO NÃO CONSEGUE ENTRAR NO BAIRRO. (NO PERÍODO DE CHOVAS RUAS INTRANSITÁVEIS).           |
| Ação Social      | ACADEMIA DOS IDOSOS ABRE MUITO TARDE.                                                                 |
| Limpeza Pública  | NÃO TEM LIMPEZA PÚBLICA. O ESPAÇO QUE SERIA PARA LAZER ESTÁ TOMADO PELO MATO.                         |
| Outros           | RUA DAS OLIVEIRAS LOTES SUJOS.                                                                        |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

JOAQUIM MURTA

| SETOR: X         | OBSERVAÇÕES                                                           |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Água             | —                                                                     |
| Iluminação       | —                                                                     |
| Asfalto          | RUA SÃO MARCOS COM A RUA SÃO PEDRO. (NÃO TEM ASFALTO E NEM CASCALHO). |
| Unidade de Saúde | NÃO TEM UNIDADE DE SAÚDE.                                             |
| Escola           | —                                                                     |
| Área de Lazer    | —                                                                     |
| Saneamento       | —                                                                     |
| Coleta de lixo   | —                                                                     |
| Ação Social      | —                                                                     |
| Limpeza Pública  | NÃO TEM.                                                              |
| Outros           | —                                                                     |

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Jardim Plonalto

| SETOR: X         | OBSERVAÇÕES                           |
|------------------|---------------------------------------|
| Água             | Quando chove muito a água chega suja. |
| Iluminação       |                                       |
| Asfalto          |                                       |
| Unidade de Saúde |                                       |
| Escola           |                                       |
| Área de Lazer    |                                       |
| Saneamento       |                                       |
| Coleta de lixo   |                                       |
| Ação Social      |                                       |
| Limpeza Pública  |                                       |
| Outros           |                                       |

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**CONVITE**

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

| SETOR | DATA       | HORA  | LOCAL                   |
|-------|------------|-------|-------------------------|
| VII   | 02/04/2019 | 08:00 | Escola Isabel Campos    |
| XII   | 03/04/2019 | 08:00 | Escola Tancredo Neves   |
| X     | 04/04/2019 | 15:00 | Escola Rodrigues Fontes |
| XIII  | 05/04/2019 | 16:00 | Escola Santos Dumont    |

|      |            |       |                                             |
|------|------------|-------|---------------------------------------------|
| II   | 09/04/2019 | 16:00 | Escola Raquel Ramon                         |
| III  | 10/04/2019 | 16:00 | Escola Vila Real                            |
| IX   | 11/04/2019 | 16:00 | Escola Demétrio                             |
| VIII | 16/04/2019 | 16:30 | Escola Milton Marques Curvo                 |
| V    | 18/04/2019 | 16:00 | Escola Vitória Régia                        |
| VI   | 23/04/2019 | 16:00 | Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara |
| IV   | 03/05/2019 | 15:00 | CAIC                                        |

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito de Cáceres

**CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS**

**CONTRATO Nº 040/2019 – SMS**

**POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

**DO PRAZO**

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

**DO SALÁRIO**

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

**DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA  
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, deu-se início às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de aula da Escola Municipal Santos Dumont. Estavam presentes na reunião, o Presidente do Bairros Residencial Universitário e Servidores da Secretaria de Planejamento, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala do Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá, explanou sobre a importância da realização das audiências públicas, da presença de todos, da colocação pelos moradores das necessidades dos bairros, para a elaboração da LDO e da LOA, o Servidor da Seplan Mateus Gonçalves de Sá passou a falar dos temas das demandas dos moradores. No tema **Água** a distribuição está normalizada. Tema **Unidade de Saúde** o PSF que atende o Bairro Residencial Universitário não comporta a quantidade de pessoas para atendimento. Tema **Educação** os moradores aguardam a construção da creche. Tema **Área de Lazer** a academia ao ar livre está destruída assim como os bancos das praças e o Bairro não tem Centro Comunitário. Tema **Coleta de Lixo** a coleta está normalizada. Tema **Assistência Social** os moradores aguardam uma parceria com a Secretaria de Assistência Social. Sobre o tema **Saneamento** falta rede de esgoto, as fossas sépticas enchem muito rápido e o Presidente sugere que a prefeitura compre um caminhão de Limpa Fossa e atenda os bairros com um valor mais acessível visto que os valores da iniciativa privada são exorbitantes. Sobre o Tema **Limpeza Pública** o Presidente solicita limpeza de terrenos baldios, sugere que se cobre da imobiliária responsável está limpeza, e pede fiscalização dos moradores que jogam lixo na Rua. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença do Presidente e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião às dezessete horas e Vinte Minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém uma folha, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

*Keila Aparecida Ferreira Bergamo*

Keila Aparecida Ferreira Bergamo  
Gerente de Planejamento e Orçamento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 05/04/2019 ÀS 16:00H, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2020.

**SETOR XIII**

| Nº | NOME                     | LOCAL                   | CONTATO    |
|----|--------------------------|-------------------------|------------|
| 01 | Adriano B. do Vilhena    | Residência Univeritária |            |
| 02 | Deia Cipriano Bragança   | Planejamento            | 99991-9088 |
| 03 | Elyza Eli I. Canabarro   | SEPLAN                  | 99976-2082 |
| 04 | Matheus Gonçalves de Aze | SEPLAN                  |            |
| 05 |                          |                         |            |
| 06 |                          |                         |            |
| 07 |                          |                         |            |
| 08 |                          |                         |            |
| 09 |                          |                         |            |
| 10 |                          |                         |            |
| 11 |                          |                         |            |
| 12 |                          |                         |            |
| 13 |                          |                         |            |
| 14 |                          |                         |            |
| 15 |                          |                         |            |

Avenida Brasil nº 119 - C.O.C - Centro Operacional de Cáceres  
 www.caceres.mt.gov.br  
 Seplan2016@gmail.com  
 CEP : 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso

## IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Jardim Universitário

| SETOR: XIII      | OBSERVAÇÕES                                                                                             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | Destribuição normalizada                                                                                |
| Iluminação       | OK                                                                                                      |
| Asfalto          |                                                                                                         |
| Unidade de Saúde | não comporta o quantitativo de pessoas                                                                  |
| Escola           | Aguardando a construção das creches                                                                     |
| Área de Lazer    | Colêdo de áreas normais                                                                                 |
| Saneamento       | Falta rede de esgoto                                                                                    |
| Coleta de lixo   | Academias ao ar livre toda destruída<br>Bancos das praças destruídos<br>Falta Centro Comunitário.       |
| Ação Social      | vai iniciar uma parceria com o Secretário de Assistência Social                                         |
| Limpeza Pública  | Limpeza de terrenos baldios, cobrar a imobiliária responsável, fiscalização dos mercados que fazem lixo |
| Outros           |                                                                                                         |

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**CONVITE**

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

| SETOR | DATA       | HORA  | LOCAL                   |
|-------|------------|-------|-------------------------|
| VII   | 02/04/2019 | 08:00 | Escola Isabel Campos    |
| XII   | 03/04/2019 | 08:00 | Escola Tancredo Neves   |
| X     | 04/04/2019 | 15:00 | Escola Rodrigues Fontes |
| XIII  | 05/04/2019 | 16:00 | Escola Santos Dumont    |

|      |            |       |                                             |
|------|------------|-------|---------------------------------------------|
| II   | 09/04/2019 | 16:00 | Escola Raquel Ramon                         |
| III  | 10/04/2019 | 16:00 | Escola Vila Real                            |
| IX   | 11/04/2019 | 16:00 | Escola Demétrio                             |
| VIII | 16/04/2019 | 16:30 | Escola Milton Marques Curvo                 |
| V    | 18/04/2019 | 16:00 | Escola Vitória Régia                        |
| VI   | 23/04/2019 | 16:00 | Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara |
| IV   | 03/05/2019 | 15:00 | CAIC                                        |

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito de Cáceres

**CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS**

**CONTRATO Nº 040/2019 – SMS**

**POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

**DO PRAZO**

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

**DO SALÁRIO**

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

**DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO DE  
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E  
VINTE**

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Cáceres, foi realizada Audiência Pública convocada pela Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Planejamento com a finalidade de discutir junto a sociedade, a elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte, em atendimento ao princípio da Transparência previsto na Lei Complementar número cento e um, de quatro de maio de dois mil, em seu artigo quarenta e oito, parágrafo único. Estão presentes, Secretários Municipais, Coordenadores, Servidores, representantes da Câmara Municipal, Equipe da Secretaria de Planejamento e representantes da sociedade civil. A senhora Nelci Eliete Longhi, Secretária de Planejamento deu início a audiência pública cumprimentando a todos os presentes, em seguida passou a falar sobre o conceito de Lei de Diretrizes Orçamentárias que conduz todo o orçamento do ano de 2020, dita as regras do Orçamento que vai ser construído, diz que fazer audiência pública é uma obrigação do Município e solicita a participação da população nas indicações de demandas das pastas, iniciou a falar sobre a forma que será elaborado o Orçamento para 2020 em forma de Orçamento Participativo, e solicita que os Vereadores alterem a data de entrega da LDO ao Legislativo para data única para que seja entregue LDO, LOA e PPA, passa a falar da base Legal para a elaboração da LDO e LOA que está na Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional, falou sobre os instrumentos de Planejamento PPA que tem a função de Planejar a LDO com a função de Orientar e LOA de executar, mas este executar depende de arrecadação, ainda sobre a elaboração diz que o Orçamento foi dividido em Programas que são eles Poder Legislativo, Qualidade de vida da população, Serviços públicos para a sociedade,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Educação Municipal, Mobilidade Urbana e Rural, Desenvolvimento Econômico, Gestão de Excelência, Equilíbrio Fiscal, Assistência Social, Operação Especial, Serviço de Saneamento Águas do Pantanal e Previdência Social, da participação de todas as Secretarias nestes programas cada um com sua finalidade, passou a falar sobre as Obras em Andamento da sua importância para o Município e que estas devem ser priorizadas no Orçamento de 2020, a Secretária passa a falar sobre o gráfico da demonstração d Receita arrecadada, que durante o ano de 2016 foi o ano em que o Arrecadado mais se aproximou do Orçado, nos anos posteriores se distanciaram, sugere que este distanciamento se deve a má fase econômica que vive o País, disse que a previsão para 2020 não é das melhores e reafirma que o arrecadado e orçado devem ficar próximos. Não havendo mais nada a ser esclarecido a Secretária de Planejamento encerrou a audiência agradecendo a presença de todos as vinte horas e quarenta e cinco minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém uma folha, que integra a presente Ata. Eu Nelci Elite Longhi, lavrei a presente, e a assino.

*Nelci Elite Longhi*

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Cáceres  
 Secretaria de Planejamento  
 Audiência para a Elaboração da LDO e LOA  
 de 2020.

Data: 26 de março de 2019.

Horário: 19hrs.

Local: Câmara Municipal de Cáceres

| Nome                                  | Representação                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Máxima da Purificação A. Melo Soares  | C. M. H.                              |
| CEZAR PASTORILLO                      | Câmara Municipal                      |
| JAMES CASAROL                         | DIRETORIA PT CACERES                  |
| Reginaldo A. Medeiros.                | Grupo de Reflexão / Paróquia São Luiz |
| Claudiana Góia Medeiros               | Grupo de Reflexão / Paróquia São Luiz |
| Antônia Eliene Liberato Dias          | SME - Prefeitura                      |
| Cidely Alexandre Rodrigues            | SME - Prefeitura                      |
| Janete Rop. Mendes de Oliveira Amorim | SME - Campos                          |
| Marjane Cilene dos Santos             | SME Campos                            |
| Dada Felipe Campos Dutra              | Assessoria Técnica - PMC              |
| Marcelo Renato de Souza               | Ass. Monitoria Jd. União              |
| Elaine Cléia de Carvalho              | AMS - ETA/STC                         |
| Jorge Augusto de Aliv. da             | PMC - Secr. Governo                   |
| Keila Aparecida Sousa Bergamo         | SEPLAN - PREFEITURA                   |
| Robert Romazz Souza Faustino          | SEPLAN - PREFEITURA                   |
| Silviano Carmo Souza                  | CAMPESINA                             |
| André Henrique Donatoni               | Câmara Municipal                      |
| Dirley Mauro                          | Câmara Municipal                      |
| Manoel Sotona Eguas                   | SEPLAN                                |
| Nela Eliete Longhi                    | SEPLAN                                |
| Mateus Gonçalves de Sá                | SEPLAN                                |

Titular : Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda

Suplente : Marcia Benedita Gouveia Pereira

Titular : Ebenilda Xavier da Costa

Suplente : Dirlene Sponchiado

Titular : Alexandre Luiz Pereira

Suplente : Juliana Marques da Silva

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,**

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2019

#### PORTARIA Nº 080/2019

Que dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barra do Bugres.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais dispõe:

**Considerando**, a resolução nº 002/2019 de 05/03/2019 do Conselho Municipal de Saúde.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor público municipal **CAIO NEVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos da Lei Municipal Nº 1.929/2010, conforme segue:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO E PREÇO Nº 007/2018

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2018 originária do Pregão Presencial nº 017/2018 – ORIGINÁRIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FN-DE), que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 02 ONIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.

Valor total de R\$ R\$ 418.812,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Doze Reais).

**CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10

Barra do Bugres/MT, 20 de Março de 2019

### EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO E PREÇO Nº 011/2018

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018 originária do Pregão Presencial nº 015/2018 – Município de Jangada - MT, para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

Valor total de R\$ R\$ 163.800,00 (Cento e Sessenta e Tres Mil e Oitocentos Reais).

**CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.016.616/0001-13

Barra do Bugres/MT, 20 de Março de 2019

### EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### CONTRATO Nº 036/2019 DISPENSA Nº 029/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação emergencial para reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Portão. Valor Global: R\$ 64.032,62 **Validade: o presente contrato irá vigor a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 21 de março de 2019.

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barra do Garças/MT, através da Secretária Municipal de Administração, faz saber a todos a realização de Audiência Pública sobre a **parceria público-privada** na modalidade de Concessão Administrativa para a Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Barra do Garças, nos termos da Lei Federal Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a realizar-se no dia 27/03/2019 às 14:00 – na sala de reunião do Gabinete do Prefeito. Quaisquer informações na Secretaria Municipal de Administração na Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 – Patrícia Parreira Saraiva, 21/03/2019.

#### CONTRATO Nº 035/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **CLINIC MED HOSPITALAR – EIRELI EPP**, Objeto: Contratação de empresa para locação de 11 (onze) camas hospitalares motorizadas com colchões para atender a UTI do hospital Municipal e Pronto Socorro Nilton Pessoa Morbeck. Valor Global: R\$ 9.240,00 **Validade: o prazo de duração do presente contrato será de seis meses contados a partir da assinatura do contrato.** Barra do Garças - MT, 21 de março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2020

### CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense para participar da **1ª Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**– LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2020.**

Data: 26 de março 2019 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. General Osório, s/n.º Centro, Cáceres.

Trata-se da abertura proporcionada pelo Orçamento Participativo, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual se propicia que a população contribua nas definições das demandas locais e das previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as exequíveis no exercício correspondente.

A presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

**Prefeito de Cáceres**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 076/2019**

PORTARIA N.º 076/2019

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Nadir Moreira dos Reis**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Nadir Moreira dos Reis**, portadora do CPF nº. 383.446.701-44, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/03/2019 a 30/06/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 114/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 21/03/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Março de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 20.03.2019

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 075/2019**

PORTARIA N.º 075/2019

“Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Mery Estefane da Silva Endlich de Oliveira**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora **Mery Estefane da Silva Endlich de Oliveira**, portadora do CPF nº. 020.736.561-02, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/02/2019 a 19/04/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 010/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 25/02/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Março de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 20.03.2019

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 074/2019**

PORTARIA N.º 074/2019

“Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Maria Auxiliadora de Souza e Silva**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Maria Auxiliadora de Souza e Silva**, portadora do CPF nº. 162.617.631-00, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 26/03/2019 a 31/05/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 027/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 26/03/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Março de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 20.03.2019

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 073/2019**

PORTARIA N.º 073/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Luís Rafael Gomes Fonseca**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor **Luís Rafael Gomes Fonseca**, portador do CPF nº. 396.508.981-15, efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 13/03/2019 a 11/06/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 003/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 13/03/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Considerando os termos do Art. 105 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Converter, a pedido, 06 (seis) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente aos quinquênios 2008/2013 e 2013/2018, ao servidor **NILTON LEONEL PEREIRA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.562 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.**

“Dispõe sobre conversão em abono pecuniário de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Art. 105 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Converter, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **WANO-NE GARCIA MARQUES**, lotada no cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.561 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.**

“Dispõe sobre conversão em abono pecuniário de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Art. 105 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Converter, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente ao quinquênio 2007/2012, ao servidor **WELBERT JOSINO FERREIRA DE SOUZA**, lotado no cargo de Técnico Administrativo Educacional-TAE, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.565 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.**

“Dispõe sobre elevação de Nível e Classe, ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo protocolado sob nº 1503/2018;

Considerando, ainda, que dispõe a Lei Complementar nº 091/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder elevação de Nível e Classe, em razão de nova habilitação, ao servidor abaixo:

| NOME                    | CLASSE/NÍVEL | CARGO      | SECRETARIA |
|-------------------------|--------------|------------|------------|
| CREONE ANTÔNIO DA COSTA | B / 2        | Enfermeiro | Saúde      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.564 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.**

“Dispõe sobre elevação de Nível e Classe, à servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo protocolado sob nº 1544/2018;

Considerando, ainda, que dispõe a Lei Complementar nº 091/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder elevação de Nível e Classe, em razão de nova habilitação, à servidora abaixo:

| NOME                        | CLASSE/NÍVEL | CARGO      | SECRETARIA |
|-----------------------------|--------------|------------|------------|
| SILVIA HANNAH BILOTTI RATTO | B / 2        | Enfermeira | Saúde      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2020**

**CONVITE**

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense para participar da **1ª Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2020.**

Data: 26 de março 2019 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. General Osório, s/n.º Centro, Cáceres.

Trata-se da abertura proporcionada pelo Orçamento Participativo, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual se propicia que a população contribua nas definições das demandas locais e das previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as exequíveis no exercício correspondente.

A presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

**Prefeito de Cáceres**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019

**DISPÕE ACERCA SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS PARA SUBSÍDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CÁCERES/MT.**

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CÁCERES/MT**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.473/2015; **COMUNICA** aos responsáveis pelos projetos do governo municipal e das instituições regularmente constituídas no município de Cáceres (MT) e com registro no CMDCA de Cáceres, que desenvolvem atividades de promoção, defesa e/ou garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, que o processo de inscrição e seleção de projetos para acessarem recursos do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCDCA/CÁCERES/MT)**, neste ano de 2019, está aberto, conforme descrito abaixo:

**CONSIDERANDO** o Edital Público nº 002/2019 para Inscrição de Instituições e Seleção de Projetos para subsídio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMCDCA/CÁCERES/MT.

1 – Alterar o item 5 que se refere ao calendário do edital nº 002/2019.

1.1 – Prorrogar o prazo de divulgação dos Projetos selecionados para o dia 28 de março de 2019.

|                                                                                              |                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/CÁCERES/MT) | Representante da Comissão Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo do Município dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### ERRATA - CONTRATO 017/2019 - SMS

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Notificação do Contrato 017/2019 – SMS, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

##### DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação emergencial, **JEFFERSON THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** no cargo de Médico Clínico Geral, em regime de plantonismo

ta em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções no Pronto Atendimento Médico – PAM do Município de Cáceres da Secretaria Municipal de Saúde.

##### DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **18 de Fevereiro 2019 e término em 18 de Agosto 2019.**

##### DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$2.238,38 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais, acrescido de verba indenizatória na forma da Lei Municipal 2324 de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei nº 2356 de 21 de dezembro de 2012, Decreto nº 343 de 05 de agosto de 2013 e Lei 2.717 de 24 de dezembro de 2018.

**Leia-se:**

##### DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação emergencial, **JEFFERSON THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** no cargo de Médico Clínico Geral, com carga horaria de 10 (dez) horas semanais, em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções no Pronto Atendimento Médico – PAM do Município de Cáceres da Secretaria Municipal de Saúde.

##### DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **25 de Março 2019 e término em 25 de Setembro 2019.**

##### DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$1.157,57 (um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais, acrescido de verba indenizatória na forma da Lei Municipal 2324 de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei nº 2356 de 21 de dezembro de 2012, Decreto nº 343 de 05 de agosto de 2013 e Lei 2.717 de 24 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 25 de março de 2019.

#### JEFFERSON THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Contratado

#### ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Contratante

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018-PGM

##### TERMO ADITIVO Nº 001/2019-PGM

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018-PGM** O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** JOÃO FERMINO

##### RESOLVEM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2018-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Senhor JOÃO FERMINO, para mais 02 (DOIS) MESES, a contar do dia 28/02/2019 e até o dia 27/04/2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Aditar o VALOR de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2020****CONVITE**

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense para participar da **1ª Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2020.**

Data: 26 de março 2019 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. General Osório, s/n.º Centro, Cáceres.

Trata-se da abertura proporcionada pelo Orçamento Participativo, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual se propicia que a população contribua nas definições das demandas locais e das previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as exequíveis no exercício correspondente.

A presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito de Cáceres

**DECRETO Nº. 160 DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 10919 de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA**, Coordenador Administrativo, para responder pelas Secretarias de Assistência Social e Esporte e Lazer, em substituição a titular **Eliane Batista**, que estará em gozo de férias no período de 22 de março de 2019 a 08 de abril de 2019, ora interrompida pelo Decreto nº 147 de 13 de março de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de março de 2019.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 21.03.19

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO Nº 142.**

**O MUNICÍPIO DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, senhor(a) **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 12875473, SSP/MT e do CPF nº 56695756449, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA LEITE**, portador(a) do RG nº 41550544187 SSP/MT e do CPF nº 05866448, vinculado ao cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS(P/G.I) e residente ao endereço RUA J,3, Bairro: RESIDENCIAL AEROPORTO, com efeitos desde 14/01/2019.

Cáceres, 17 de janeiro de 2019

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Secretário(a) Municipal de Educação

Servidor

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO Nº 300.**

**O MUNICÍPIO DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, senhor(a) **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 12875473, SSP/MT e do CPF nº 56695756449, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **ELISANGELA DA SILVA BARBOSA**, portador(a) do RG nº 84696109100 SSP/MT e do CPF nº 1140217-2, vinculado ao cargo de PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) e residente ao endereço TRAVESSA DA UNIÃO, SN, Bairro: CIDADE ALTA, com efeitos desde 21/01/2019.

Cáceres, 21 de janeiro de 2019

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Secretário(a) Municipal de Educação

Servidor

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO Nº 300.**

**O MUNICÍPIO DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, senhor(a) **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 12875473, SSP/MT e do CPF nº 56695756449, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **ELISANGELA DA SILVA BARBOSA**, portador(a) do RG nº 84696109100 SSP/MT e do CPF nº 1140217-2, vinculado ao cargo de PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) e residente ao endereço TRAVESSA DA UNIÃO, SN, Bairro: CIDADE ALTA, com efeitos desde 21/01/2019.

Cáceres, 21 de janeiro de 2019

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Secretário(a) Municipal de Educação

Servidor



## Prefeitura convida para 1ª Audiência Pública da LDO e LOA 2.020

Publicada em 22/03/2019 08:38:11 - Visualizada 634 vezes



A Prefeitura de Cáceres está elaborando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2020 e Lei Orçamentaria Anual – LOA-2020. Para tanto, através da Secretaria Municipal de Planejamento, realiza a 1ª Audiência Pública para LDO e LOA no próximo dia 26, terça-feira, com início às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, tornando assim o Orçamento Participativo, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível, um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias.

### **Lei Orçamentária Anual (LOA)**

Elaborada anualmente, a LOA busca concretizar algumas das previsões constantes no Plano Plurianual. Para atingir esse objetivo, a LOA programa suas ações com base nas prioridades propostas pela LDO. Em seu texto, a LOA define todas as receitas e fixa todas as despesas referentes ao seu respectivo exercício fiscal. Como o PPA e a LDO, também está submetida à Lei de Responsabilidade Fiscal que recomenda critério por parte do administrador e da vereança, por ocasião da escolha das prioridades do município.

*Por Planejamento*



*lau*

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0194/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 18 / 03 / 2019  
Horas 10:05 Sob nº 590  
Ass. J. B. K.  
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, artigo 45, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Relação de Obras em Andamento no Município de Cáceres - 2019, assim como a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV, Nº 3.184, de 13/03/2019, para os devidos fins, em apenso.

Por oportuno, externamos manifestações de apreço e distinta consideração.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres  
Prunete Cordova França  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**Memorando nº 74/2019-SEPLAN.**

**Cáceres-MT, 01 de Março de 2019.**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento

**Para:** Assessoria Técnica I – Assessoria de Convênios

Prezado(a) Assessor(a),

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÁCERES  
Secretaria de Planejamento

Protocolo sob o nº 9425/2019

Horário: 16 h 09 min.

Cáceres-MT, 01/03/19

Mateus G. da

Ass. Responsável Protocolo

Em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, Art. 45, informamos que deve ser confeccionado o Relatório das Obras em Andamento, assim sendo faz-se necessário o levantamento das seguintes informações: quais são as obras, quantas são e qual o tempo de duração das mesmas. Posteriormente esta planilha deve ser publicada através da AMM.

Solicitamos ainda que, após a publicação do Relatório, que o mesmo seja remetido ao Gabinete do Prefeito para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Cáceres, para apreciação.

Atenciosamente,

*pl. Keila Bergami*  
**Nelci Eliete Longhi**

*Keila Ap. Ferreira Bergami*  
**Secretária Municipal de Planejamento**  
**Decreto nº 561/2016**

**Contador**  
**CRC/MT 013204**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECRETO Nº. 431**  
**DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

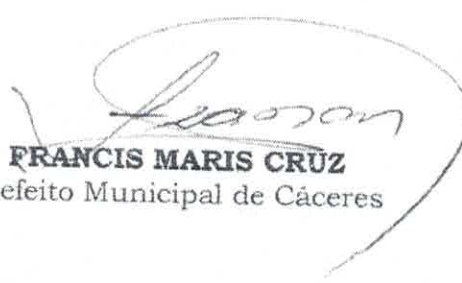
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Protocolo nº. 30262 de 12 de julho de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar poderes administrativo e financeiros os servidores **Ícaro Alexander Antunes de Mendonça** – Coordenador de Planejamento e **Keila Aparecida Ferreira Bergamo** – Gerente de Planejamento e Orçamento, para na ausência da Secretária Municipal de Planejamento, prestar informações, assinar e encaminhar documentos pertinentes a Secretária, com efeitos desde 10 de julho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 092 de 10 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de julho de 2018.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 16.07.18

**DECRETO Nº 431 DE 16 DE JULHO DE 2018**  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78200-000 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019**

**Objeto do Contrato:** Obra da rede de iluminação pública ornamental da Avenida Talhamares e Rua Dos Tuiuiús;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP  
**CNPJ:** 05.222.638/0001-90

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 13/2018;

**Valor Inicial:** R\$ 447.911,88 (COSIP );  
**Valor Aditado:** R\$ 0,0

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão de Término:** 04/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018**

**Objeto do Contrato:** Construção do Museu Histórico de Cáceres;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** M DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS;  
**CNPJ:** 22.693.841/0001-64;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 12/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 1.204.057,81 (Ministério do Turismo)  
**Valor Contrapartida:** R\$ 79.807,27

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do Almojarifado da Farmácia Básica;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Contratado (a):** M DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 10/2018;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Valor Convênio** R\$ 240.838,25  
**Situação da Obra:** CONCLUIDA MÊS FEVEREIRO 2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma e adequação do Estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão) e Ginásio Benedito Profeta do Amaral (Didi Profeta);

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

**Contratado (a):** CONSTRUTORA PROVIDENCIA EIRELI – ME;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 08/2018;

**Valor do Convênio:** R\$ 97.308,33  
**Valor Contrapartida:** R\$ 58.793,67

**Situação da Obra:** CONCLUIDA MÊS JANEIRO 2019 (aguardando repasse do convênio)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviços de assistência especializada – CTA;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;1º

**Contratado (a):** CONSTRUTORA PROVIDENCIA EIRELI – ME;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 06/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 250.269,24  
**Valor Contrapartida:** R\$ 47.286,12

**Situação da Obra:** Em Andamento.  
**Previsão conclusão** 10/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização em ruas dos Bairros Santa Cruz e São Luiz da Ponte;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 07/2018;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Valor Convênio:** R\$ 394.200,00  
**Valor Contrapartida:** R\$ 252.898,40

**Situação da Obra:** Em andamento  
**Previsão Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018**

**Objeto do Contrato:** Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 03/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 2.200.000,00  
**Valor Contrapartida:** R\$654.991,61

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão Conclusão** Primeiro Semestre de 2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do PSF da Comunidade Limão;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Contratado (a):** WP CONSTRUTORA LTDA – ME;  
**CNPJ:** 12.648.863/0001-59;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 03/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 114.651,40  
**Valor Contrapartida:** R\$ 29.151,72

**Situação da Obra:** Concluída (FALTA GOVERNO ESTADO LIBERAR RECURSO PARA PAGAMENTO)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma da Escola Marechal Rondon, localizada na Comunidade Corixa;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** WP CONSTRUTORA LTDA – ME;  
**CNPJ:** 12.648.863/0001-59;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 04/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 50.239,90

**Valor Contrapartida** R\$ 4.259,35

**Situação da Obra:** Concluída (FALTA GOVERNO ESTADO LIBERAR RECURSO PARA PAGAMENTO)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização na Travessa da Luz e Ruas das Anhumas e Tuiuiús;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 02/2018;

**Valor Convênio:** R\$ 295.500,00

**Valor Contrapartida:** R\$ 122.267,17

**Situação da obra:** Em andamento

**Previsão Conclusão** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização na Avenida Brasil e Ruas A e B;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;

**Contratado (a):** GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 01/2018;

**Valor Convenio:** R\$ 394.200,000

**Valor Contrapartida:** R\$ 239.480,39

**Situação da obra:** Em andamento

**Previsão Conclusão** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro Jardim das Oliveiras;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 10/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 1.900.976,16  
**Valor Contrapartida:** R\$ 575.727,23

**Situação da Obra:** Em Andamento  
**Previsão conclusão primeiro semestre de 2020.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro Jardim das Aeroporto, denominada Professora Emília Darci;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 07/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 2.013.173,70  
**Valor Contrapartida:** R\$ 269.618,29

**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão conclusão primeiro semestre de 2020.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro do Junco;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;

**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 08/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 2.013.173,70  
**Valor Contrapartida:** R\$ 420.074,56

**Situação da Obra:** Em Andamento.  
**Previsão conclusão primeiro semestre de 2020.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção de uma creche tipo 2 na Rua dos Desenhistas, Bairro Cavallhada II;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 06/2017;

**Valor Convênio:** R\$ 1.309.708,67

**Valor Contrapartida:** R\$ 26.651,14

**Situação da Obra:** Em Andamento;

**Previsão conclusão primeiro semestre 2020.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2016**

**Objeto do Contrato:** Construção de Quadra escolar coberta na Escola Professor Eduardo Benevides Lindote;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 09/2016;

**Valor Convênio:** R\$ 562.529,71

**Valor Contrapartida:** R\$ 67.401,00

**Situação da Obra:** Em andamento

**Previsão conclusão:** 12/ 2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2016**

**Objeto do Contrato:** Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

**Contratado (a):** EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;  
**CNPJ:** 10.461.691/0001-84;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 01/2016;

**Valor Convenio:** R\$ 3.337.878,90

**Valor Contrapartida:** R\$ 110.192,33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Situação da Obra:** Em andamento;  
**Previsão conclusão:** 12/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2015**

**Objeto do Contrato:** Obra de Construção da Creche Guanabara;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;

**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 01/2015;

**Valor Convênio:** R\$ 1.220.860,73

**Valor Contrapartida:** R\$ 1.034.007,99

**Situação da Obra:** Em andamento  
**Previsão conclusão:** 12/2019.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob n.º 9338, de 01 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados.

**Art.2º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal solicitante, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

§ 2º A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

**Art.3º** Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de março de 2019.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 07.03.19

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019**

**Objeto do Contrato:** Obra da rede de iluminação pública ornamental da Avenida Talhamares e Rua Dos Tuiuiús;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;  
**Contratado (a):** ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP  
**CNPJ:** 05.222.638/0001-90  
**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 13/2018;  
**Valor Inicial:** R\$ 447.911,88 (COSIP);  
**Valor Aditado:** R\$ 0,0  
**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão de Conclusão:** 04/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2018**

**Objeto do Contrato:** Construção do Museu Histórico de Cáceres;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;  
**Contratado (a):** M DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS;  
**CNPJ:** 22.693.841/0001-64;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 12/2018;  
**Valor Convênio:** R\$ 1.204.057,81 (Ministério do Turismo)  
**Valor Contrapartida:** R\$ 79.807,27  
**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão de Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do Almoarifado da Farmácia Básica;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**Contratado (a):** M DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 10/2018;  
**Valor Convênio** R\$ 240.838,25  
**Situação da Obra:** CONCLUÍDA EM 02/2019;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma e adequação do Estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão) e Ginásio Benedito Profeta do Amaral (Didi Profeta);  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;  
**Contratado (a):** CONSTRUTORA PROVIDENCIA EIRELI – ME;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 08/2018;  
**Valor do Convênio:** R\$ 97.308,33  
**Valor Contrapartida:** R\$ 58.793,67  
**Situação da Obra:** CONCLUÍDA EM 01/2019 (aguardando repasse do convênio)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2018**

**Objeto do Contrato:** Reforma do Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviços de assistência especializada – CTA;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 1º  
**Contratado (a):** CONSTRUTORA PROVIDENCIA EIRELI – ME;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 06/2018;  
**Valor Convênio:** R\$ 250.269,24  
**Valor Contrapartida:** R\$ 47.286,12  
**Situação da Obra:** Em Andamento.  
**Previsão de Conclusão** 10/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização em ruas dos Bairros Santa Cruz e São Luiz da Ponte;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;  
**Contratado (a):** GRECO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 07/2018;  
**Valor Convênio:** R\$ 394.200,00  
**Valor Contrapartida:** R\$ 252.898,40  
**Situação da Obra:** Em andamento  
**Previsão de Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2018**

**Objeto do Contrato:** Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;  
**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 03/2018;  
**Valor Convênio:** R\$ 2.200.000,00  
**Valor Contrapartida:** R\$654.991,61  
**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão de Conclusão:** Primeiro Semestre de 2020;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização na Travessa da Luz e Ruas das Anhumas e Tuiuiús;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;  
**Contratado (a):** GRECO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 02/2018;  
**Valor Convênio:** R\$ 295.500,00  
**Valor Contrapartida:** R\$ 122.267,17  
**Situação da obra:** Em andamento  
**Previsão de Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação, drenagem e sinalização na Avenida Brasil e Ruas A e B;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA;  
**Contratado (a):** GRECO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CNPJ:** 24.202.115/0001-27;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 01/2018;  
**Valor Convênio:** R\$ 394.200,000  
**Valor Contrapartida:** R\$ 239.480,39  
**Situação da obra:** Em andamento  
**Previsão de Conclusão:** 12/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro Jardim das Oliveiras;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 10/2017;  
**Valor Convênio:** R\$ 1.900.976,16  
**Valor Contrapartida:** R\$ 575.727,23  
**Situação da Obra:** Em Andamento  
**Previsão de conclusão:** primeiro semestre de 2020;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro Jardim das Aeropor- to, denominada Professora Emília Darci;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 07/2017;  
**Valor Convênio:** R\$ 2.013.173,70  
**Valor Contrapartida:** R\$ 269.618,29  
**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão de conclusão:** primeiro semestre de 2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2017**

**Objeto do Contrato:** Construção da Creche do Bairro do Junco;

**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**Contratado (a):** HS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;  
**CNPJ:** 01.871.330/0001-15;  
**Modalidade e Número da Licitação Para Contratação:** Tomada de Preço 08/2017;  
**Valor Convênio:** R\$ 2.013.173,70  
**Valor Contrapartida:** R\$ 420.074,56  
**Situação da Obra:** Em Andamento.  
**Previsão de conclusão:** primeiro semestre de 2020;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017**  
**Objeto do Contrato:** Construção de uma creche tipo 2 na Rua dos Desenhistas, Bairro Cavahada II;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;  
**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 06/2017;  
**Valor Convênio:** R\$ 1.309.708,67  
**Valor Contrapartida:** R\$ 26.651,14  
**Situação da Obra:** Em Andamento;  
**Previsão de conclusão:** primeiro semestre 2020;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2016**  
**Objeto do Contrato:** Construção de Quadra escolar coberta na Escola Professor Eduardo Benevides Lindote;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;  
**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Tomada de Preço 09/2016;  
**Valor Convênio:** R\$ 562.529,71  
**Valor Contrapartida:** R\$ 67.401,00  
**Situação da Obra:** Em andamento  
**Previsão de conclusão:** 12/ 2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2016**  
**Objeto do Contrato:** Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;  
**Contratado (a):** EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;  
**CNPJ:** 10.461.691/0001-84;  
**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 01/2016;  
**Valor Convênio:** R\$ 3.337.878,90  
**Valor Contrapartida:** R\$ 110.192,33  
**Situação da Obra:** Em andamento;  
**Previsão de conclusão:** 12/2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2015**  
**Objeto do Contrato:** Obra de Construção da Creche Guanabara;  
**Pasta Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**Contratado (a):** GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 11.482.408/0001-63;  
**Modalidade da Licitação Para Contratação e Número:** Concorrência Pública 01/2015;  
**Valor Convênio:** R\$ 1.220.860,73  
**Valor Contrapartida:** R\$ 1.034.007,99  
**Situação da Obra:** Em andamento  
**Previsão de conclusão:** 12/2019.

**PORTARIA Nº 077 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 9500, de 04 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo, com efeitos desde 31 de janeiro de 2019.

| Nº Contrato | Contratado                         | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data Assinatura Contrato | Vigência |
|-------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|
| 011/19      | W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP | Contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no contrato. | 31/01/19                 | 03 meses |

§ 1º O servidor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do servidor responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 07.03.19.

**PORTARIA Nº 078 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE FAZENDA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 9740 de 07 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor **JOSIELDO DOS SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio 2012/2017, no período de 19 de março de 2019 a 16 de junho de 2019.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de março de 2019.

**NELCI ELIETE LONGHI**

Secretária Municipal Interina de Fazenda

Afixado em: 07.03.19

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2019**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2019**

**O PREVICÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, torna público o aditivo à contratação de prestação de serviço:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO Nº 275 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO DEZEMBRO 2019/SME EMENTA: ADITIVO  
CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2019**

Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 186, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, ora denominada contratante, e senhor(a) **VILMA DE OLIVEIRA** denominado(a) contratado(a), no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para exercer sua função na E.M Pequeno Sábio, considerando que a servidora está de licença maternidade pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 20/12/2019 até 18/01/2020 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Art.2º O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único- Haverá a rescisão antecipada prevista nesta clausula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Art.3º Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Art.4º Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 10 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Contratado (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NO-

ME: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ RG

Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº:

\_\_\_\_\_

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
LEI Nº 2.825, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.142,71 (cento e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

**Art. 2º** O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte

de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

|                                       |                                                                                               |            |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão:                                | 08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                                             |            |
| Unidade:                              | 01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                                             |            |
| Função:                               | 17 - Saneamento                                                                               |            |
| Subfunção:                            | 512 - Saneamento Básico Urbano                                                                |            |
| Programa:                             | 1003 - SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE                                                       |            |
| Proj/Atividade:                       | 1.143 - ELAB DE PLANOS E PROJ ESPECIAL DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BASICO                      |            |
| Natureza da Despesa                   | Fonte de Recursos                                                                             | Valor R\$  |
| 3.3.90.93 Indenizações e Restituições | (324) Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) | 101.142,71 |

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

**Art. 4º** A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 24 de dezembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
LEI Nº 2.820, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Estabelece diretrizes, metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica e na Lei Complementar 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Cáceres para o exercício 2020, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária;
- IV – as disposições relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal;
- V – a definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;
- VI – as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- VII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VIII – os aspectos relativos ao equilíbrio entre as receitas e as despesas;
- IX- os critérios e as formas de limitação de empenho;
- X – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- XI – as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

**XII** – os parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

**XIII** – a definição de critérios para início de novos projetos;

**XIV** – a definição das despesas consideradas irrelevantes;

**XV** – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

**XVI** – as diretrizes específicas para as Administrações Indiretas;

**XVII** – as disposições gerais;

**Parágrafo Único:** As alterações e/ou inclusões de metas da LDO constituem avaliação automática das metas ajustadas no Plano Plurianual 2018-2021.

## CAPÍTULO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 estão especificadas no Anexo I - Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei e do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2018-2021.

**§1º** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 serão destinados, preferencialmente, para as metas e prioridades definidas no Anexo I - Metas e Prioridades não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas, devendo priorizar as ações voltadas ao crescimento econômico e social promovendo o desenvolvimento sustentável com estabilidade e responsabilidade, bem como ao equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

**§2º** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e ao atendimento às necessidades estabelecidas.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 abrangerá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação da administração direta, indireta, seus fundos, fundações, autarquias e empresas públicas e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do município e suas possíveis alterações.

**Parágrafo Único.** Os Orçamentos dos fundos serão elaborados em unidades orçamentárias específicas.

**Art. 4º** A Proposta Orçamentária evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, operação especial, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as legislações vigentes, e obedecerá ao estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e no que couber, o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II – Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

**III – Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**IV - Operação Especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais

não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**V – Órgão Orçamentário:** constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

**VI – Unidade Orçamentária:** constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à realização de um determinado programa de trabalho;

**VII – Categoria de Despesa:** representa o efeito econômico da realização das despesas;

**VIII – Grupo de Despesa:** representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

**IX – Modalidade de Aplicação:** representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações.

**§1º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§2º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função, a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

**§3º** Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) 1 - pessoal e encargos sociais;
- b) 2 - juros e encargos da dívida;
- c) 3 - outras despesas correntes;
- d) 4 - investimentos;
- e) 5 - inversões financeiras;
- f) 6 - amortização da dívida;

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder à previsão das receitas para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 7º** Na estimativa das receitas e fixação das despesas considerar-se-ão os seguintes fatores:

**I** – atualizações dos elementos físicos das unidades imobiliárias e mobiliárias;

**II** – as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas;

**III** – maior eficiência e agilidade na cobrança dos débitos inscritos na Dívida Ativa;

**IV** – comportamento da arrecadação nos três últimos exercícios e a tendência para o exercício em curso, considerando as arrecadações até o mês de junho de 2019;

**V** – variação do índice de participação na distribuição do ICMS e FPM, fixado para 2019;

**VI** – alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31/12/2019;

**VII** – expansão ou diminuição dos serviços públicos realizados pela municipalidade;

**VIII** – índices inflacionários correntes e os previstos para 2019, **com análise da conjuntura econômica e política do país;**

**IX** – ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2020, **conforme programação estabelecida;**

**X** – outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, desde que devidamente embasados.

**Parágrafo Único.** Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será automaticamente **atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal.**

**Art. 8º** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2020, constante do Anexo de Metas Fiscais, será considerada para o efeito de cálculo na previsão da receita.

**Art. 9º** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades integrantes do Plano Plurianual relativos ao exercício de 2020, podendo ser elencados novos programas, na medida das necessidades, desde que contemplados no Plano Plurianual 2018 - 2021.

**Art. 10.** Durante a execução orçamentária de 2020, o Poder Executivo autorizado por Lei poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na LDO e no Plano Plurianual na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2020.

**Art. 11.** Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apontadas emendas, desde que:

**I** – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** – não alterem dotações referentes a despesas de pessoal e encargos, bem como de serviços da dívida;

**III** – não utilizem recursos provenientes de fontes de recursos com destinação vinculadas, **convênios e operações de créditos vinculados.**

**Art. 12.** O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços da saúde, nos termos do § 2º do art. 198 e art. 212 da Constituição Federal.

**Art. 13.** Nenhum compromisso será assumido sem que haja dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso, desta forma atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 101/ 2000 – equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 14.** A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizadas no exercício em que deva entrar em vigor bem como nos 02 (dois) exercícios subsequentes. Deverá constar também a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Art. 16 da Lei 101 de 04/05/2000.

**Art. 15.** A despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, apresentará adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, se somadas todas as despesas da mesma espécie realizada e a realizar, previstas no programa de trabalho, e que não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

**Art. 16.** A despesa apresentará compatibilidade com o Plano Plurianual, se estiverem em conformidade com as suas diretrizes, os seus objetivos e as suas metas e apresentará compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17.** Do orçamento do Município para 2020, obrigatoriamente, constarão:

**I** – recursos destinados ao pagamento dos serviços da Dívida Pública Municipal;

**II** – recursos destinados ao pagamento de precatórios inscritos em dívida e apresentados até 01/07/2019.

**III** – recursos destinados ao pagamento de PASEP-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

**Parágrafo Único.** Para fins de cálculo do PASEP, será considerado o percentual de 1% (um por cento) do total das receitas deduzidas as contas redutoras da receita, considerando ainda os dispostos nas Leis Federais de nº(s). **9.715/1998 e 12.810/2013.**

**Art. 18.** As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura vigente e considerar o aumento ou diminuição dos seus serviços.

**Parágrafo Único.** As propostas de ações para inclusão no projeto de Lei Orçamentária 2020 poderão ser atualizadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2019.

**Art. 19.** A Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, **não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal, atendendo a um processo de planejamento permanente, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal.**

**Art. 20.** A Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, contemplará autorização, em obediência ao que dispõe o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, ao Poder Executivo e Legislativo, mediante ato próprio, para alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no que couber:

**I** – os créditos suplementares autorizados no *caput* englobam a inclusão de fontes de recursos, modalidades de aplicação e grupos de natureza de despesa;

**II** – a movimentação de recursos orçamentários entre elementos de despesas pertencentes à mesma categoria econômica, mesmo grupo de natureza de despesa e mesmo projeto/atividade não configura alteração da lei orçamentária anual, mas mera alteração no detalhamento de despesa, e dar-se-á por meio de ato administrativo do Executivo Municipal e não serão computados no limite autorizado no *caput* do artigo anterior.

**Art. 21.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2020 não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**§1º** Ficam excluídas dessa proibição as alterações ocorridas no último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de despesas, desde que as Secretarias Municipais comprovem perante a Secretaria Municipal de Planejamento a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais até o final do exercício.

**§2º** Em casos excepcionais ficam excluídas dessa proibição as alterações ocorridas antes do último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de natureza de despesas, desde que as Secretarias Municipais comprovem a diminuição de despesas com pessoal das respectivas unidades orçamentárias.

**Art. 22.** Os saldos das dotações provenientes de Créditos Adicionais Especiais abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2019 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal no próximo exercício.

**Art. 23.** Os procedimentos orçamentários anuais decorrentes de créditos adicionais suplementares e especiais constituirão reavaliação automática das metas ajustadas no Plano Plurianual 2018-2021, acompanhadas das respectivas justificativas.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

**Art. 24.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§1º** Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida e seus encargos.

**§2º** O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 25.** Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 26.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, com destinação específica, mediante estudo de viabilidade econômica e capacidade de endividamento, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo Único.** O Projeto de Lei para contratar operações de créditos deverá ser encaminhado à Câmara Municipal, até o prazo de envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, desde que o estudo econômico-financeiro esteja concluído, caso contrário, será encaminhado no exercício financeiro 2020, através dos instrumentos legais.

**Art. 27.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

#### Seção I

##### Dos débitos judiciais

**Art. 28.** A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

**Art. 29.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, a relação dos débitos constantes de precatórios judicial a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2020, conforme determinado pelo §5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração pública direta e indireta, autarquia, especificando:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - tipo de causa julgada, com especificação precisa do objeto da condenação transitada em julgado;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VII - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - identificação da Vara ou da Comarca de origem; e

X - natureza do valor do precatório, se referente ao objeto da causa julgada, aos honorários sucumbenciais fixados pelo Juiz da Execução ou aos honorários contratuais.

**Art. 30.** As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

**§1º** A descentralização de que trata o *caput* deverá ser feita de forma automática pela Secretaria Municipal de Finanças, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais.

**§2º** Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, a Secretaria competente, deverá providenciar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a complementação da dotação descentralizada.

**§3º** O pagamento da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, decorrente de precatórios e requisições de pequeno valor devidos pelo Município, ou por suas autarquias, será efetuado por meio de programação específica no âmbito de Encargos Financeiros do Município.

#### CAPÍTULO V

#### DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 31.** A Lei Orçamentária anual conterá Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento e será equivalente até, 0,5% (cinco décimos percentuais) do montante da Receita Corrente Líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, destinada a atender:

I – passivos contingentes;

II – riscos e eventos fiscais previstos no Anexo II desta Lei, dentre outros riscos e eventos fiscais imprevistos e imprevisíveis;

III – despesas de caráter extraordinário, emergenciais e de calamidade pública;

IV – frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;

V – restituição de tributos;

VI – discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;

VII – discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;

VIII – ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

**§1º** Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou insuficientemente orçadas; as despesas

decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessários ao Poder Público, inclusive as intempéries.

**§ 2º.** As condições de uso da Reserva de Contingência para o inciso II somente poderão se concretizar caso as condições contidas no Inciso I não exijam recursos financeiros até a data de 1º de Agosto de 2020.

**§ 3º.** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

**Art. 32.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e ainda:

**I** – apresente informações detalhadas das contratações ou admissões do aumento de remuneração ou concessão de vantagens, criações ou alterações de cargos e funções pleiteadas, inclusive com memória de cálculo;

**II** – apresente medidas de compensação, devendo ser apresentado no caso de anulações de créditos orçamentários para a cobertura de novas despesas;

**III** – haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**IV** – autorização do ordenador de despesa;

**Parágrafo Único.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração aos servidores observará legislação própria, respeitados, entretanto, os limites impostos pela legislação Federal.

**Art. 33.** As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo atenderão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 34.** A despesa com pessoal ativo, inativo e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 35.** As despesas totais com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas, atendendo ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único.** Entende-se como Receita Corrente Líquida, para efeito de limite do presente artigo, a receita corrente total do Município, excluídas as contribuições ao regime próprio de previdência e assistência social, além das compensações relativas à Lei 9.796/99, considerando ainda as demais deduções previstas na Lei.

**Art. 36.** Se a despesa total de pessoal exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido, são vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

**I** – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;

**II** – criação de cargo, emprego ou função;

**III** – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

**IV** – provimento de Cargo Público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;

**V** – a realização de horas extras com exceção dos devidamente justificados e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

**VI** – a conversão em pecúnia da licença prêmio de três meses, adquirida em cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o artigo 88, parágrafo 3º inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 37.** Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço dessas no primeiro quadrimestre, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

**I** – redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança – extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;

**II** – exoneração dos servidores não estáveis;

**III** – exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

**Art. 38.** O Poder Executivo, mediante necessidades dos setores, e através de autorização do Prefeito e secretários poderão efetuar despesas com pagamentos de horas-extras mensalmente para os servidores municipais, desde que o valor total não ultrapasse o percentual correspondente a 2% (dois por cento) do total da respectiva folha de pagamento.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 39.** Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários.

**§1º** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

**§2º** Ficam mantidos até a vigência das respectivas leis, os **benefícios constantes do Artigo 169 da Lei Complementar nº. 17/94- CTM, Lei Municipal 1.462 de 16/06/98, Decreto nº. 322 de 20/09/99, e art. 38 a 40 da Lei Complementar n.º 081 de 13 de outubro de 2009.**

**§3º** O Município poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios de natureza tributária desde que haja lei específica e seja cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

## CAPÍTULO VIII

### ASPECTOS RELATIVOS AO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

**Art. 40.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta lei.

**Art. 41.** Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município no exercício de 2020, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou aumento da despesa, para cada um dos exercícios subsequentes ao exercício da Lei Orçamentária Anual, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo Único.** Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 42.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

**I** - Para elevação das receitas:

- a) ações de fiscalização efetiva;
- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa.

#### II- Para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;
- c) extinguir, fundir ou suspender temporariamente secretarias, coordenadorias, assessorias e outros cargos comissionados;
- d) reduzir subsídios percebidos por secretários, coordenadores, assessorias e outros cargos comissionados.

### CAPÍTULO IX

#### DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 43.** Se verificado no final do bimestre que o Município não atingira as metas do equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário, conforme determinação da Lei Complementar 101/00, será efetuada a limitação de empenho e movimentação financeira com base nos seguintes critérios e ordem de preferência:

- I – limitação de empenho relativo a investimentos onde seriam utilizados recursos próprios do orçamento;
- II – limitação de empenho de despesas relativas a viagens e congêneres;
- III – limitação de empenho de despesas relativas à veiculação institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade previstas na Lei Complementar 101/2000;
- IV – limitação de empenho de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços essenciais, de saúde, educação e assistência social.

**Parágrafo Único.** Não serão consideradas objetos de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

### CAPÍTULO X

#### NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

**Art. 44.** O Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento mensal das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado conforme regulamento municipal bem como o que determina na Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único.** O serviço de contabilidade do município organizará um sistema de custos que permita:

- I - mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- II - identificar o custo por atividade governamental e órgãos.

### CAPÍTULO XI

#### CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

##### Seção I

##### Das Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

**Art. 45.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais quaisquer recursos do Município de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem

fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de saúde, educação e assistência social, observadas ainda as exigências da legislação em vigor e condicionada:

**I** - ao reconhecimento como de Utilidade Pública, através de Lei Municipal;

**II** - a comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente.

**Art. 46.** Fica autorizada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios/contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos desde que sejam:

**I** - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para ações relativas ao ensino, saúde, cultura e assistência social;

**II** - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;

**III** - comprovem a regularidade das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente;

**IV** - autorizadas por Lei específica.

**Parágrafo Único.** O descumprimento de qualquer uma das exigências implicará em imediata suspensão do repasse, bem como na devolução dos recursos já repassados.

**Art. 47.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**§1º** Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

**§2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

##### Seção II

##### Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

**Art. 48.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local e se houver:

- I – disponibilidade orçamentária e financeira;
- II – contrapartida do ente da Federação que estiver sendo beneficiado.

**Parágrafo Único.** A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

### CAPÍTULO XII

#### DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

**Art. 49.** O Prefeito estabelecerá através de Decreto do Poder Executivo, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal, até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO XIII

#### DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

**Art. 50.** Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 poderá contemplar novos projetos, atividades e operações especiais referentes às despesas obrigatórias de duração continuada se:

**I** - tiverem sido adequadamente atendidas todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

**II** - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da Administração Pública Municipal;

**III** - tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos;

**IV** - salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de créditos.

## **CAPÍTULO XIV**

### **DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES**

**Art. 51.** Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse o valor máximo da dispensa de licitação para compras e serviços.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

## **CAPÍTULO XV**

### **DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

**Art. 52.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre as receitas tributárias e de transferências legais e constitucionais auferidas em 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 058/2009, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 53.** A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29-A e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

## **CAPÍTULO XVI**

### **DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 54.** Os Orçamentos Próprios da Administração Indireta compreendem as receitas próprias, as receitas de transferências do município, as receitas de transferências de convênios e/ou congêneres, alienações de bens, operações de créditos e suas aplicações.

**Art. 55.** A Proposta Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, deverá ser elaborada pelo Instituto Municipal de Previdência Social-Previ Cáceres (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019, em atendimento ao Art. 49 da LC nº 26 de 27/11/1997.

**Art. 56.** A Proposta Orçamentária do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, deverá ser elaborada pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

## **CAPÍTULO XVII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 57.** O Executivo Municipal enviará a Proposta de Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de agosto de 2019, à Câmara Municipal, que a apreciará e devolverá até o encerramento da última Sessão Legislativa do exercício de 2019.

**Art. 58.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o atendimento das seguintes despesas:

**I** - pessoal e encargos sociais;

**II** - pagamento de benefícios previdenciários;

**III** - pagamento da dívida fundada;

**IV** - despesas obrigatórias de duração continuada.

**Art. 59.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Art. 60.** Verificando-se, até a data de envio da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, qualquer alteração no comportamento das receitas que compõem o Orçamento Municipal, poderá o município proceder as devidas modificações de valores das ações previstas.

**Art. 61.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

**I**- Anexo de Metas Fiscais;

**II**- Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 62.** O Poder Executivo adotará durante o exercício de 2020 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 63.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 24 de dezembro de 2019.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

**PREFEITO DE CÁCERES**

### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ASSESSORIA TÉCNICA I**

**Extrato do 01º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 132/2019-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

**Objeto:** Aditar o **PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 132/2019 – PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para mais **180 (cento e oitenta) dias**.

Cáceres – MT, 26 de dezembro de 2019.

Eliane Batista

Secretaria Municipal de **Assistência Social**

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2.827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa.

**I** - o orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

**II** - o orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta,